SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE

Ceará , 04 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3242

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3006049/2023-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, por força da Lei Municipal nº 531, de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública;
CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2023, que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Abaiara/CE;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público **Diogo Freire Grangeiro**, CPF: **086.858.953-59**, RG: **2016305418-0** SSP/CE, para exercer a função de **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.
§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Designar para compor a **Equipe de Apoio ao Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE os servidores públicos:
a) **Maria da Gloria Bezerra Dantas**, CPF: **724.817.813-68**, RG: **276780894** SSP/CE;
b) **Cícero Gonçalves Dantas**, CPF: **422.616.943-34**, RG: **212509891** SSP/CE.
§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, a equipe de Apoio ao Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designada membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º. As competências do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encontram-se dispostas no Decreto Municipal nº 013/2023 e art. 8º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. Os membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pela Lei nº 531/2023, Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

Art. 5º. O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 30 de junho de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:F534F7F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE RETROCESSO

O Pregoeiro Oficial torna público que em razão da não assinatura do instrumento contratual pela empresa SELECT COM E SERV LTDA junto ao lote 01 (único), como previsto nos itens 20.1 e 20.2 do edital

convocatório, estará dando continuação ao trâmite processual, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.05.15.1, com designação de início para às 09h:00min do dia 07 de julho de 2023, onde retroagiremos para a fase de habilitação com a convocação do(s) licitante(s) remanescente(s) na ordem de classificação e demais atos contínuos. É importante destacar que quando da análise dos documentos de habilitação, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista que estiverem com o prazo de validade vencido, o que poderá acontecer haja vista a data inicial de abertura do referido processo ter sido realizado em 30 de Maio de 2023, os mesmos deverão ser apresentados através do e-mail juntamente com a proposta final, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de inabilitação do licitante. Maiores informações na sede da CPL, no horário das 8h às 12h, sito na Rua Padre José Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE.

Abaiara/CE, 03 de julho de 2023.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:077FC428

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.06.01.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2023.06.01.1. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado nos Lote 03 - pomadas, no valor global de R$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), Lote 04 - líquidos, no valor global de R$ 900,00 (novecentos reais)e Lote 05 - sólidos, no valor global de R$ 17.666,14 (dezessete mil seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.739.858/0001-38 classificado no Lote 01 - injetáveis, no valor global de R$ 102.500,00 (cento e dois mil quinhentos reais), PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARMACEUTICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.722.296/0001-17 classificado no Lote 02 - insulinas, no valor global de R$ 21.195,00 (vinte e um mil cento e noventa e cinco reais) e VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado no Lote 06 - controlados injetáveis, no valor global de R$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares -Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 03 de Julho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:723F0883

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.05.24.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.24.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de insumos para realização de exames, destinados ao atendimento das necessidades do laboratório da Unidade de Saúde São Francisco do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.315,00 (quatro mil trezentos e quinze reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Alexandre Busnardo.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Julho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9B691112

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.05.24.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.24.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de insumos para realização de exames, destinados ao atendimento das necessidades do laboratório da Unidade de Saúde São Francisco do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.715,25 (doze mil setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Claudio Igor Freitas Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B840627E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.05.24.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.24.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EMLAB EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA. Objeto: Aquisição de insumos para realização de exames, destinados ao atendimento das necessidades do laboratório da Unidade de Saúde São Francisco do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.300,00 (oito mil trezentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e José Hairton Teles dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Junho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:85A502B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 288/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE MAIO DE 2023. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

PORTARIA Nº 288/2023

ACOPIARA-CE. 01 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO ÍTALO DE ALMEIDA SARAIVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008497589-4, inscrito no CPF sob o nº 071.710.473-77, do cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO –

STTRANS DE ACOPIARA-CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Maio de 2023**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:7DF5A3EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 2023.06.30.01

EXTRATO de CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023.06.30.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2023.06.21.01-SMEB

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA .....: HORTIFERTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 41.404.120/0001-31

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AGRÍCOLA PARA MANEJO NUTRICIONAL E FITOSSANITÁRIO DE MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO JOACY PEREIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 8.622,00 (OITO MIL SEISCENTO E VINTE E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0007.2.054 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA.....: 29 DE SETEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 30 DE JUNHO DE 2023

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1C472DC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023.07.03.01 - REFERENTE A DP2023.06.19.01-SMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023.07.03.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2023.06.19.01-SMS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: LINDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES - CNPJ Nº 20.805.485/0001-06

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWERE, NA MODALIDADE LIÇENÇA DE USO, COM CONSULTORIA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA RELATÓRIOS DO E-SUS EM BI COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR OS INDICADORES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, COBERTURA VACINAL E ACOMPANHAMENTO DE CADASTRO DE USUÁRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.800,00(QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2023. 0902.10.301.0181.2.097 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2023

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:347D85FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.31.2

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.31.2

Extratodo 3º (TERCEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.31.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa**M B FACOCOS CONSULTAS E PROC. OFTALMOLOGICOS LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 3º termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE NATUREZA OFTALMOLÓGICA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE TRIAGENS DE IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA, EXAMES DIAGNÓSTICOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE FACUEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LIO, PTERÍGIO E REVISÃO PÓS-CIRÚRGICA, COMO FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 21 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Felipe Brasil Sampaio Cardoso,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 19 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C21B6596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.25.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1
Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo aos Contratos referente à Licitação na modalidadePregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1.**Partes:**o Município de Assaré, atravésda Secretaria Municipal de Infraestruturae a empresa MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**Objeto:**Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em suprimir o valor unitário da VARA DE CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM DE 06 METROS (ITEM 001 - LOTE 06), a contar da data de sua assinatura.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva eLuiz César Arrais.

Assaré/CE, 22 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:10747687

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE COMPÕE ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019: **EMPRESAFAVORECIDA: FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME** – CNPJ Nº 05.097.948-0001-20. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO**: R$ 127.446,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA FERREIRA DE FARIAS/ FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIA.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:B78C0859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA, QUE COMPÕE ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019: **EMPRESA FAVORECIDA: FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME** – CNPJ Nº 05.097.948-0001-20. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO**: R$ 329.631,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: RONALDO TAVARES DE LUCENA/FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIA

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:EE08F15E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE COMPÕE ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019: **EMPRESA FAVORECIDA: FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME** – CNPJ Nº 05.097.948-0001-20. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO**: R$ 42.156,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDENIZA FILHA RIBEIRO/ FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIA

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:02D4B593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE COMPÕE ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019: **EMPRESA FAVORECIDA: FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME** – CNPJ Nº 05.097.948-0001-20. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO**: R$ 278.517,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: MARIA ADILANE ARAÚJO QUARESMA/FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIA

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:3597C869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA, QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019: **EMPRESA FAVORECIDA FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME** – CNPJ Nº 05.097.948-0001-20. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO**: R$ 283.219,20 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: RONALDO TAVARES DE LUCENA / FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIA

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:1C99EF61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019: **EMPRESA FAVORECIDA: FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME** – CNPJ Nº 05.097.948-0001-20. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO**: R$ 25.920,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDENIZA FILHA RIBEIRO/FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIA

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:1FAE3E0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019: **EMPRESA FAVORECIDA: FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME** – CNPJ Nº 05.097.948-0001-20. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO**: R$ 69.120,00 (SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA FERREIRA DE FARIAS/FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIA

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:802B3C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019: **EMPRESA FAVORECIDA: FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME** – CNPJ Nº 05.097.948-0001-20. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO**: R$ 138.240,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: MARIA ADILANE ARAÚJO QUARESMA /FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIA

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:C99C6CB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR N° 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR N° 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú Sr. Francisco Romário de Lima, em conformidade com o art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, vem por meio desta **CONVOCAR** o Sr. WASHINGTON ALMEIDA RAULINO, 1° Suplente do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, para tomar posse temporariamente na Câmara Municipal de Banabuiú a partir de 04 de Julho de 2023, no cargo de Vereador, na vaga que pertence ao vereador titular Sr. Emerson Gonçalves Parente, que se encontra licenciado do cargo, como preceitua o artigo 49 da Lei Orgânica do Munícipio de Banabuiú.

O convocado deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:
Declaração de bens;
Diploma de Suplente expedido pela Justiça Eleitoral.

Vale ressaltar o disposto no §2° do art. 23 do Regimento Interno, que o prazo regimental para tomar posse é de 15 (quinze) dias, a partir da convocação, após o não comparecimento, considerar-se-á a renúncia ao cargo convocado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Banabuiú, 03 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:A5531061

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2022.06.20.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2023. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0FB0B032

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.007/2023-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.16.02. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.007/2023- IN. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "TARCÍSIO DO ACORDEON" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DIA 20 DE JULHO DE 2023, NO EVENTO 30° BANARTES, FEIRA DE ARTES DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0305.2.089.0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS POPULARES E TRADICIONAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, GESTOR ORDENADOR, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. CONTRATADA: **TA SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 43.202.769/0001-03.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:16 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:242F295E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.06.20.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2023. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, e **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:35082286

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.005/2023 DL.

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.005/2023 DL.
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ –SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – A Secretaria de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.005/2023-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÕES DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSILIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PUBLICAS, IMOVEIS DE USO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL E VIAS PUBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 04 de Julho de 2023, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435

Bairro Centro, Banabuiú/CE, 03 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CF42E415

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.06.20.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da

Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2023. **ASSINAM**: FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO – **CONTRATANTE**, e **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:114DCF82

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.06.20.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2023. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:65BD610B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.07.001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2023/SME para Condutor de Transporte Escolar de Da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, homologado pela Portaria n° 12.05.01/2023 de 12 de maio de 2023, destinado a contratação em caráter temporário de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 10.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PEDRO PEREIRA DA SILVA
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JOSÉ ODAIR LEAL
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LUIZ ADRRIANO RODRIGUES FERREIRA
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ROBÉRIO DE SÁ
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JOÃO PAULO ROMÃO DE SOUSA
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ARTHUR ÂNGELO PEREIRA DA SILVA
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CÍCERP EDMAR DE BRITO
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LUIS SÉRGIO BARROSO PEREIRA
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LUIZ DE SOUSA LEITE

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 julho de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C45A9B5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.07.001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
VIGIA	THIAGO NUNES DOS SANTOS
VIGIA	CÍCERO RONALDO DA SILVA OLIVEIRA
VIGIA	CICERO RAUL VITORINO DAS SANTOS
VIGIA	JOSÉ VITOR DA SILVA FERREIRA LIMA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de julho de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:B31D09D2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**FRANCISCO LUSIA DE SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO MACAÚBA DE CIMA,**

3384). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:96B00950

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 12.06.01/2023/GABSME Barbalha/CE, 12 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA ABAIXO INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 82 e 83 da Lei Orgânica e no exercício do seu cargo etc.;
CONSIDERANDO, a necessidade de suprir, mediante transferência, a carência do cargo de servente/ merendeira da ETI Edson Olegário de Santana, localizada na Av. José Bernardino, S/N, Sítio Buriti, consoante ofício nº. 38, de lavra deste setor;
CONSIDERANDO, que há constantes desentendimentos e conflitos gerados pela servidora efetiva Marciana dos Santos da Silva Teles;
CONSIDERANDO, ainda, o atendimento ao Princípio da Supremacia do Interesse Público e aos demais que regem a Administração Pública, em especial ao da Transparência dos Atos Públicos;
CONSIDERANDO, por fim**,** a observância aos requisitos de validade do ato administrativo discricionário;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a transferência da servidora efetiva Marciana dos Santos da Silva Teles, ocupante do cargo servente/merendeira, inscrita no CPF nº 615.203.903-78, matrícula funcional nº 00834510, no CEI Maria Ironina de Sá Barreto, para exercer suas funções junto à ETI Edson Olegário de Santana.;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbalha (CE), 12 de junho de 2023.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3FA2DE9C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.06.02/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.20.02

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 22.06.02/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.06.20.02. **Fundamento Legal:** Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS **Objeto:** a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência/Projeto Básico). **Valor(es):** Em contra prestação aos serviços prestados, a Prefeitura CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA, o valor total global estimado de R$ 3.785.190,25 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil cento e noventa reais e vinte e cinco centavos), proporcional aos valores efetivamente recuperados para o Município, estimados no valor total de R$ 25.234.601,70 (vinte e cinco milhões duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e um reais e setenta centavos). R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Ana Karina Pedrosa de Carvalho.

Data: 22 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5074B690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.06.01/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.20.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 22.06.01/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.06.20.01. **Fundamento Legal:** Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional. **Valor(es):** R$ 3.301.721,95 (três milhões trezentos e um mil setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos valores efetivamente recuperados para o Município, estimado no valor total de R$ 16.508.609,74 (dezesseis milhões quinhentos e oito mil seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos). R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado, limitado ao valor dos juros de mora. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Ana Karina Pedrosa de Carvalho.

Data: 22 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AA29000E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210022-SOP ADESÃO 2022.09.01.01.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 20210022-SOP ADESÃO 2022.09.01.01. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Objeto:** Contratação dos serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços SEINFRA 27 OU 27.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, em especial Art. 79 inciso I. **Signatário:** João Paulo da Silva Olegário.

Barbalha/CE, 19 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E8795FF1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210022-SOP ADESÃO 2022.07.29.1.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 20210022-SOP ADESÃO 2022.07.29.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Objeto:** Contratação dos serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços SEINFRA 27 OU 27.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, em especial Art. 79 inciso I. **Signatário:** João Paulo da Silva Olegário.

Barbalha/CE, 19 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:52E4CBCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220023-SOP ADESÃO 2023.04.17.1.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 20220023-SOP ADESÃO 2023.04.17.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Objeto:** Contratação dos serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços SEINFRA 27 OU 27.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, em especial Art. 79 inciso I. **Signatário:** Arôdo de Castro Macêdo.

Barbalha/CE, 26 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4AF5E5FB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210022-SOP ADESÃO 2022.08.25.02.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 20210022-SOP ADESÃO 2022.08.25.02. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Objeto:** Contratação dos serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços SEINFRA 27 OU 27.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, em especial Art. 79 inciso I. **Signatário:** Arôdo de Castro Macêdo.

Barbalha/CE, 26 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2211F60C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP**. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do Contrato original. Contrato Administrativo firmado em 02 de janeiro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 10% (dez por cento) do valor global do contrato destinado ao acréscimo para o Lote 04 – Item 001 – Diesel S500, do quantitativo licitado. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e Erivan Landim da Cruz.

Data de Assinatura do Aditivo: 23 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:06AF4DE8

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.29.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.03.29.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejunte na Rua José Rodrigues de Oliveira no Distrito Estrela Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Contrato de Repasse nº 915178/2021/MDR/CAIXA. Contrato firmado em 06 de junho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 29 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antônio Everardo Garcia Siqueira e José de Alencar Callou Neto.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2882BAAC

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.12.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **N3 CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação

em pedra tosca e passagens molhadas no Sítio Santa Tereza na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contrato firmado em 16 de setembro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 29 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antônio Everardo Garcia Siqueira e José Nelson Araújo Januário.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A17461EF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.06.002/2023 De 26 de junho de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.152.534-02, 02(duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de junho de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com objetivo de conduzir paciente para hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de junho de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:87A741FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 19 DE 03/07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 228/2001 de 12/12/2001.

RESOLVE:
CONCEDER a LAURO HONORATO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO para desloca-se a cidade de ASSARÉ no periodo de 04/07/2023 à 04/07/2023 PARTICIPAR DE CURSO REALIZADO PELO TCEDUC. ficando atribuido o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

CUMPRI-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

CAMPOS SALES-CE, 03 DE JJULHO DE 2023

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:C6ED7C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 20 DE 03/07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 228/2001 de 12/12/2001.

RESOLVE:

CONCEDER a MILENA RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do cargo de OUVIDOR para desloca-se a cidade de ASSARÉ no periodo de 04/07/2023 à 04/07/2023 PARTICIPAR DE CURSO REALIZADO PELO TCEDUC. ficando atribuido o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

CUMPRI-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

CAMPOS SALES-CE, 03 DE JULHO DE 2023

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:06A8EEAF

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 21 DE 03/07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 228/2001 de 12/12/2001.

RESOLVE:

CONCEDER a EDINARIA BRAGA SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, para desloca-se a cidade de ASSARÉ no periodo de 04/07/2023 à 04/07/2023 PARTICIPAR DE CURSO REALIZADO PELO TCEDUC. ficando atribuido o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

CUMPRI-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

CAMPOS SALES-CE, 03 DE JULHO DE 2023

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:B4581CD2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 22 DE 03/07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 228/2001 de 12/12/2001.

RESOLVE:

CONCEDER a LUANA GUEDES DE ALENCAR, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, para desloca-se a cidade de ASSARÉ no periodo de 04/07/2023 à 04/07/2023 PARTICIPAR DE CURSO REALIZADO PELO TCEDUC. ficando atribuido o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

CUMPRI-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

CAMPOS SALES-CE, 03 DE JULHO DE 2023

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:B96D3F48

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 18 DE 03/07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 228/2001 de 12/12/2001.

RESOLVE:
CONCEDER a ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, ocupante do cargo de VEREADOR para desloca-se a cidade de ASSARÉ no periodo de 05/07/2023 à 06/07/2023 TRATAR DE ASSUSNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO/CÂMARA MUNICIPAL JUNTO AO INDES - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. ficando atribuido o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

CUMPRI-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

CAMPOS SALES-CE, 03 DE JULHO DE 2023

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:B2D7D8C8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-2023.02.15.08

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-2023.02.15.08.PregãoEletrônico Nº 2023.02.15.08.RP.FG. Partes: o Município deCampos Sales, através da**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**e a empresa**AB PNEUS E ACESSORIOS LTDA**. Objeto:**AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:**R$72.000,00(setenta e dois mil,reais).**Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO e JACQUES CESAR AQUINO COSTA.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:DC2DDF4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE ATIVIDADES FLORESTAIS

O Senhor Jonas Oliveira Neto torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS) de número AUT/0001/2023/AUS registro no Sinaflor n°: 2023.5.2023.09601, localizado no Sítio Gameleira, Cariús – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento Florestal.

Cariús, 30 de janeiro de 2023

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:31C80CE9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE ATIVIDADES FLORESTAIS

O Senhor Jonas Oliveira Neto torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS) de número AUT/0001/2023/AUS registro no Sinaflor n°: 2023.5.2023.09601, localizado no Sítio Gameleira, Cariús – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento Florestal.

Cariús, 12 de junho de 2023

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2C702567

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE ATIVIDADES FLORESTAIS

O Senhor Paulo Eric Cavalcante da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS) de número AUT/0002/2023/AUS registro no Sinaflor n°: 2023.5.2023.15857, localizado no Sítio Poço Ferro, Cariús – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento Florestal.

Cariús, 19 de março de 2023

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:FC8C74C5

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE ATIVIDADES FLORESTAIS

O Senhor Paulo Eric Cavalcante da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS) de número AUT/0002/2023/AUS registro no Sinaflor n°: 2023.5.2023.15857, localizado no Sítio Poço Ferro, Cariús – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento Florestal.

Cariús, 19 de junho de 2023

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F6054934

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE ATIVIDADES FLORESTAIS

O Senhor João Damasio Netto torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS) de número

AUT/0003/2023/AUS registro no Sinaflor n°: 2023.5.2023.84441, localizado no Sítio Bandeira, Cariús – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento Florestal.

Cariús, 10 de março de 2023

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:931261D8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE ATIVIDADES FLORESTAIS

O Senhor João Damasio Netto torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS) de número AUT/0003/2023/AUS registro no Sinaflor n°: 2023.5.2023.84441, localizado no Sítio Bandeira, Cariús – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento Florestal.

Cariús, 23 de junho de 2023

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E024B639

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE ATIVIDADES FLORESTAIS

O Senhor Clerivan Alves Miguel torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS) de número AUT/0004/2023/AUS registro no Sinaflor n°: 2023.5.2023.17003, localizado no Sítio Tinguijado, Cariús – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento Florestal.

Cariús, 07 de junho de 2023

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F664621E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE ATIVIDADES FLORESTAIS

O Senhor Clerivan Alves Miguel torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS) de número AUT/0004/2023/AUS registro no Sinaflor n°: 2023.5.2023.17003, localizado no Sítio Tinguijado, Cariús – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento Florestal.

Cariús, 26 de junho de 2023

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4CDBE6F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

CONSELHO MUNIIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESENTE
RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E REDAÇÃO DOS CONSELHEIROS/AS TUTELARES/2023 – MUNICÍPIO DE CHAVAL – CE.

Nº	NOME	PROVA	REDAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	05	6,5	DESCLASSIFICADO
02	ANA SILVA SOBRINHO,	16	8,0	CLASSIFICADO
03	ANDREINA MARIA SILVA SANTOS	16	9,0	CLASSIFICADO
04	DENILSON VERAS DE BRITO	12	10,0	CLASSIFICADO
05	ELLEN KAROLINE DOS SANTOS CARNEIRO	11	8,0	DESCLASSIFICADO
06	FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	07	6,0	DESCLASSIFICADO
07	GESSILA FIEL DE SOUZA	15	10,0	CLASSIFICADO
08	JEZEQUEL LINHARES DE OLIVEIRA	18	8,5	CLASSIFICADO
09	JOSÉ CLÉCIO TELES MOTA	17	7,5	CLASSIFICADO
10	MARIA ERINALDA SANTOS	08	8,5	DESCLASSIFICADO
11	MARIA FLORINDA DA SILVA	18	8,5	CLASSIFICADO
12	MAURICIO LIMA PASSOS	18	7,0	CLASSIFICADO
13	PAULO MARCIO RODRIGUES VERAS	15	7,0	CLASSIFICADO
14	PAULO ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	08	6,5	DESCLASSIFICADO
15	ROSALVARA RODRIGUES GOMES	14	7,0	CLASSIFICADO
16	SILAS ALVES DE SOUZA	17	8,5	CLASSIFICADO
17	TAMIRES CARVALHO MAGALHÃES	18	8,5	CLASSIFICADO

Parnaiba, 03 de julho de 2023.

MARIA DA SOLIDADE DE CARVALHO:4513418931 5
Assinado de forma digital por MARIA DA SOLIDADE DE CARVALHO:45134189315 Dados: 2023.07.03 13:18:15-03'00'

MARIA DA SOLIDADE DE CARVALHO
Proprietária

ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA
Presidente
Comissão do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:719FC951

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE GESTÃO E COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE

LEI Nº 580/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição de banco de gestores escolares para o preenchimento dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Gestão e Coordenador Escolar das escolas da rede pública municipal de ensino de Croatá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Gestão e Coordenador Escolar das escolas da rede municipal de ensino público de Croatá/CE serão efetuados nos termos previstos nesta Lei; no inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação – PNE/2014-2024, Meta 19, Estratégia 19.8; no Inciso I, art. 14, da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o as condicionalidades para repasses do FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.

Art. 2º. O provimento dos cargos, no âmbito das unidades escolares de ensino pública da rede de Croatá, será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.

Art. 3º. Compete à Secretaria da Educação de Croatá/CE, por meio de seu corpo técnico ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas de nível superior, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.

Parágrafo único. O Edital da Seleção Pública Simplificada especificará as etapas e os procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.

Art. 4º. A seleção descrita no artigo 2º desta Lei ocorrerá a cada 2 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos 3 (três) meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução pelo mesmo período dentro da rede de ensino público municipal de Croatá/CE.

Art. 5º. São requisitos para concorrer aos cargos:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II – Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III – Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV – De Diretor Escolar, graduação em Licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administrativa escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aulas ou outra graduação em outra licenciatura, com pós-graduação na área de gestão ou administração escolar, conforme Resolução 502/2022 (Art. 1 e Incisos 1 e 2), do Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE);
V – De Coordenador Pedagógico, Coordenador de Gestão e Coordenador Escolar, possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou licenciatura em outra área de conhecimento;
VI – Não ter contas de gestão escolar aprovadas com ressalva ou desaprovadas junto aos programas e projetos financiados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Prêmio Escola Nota 10) e Secretaria Municipal da Educação de Croatá e congêneres.

Parágrafo único. Para o Cargo de Diretor Escolar, além dos requisitos acima elencados, deve o interessado comprovar experiência mínima de três (3) anos de efetivo exercício em docência da educação básica, bem como integrar os quadros de servidores efetivos do município.

Art. 6º. O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Croatá/CE, porém, não possuindo direito subjetivo à nomeação, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação, indicando-a ao Chefe do Poder Executivo.

§ 1º. Após a indicação da Secretaria de Municipal de Educação, os candidatos aprovados serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para os cargos de provimento em comissão.

§ 2º. Durante o exercício do cargo em comissão ocorrerão avaliações periódicas promovidas pela Secretaria da Educação em parceria com o Conselho Municipal de Educação, que analisarão o desempenho do Núcleo Gestor das unidades públicas de ensino de Croatá/CE para fins de aferir a eficiência no serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.

§ 3º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 7º. Ocorrendo a vacância nos cargos de que trata esta Lei, o substituto será indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério para ocupar o cargo, observados os critérios estabelecidos no artigo 5º desta Lei, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.

Art. 8º. Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei deverão ser publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Croatá/CE.

Art. 9º. O Poder Público Municipal poderá regulamentar o disposto nesta Lei por meio de Decreto.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Educação (FME) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei municipal nº 318/2010, de 13 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 03 dias de julho de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BAB0BF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

ANTONIO IVAN BRAGA GOMES

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – agricultura - Fruticultura - Maracujá - Irrigado - Implantação de maracujá irrigado. Localizado no Sítio Vereda, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente – COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C0A9850B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

ALEXANDRE BRAGA DO NASCIMENTO

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – agricultura - Maracujá irrigado - kit de irrig por gotejamento para 1000 metros quadrados. Localizado no Sítio Olho Daguinha, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:01DC14D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

JOSE SALES NOBRE

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – Pecuária - Avicultura - Reforma e ampliação de aviário rústico de alvenaria de 2M x. Localizado no Sítio Melancias, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C466B5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – Pecuária - Criação de bovinos para leite - Aquisição de matriz bovina mestiça leiteira de 6-7 L/D. Localizado no Sítio Betania, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:24F02C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

ALEXANDRE BRAGA DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°053/2023, com validade até 27/06/2024, para atividade de AGRICULTURA – MARACUJÁ IRRIGADO – KIT DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO PARA 1.000 M², Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AF238653

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

ANTONIO IVAN BRAGA GOMES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°054/2023, com validade até 27/06/2024, para atividade de AGRICULTURA – FRUTICULTURA – MARACUJÁ IRRIGADO – PLANTAÇÃO DE MARACUJÁ IRRIGADO, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:65520272

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

FRANCISCO LEANDRO DE FARIAS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°052/2023, com validade até 27/06/2024, para atividade de AGRICULTURA – GRÃOS - CONSTRUÇÃO DE 515 M DE SABIÁ COM 3F, 1,5M X EST 30M X MOUR, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:280A9CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

ANDRÉ VIANA CORREIA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°051/2023, com validade até 27/06/2024, para atividade de PECUÁRIA – SUINOCULTURA - CONSTRUÇÃO DE POCILGA, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o

cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FD3781C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2023.05.05.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – **HABILITADAS:** LF SERVIÇOS URGANOS LTDA; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES LTDA; WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; L & L SERVIÇO LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; APOLO SERVIÇOS LTDA; SOLIMAR JOSÉ DE LIMA; MEGARON ENGENHARIA LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; JMR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA **– INABILITADAS:** D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; TECTA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 12/07/2023 às 09h00m** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:9BCF5E44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023.06.16.07-SEDESE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-004/2022 – DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESSPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 0906 08.244.0816.**2.073**.0000 - MANUTENÇÃO DO PAIF ESTADUAL; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPRESA: E. L. DOMINGOS - ME.** com sede à Rua Cristóvão Colombo de Queiroz, 57 – Centro, Doutor Severiano/RN. CNPJ: 19.554.259/0001-02, representada por **Elineudo Leite Domingos**, portador do CPF: 012.791.644-09. **VALOR: R$ 10.276,97** (-DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ELINEUDO LEITE DOMINGOS - SÓCIO ADMINISTRADOR - E. L. DOMINGOS – ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F69C6D3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.03.001-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 – DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO (CONSUMO E PERMANENTE), MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS)** QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Nº: **0501 122.1205.2.008.000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO;** VALOR GLOBAL DOS LOTES DE **R$ 10.415,10** (-DEZ MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS-)**. EMPRESA:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, RUA CEL. TIBURCIO, 494, GIRILANDIA – MORADA NOVA/CE, CEP: 62.940-000 – CE. CNPJ: 29.186.782/0001-87. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JULHO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** EVILA VITORIA FREIRE SILVA - SÓCIA ADMINISTRADORA - REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F10F66F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.03.002-SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 – DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO (CONSUMO E PERMANENTE), MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Nº: **0502 12.361.1205.2.022.000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 0502 12.365.1201.2.023.000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE-FUNDEB 30%. ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO;** VALOR GLOBAL DOS LOTES DE

R$ 20.830,20 (-VINTE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS-). EMPRESA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, RUA CEL. TIBURCIO, 494, GIRILANDIA – MORADA NOVA/CE, CEP: 62.940-000 – CE. CNPJ: 29.186.782/0001-87. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JULHO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPRTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** EVILA VITORIA FREIRE SILVA - SÓCIA ADMINISTRADORA - REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1A7788EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

PORTARIA Nº 03300623/2023.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I**, Símbolo CP-3, **DA E.E.F. SANTA BARBARA**, o Sr. **FRANCISCO MARIO GOMES DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do documento de identificação RG nº 2000034022105, inscrito no CPF sob o nº 000.389.863-61, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5BCB2273

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 01300623/2023

Dispõe sobre a exoneração do exercício de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, **símbolo CC-6**, o Sr. **PEDRO JEFFERSON PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 2007029148969, SSPDS-CE, e inscrito no CPF nº 056.701.583-18, de conformidade com o disposto no art. 69, incisos I e X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 32 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e seus anexos, bem como Lei nº 1.435, de 12 de janeiro de 2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:837A361B

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 02300623/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo Comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E GUARDA DE DOCUMENTOS – CC-7**, o Sr. **EDCARLOS HERCULES FERREIRA SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 2009063579-0, expedida pela SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 074.015.803-14, de conformidade com o disposto no art. 69, incisos I e X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 32 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e seus anexos, bem como Lei nº 1.435, de 12 de janeiro de 2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

PUBLIQUE – SE.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D635062C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 01030723/2023

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo Comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E GUARDA DE DOCUMENTOS –**

CC-7, o Sr. **PEDRO JEFFERSON PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 2007029148969, SSPDS-CE, e inscrito no CPF nº 056.701.583-18, de conformidade com o disposto no art. 69, incisos I e X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 32 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e seus anexos, bem como Lei nº 1.435, de 12 de janeiro de 2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:DD81A142

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 02030723/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, **símbolo CC-6**, o Sr. **EDCARLOS HERCULES FERREIRA SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 2009063579-0, expedida pela SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 074.015.803-14, de conformidade com o disposto no art. 69, incisos I e X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 32 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e seus anexos, bem como Lei nº 1.435, de 12 de janeiro de 2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JULHO DE 2023.

PUBLIQUE – SE.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8D3E6B3C

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 01060323/2023.

DESIGNAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o ofício nº 232 de 20 de junho de 2023, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, no qual indica novos membros para compor a comissão do processo administrativo disciplinar nº 2021.003.364-3, instaurado para apurar suposta infração praticada por Flávio Jorge de Lima;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.003.364-3, instaurado em desfavor de Flávio Jorge de Lima, a saber: **MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA**, brasileira, casada, RG nº 20201045855, SSPDS-CE, CPF nº 812.183.703-00; **ANTONIA SILVANETE SARAIVA SILVA**, brasileira, RG nº 2001097123977, SSPDS-CE, CPF nº 541.981.513-34; **ANTONIA GONÇALVES PINHO**, brasileira, RG nº 99099005947, SSPDS-CE, CPF nº 525.558.603-04, sob a presidência da primeira, por 60 (sessenta) dias, de conformidade com o disposto no art. 153 da Lei nº. 1.178/2006, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº 87, incumbida de conduzir a apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no referido **Processo Administrativo**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C18B3E74

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AOS AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO– PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.05.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que nos Avisos de Homologação referentes ao Pregão Eletrônico n.º 2023.05.30.1, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3240, de 30 de junho de 2023, páginas 61/62, **ONDE SE LÊ:** "Aquisição de serviços mecânicos de materiais de construção", **LEIA-SE:** "Aquisição de materiais de construção". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 03 de julho de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3150011E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.06.14.1. **Objeto:** Aquisição de mobiliário destinado ao atendimento das necessidades das escolas de educação infantil do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Compromisso Emendas n.º 202142087-6, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) MARIA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n.º 45.382.398/0001-06, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 41.600.131/0001-97**,** classificada no Lote 02, com valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida – Ordenador(a) de

Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F2250C2B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.06.30.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 326/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 54/2023 do(a) Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP). **Objeto:** Aquisição de ônibus escolar rural, do tipo ORE 1, padrão FNDE, para o transporte de estudantes da rede pública de ensino do Município de Farias Brito/CE. Homologado em favor da empresa **VOLARE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.865.089/0001-99, detentora do registro, totalizando o valor de R$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02 - Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BB1A57B1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.07.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, tipo ônibus rodoviário, destinados ao transporte de universitários do Município de Farias Brito/CE aos Municípios de Crato/CE e Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. **Início de acolhimento das propostas:** 05 de julho de 2023, a partir das 17 horas; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 17 de julho de 2023, às 9 horas; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 03 de julho de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7B0D47E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Danielli Gondim Campelo** do cargo de **Assessora de Assuntos Jurídicos CNE,** do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de julho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5F81F3BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Mário Sílvio Gomes Borges** do cargo de **Procurador do Município CNE,** do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de julho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F3BC5A05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Danielli Gondim Campelo** para o exercício do cargo de **Procuradora do Município CNE,** do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de julho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:142455D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Mário Sílvio Gomes Borges,** para o exercício do cargo de **Assessor de Assuntos Jurídicos CNE,** do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de julho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A2ED192B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, férias, em face do período aquisitivo de 2022/2023:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0203602	ANA REGINA PINHEIRO DA SILVA DOS SANTOS	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/06/2023 a 30/06/2023
0716570	DIONE COSTA HOLANDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2023 a 30/06/2023
1228589	FRANCISCA GRASIANA LOURENCO SILVANO DO VALE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2023 a 30/06/2023
0717266	FRANCISCO FLAVIO PACIFICO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2023 a 30/06/2023
0202061	FRANCISCO SOUZA DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/06/2023 a 30/06/2023
0717193	IVONETE MONTEIRO DOS SANTOS	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	11/06/2023 a 30/06/2023
0201510	JOAO PAULO LIMA DE SOUSA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/06/2023 a 30/06/2023
1228555	CINTIA RODRIGUES DA SILVA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 23 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1B8B3AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, férias, em face do período aquisitivo de 2022/2023:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0717240	LIDIA RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2023 a 30/06/2023
0716812	LIEZITO ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2023 a 30/06/2023
0205346	LUIZA DE MARILAC SANTANA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/06/2023 a 30/06/2023
0200263	MARIA DO SOCORRO GARCIA VITALINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2023 a 30/06/2023
0202428	MARIA MAURA FERREIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/06/2023 a 30/06/2023
1228550	MARIO DE DEUS BARBOSA NETO	GABINETE DO PREFEITO	01/07/2023 a 30/07/2023
0717150	JOSE ALEX DE SOUZA DA PENHA	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PESCA	01/07/2023 a 30/07/2023
1229233	LUCIANO MOURA BORGES	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	11/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 23 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:46E77103

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1076/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores; e;
CONSIDERANDO a necessidade desta Municipalidade de implementar Campo de Futebol na Localidade de Gurguri;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel sob a matrícula nº 3663, com registro geral datado de 18 de maio de 2023, do Cartório Valdeci Apolinário deste Município, um trato de terra, situado neste Município e Comarca de Fortim, do qual é proprietária a Sra. Bruna Fernandes Silva, brasileira, solteira, a seguir descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A2DMCNG3 de coordenadas N9.502.377, 48m e E 632.133,37m, com os seguintes azimutes e distâncias 111º16'40" e 107,69 m até o vértice A2DMCNG4 de coordenadas N 9.502.338,40m e E 632.233,73m, 201°14'8" e 140,59 m até o vértice A2DMCNG5 de coordenadas N 9.502.207,35m e E 632.182,80m, 291°16'18" e 108,64 m até o vértice A2DMCNG2 de coordenadas N 9.502.246,77m e E 632.081,56m, 21°37'18" e 140,60 m até o vértice A2DMCNG3, ponto inicial de descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, TESTE e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° W, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.".

Art. 2º. O terreno descrito no artigo 1º deste Decreto será destinado à implantação de Campo de Futebol.

Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação de que trata este Decreto, por meio amigável ou judicial, mediante prévia avaliação efetivada por órgão

competente, correndo as despesas por conta dos recursos orçamentários vigentes em dotação própria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 23 de junho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:115400E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ADITIVO Nº 01/2023 AO REGULAMENTO DA II COPA MUNICIPAL DE FUTSAL DE FORTIM-2023

ADITIVO Nº 01/2023 AO REGULAMENTO DA II COPA MUNICIPAL DE FUTSAL DE FORTIM-2023

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer por meio do Seu Secretário, Sr. Amadeu Félix Barboza Filho, retifica os seguintes dispositivos do Regulamento da II Copa Municipal de Fortim 2023, que passarão a viger ou vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. Os parágrafos 1º e 2º do art. 15 do Regulamento da II Copa Municipal de Fortim 2023, de 15 de junho de 2023, passarão a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 15**. ...
Parágrafo primeiro. As equipes poderão inscrever no máximo 2 (dois) atletas que NÃO residam no Município de Fortim, com exceção na categoria Master.
Parágrafo segundo. As equipes da categoria Master, atletas nascidos até 1983, poderão inscrever 02 (dois) goleiros Aberto e 01 (um) atleta com 38 (Trinta e oito) anos completo nascido em 1985, que seja do Município de Fortim.
..."

Art. 2º. Fica revogado o § 2º do art. 23 e renomeado o § 1º como parágrafo único do Regulamento da II Copa Municipal de Fortim 2023, de 15 de junho de 2023, com a redação a seguir:

"**Art. 23**. ...
Parágrafo Único. Somente poderá entrar em quadra acompanhando sua equipe, as comissões técnicas devidamente apresentáveis (não se permite o uso de camiseta regata, chinelos etc)."

Art. 3º. Fica alterado o art. 31 do Regulamento da II Copa Municipal de Fortim 2023, de 15 de junho de 2023, com a redação a seguir:
"**Art. 31**. A equipe que não comparecer ou não se apresentar na quadra em condições de iniciar a partida dentro do horário estabelecido, perderá os pontos para a equipe adversária por (W x O), sendo desclassificada automaticamente e ficando proibida de participar da Copa de Futsal do ano seguinte, salvo por razões consideradas válidas pela Coordenação Geral.
Parágrafo primeiro. Aplica-se a desclassificação automática e a proibição de participar da Copa de Futsal do ano seguinte aos atletas da equipe a que se refere o *caput*, salvo por razões consideradas válidas pela Coordenação Geral.
Parágrafo segundo. Na fase classificatória, quando ocorrer um (W x O), o placar será de 3x0 e se repetirá para todas as equipes da chave que por ventura tenham enfrentado ou que enfrentariam tal equipe que ocasionou o (W x O).
Art. 4º. Fica alterado o art. 44 do Regulamento da II Copa Municipal de Fortim 2023, de 15 de junho de 2023, com a redação a seguir:
"**Art. 44.** A premiação a ser entregue aos representantes das equipes campeãs e vice-campeãs após a realização da partida final de cada categoria será a seguinte:
Masculino Aberto: CAMPEÃO 5.000,00 + Troféu + Medalhas;
Masculino Aberto: VICE CAMPEÃO 2.500,00 + Troféu + Medalhas;
Masculino Master: CAMPEÃO 3.000,00 + Troféu + Medalhas;
Masculino Master: VICE CAMPEÃO 1.500,00 + Troféu + Medalhas;
Feminino Aberto: CAMPEÃO 3.000,00 + Troféu + Medalhas;
Feminino Aberto: VICE CAMPEÃO 1.500,00 + Troféu + Medalhas.
Parágrafo único. As 4 (quatro) melhores equipes de cada categoria garantirão vaga para participar do Campeonato Regional de Futsal que acontecerá em janeiro de 2023."

Art. 5º. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais determinações do Regulamento da II Copa Municipal de Fortim 2023, de 15 de junho de 2023.

Fortim, 28 de junho de 2023

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário de Esporte Juventude e Lazer

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:77D49771

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 0206.01/2023 – PMF/SRP**, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM- CEARÁ.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **05/07/2023, até o dia 19 de julho de 2023 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site** https://novobbmnet.com.br/. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 19 de julho de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 19 de julho de 2023 às 10h00 horas (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site https://novobbmnet.com.br/, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:EE562202

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº169/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 03 de

julho de 2023 para transportar o paciente, Antônia Rocilene Paiva Rocha de alta médica do Hospital Municipal de São Benedito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 03 de julho de 2023

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:74ED21A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 270623- 01/08 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/090623/01/SESA – Objeto: Contratação de Empresas para confecção de coletes e bolsas para os Agentes Comunitários de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraci aba do Norte/ CE – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.164.079/0001-42 – Valor: R$ 9.760,00 (Nove mil setecentos e sessenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 27/06/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Antônio Roberto Barbosa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4D13E8A6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 30062301/03 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/270623/01/GOV – Objeto: Aquisição de acessórios de segurança destinados ao uso individual dos guardas civis e agentes de trânsito do município de Guaraciaba do Norte-CE – Contratante: Secretaria de Governo – Contratada: , CNPJ nº 03.783.187/0001-35 – Valor: R$ 7.548,00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais) – Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2023 – Vigência: 30/06/2023 à 01/06/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Antônio Roberto Barbosa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D67BC49B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº. CP 001/2023-SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO JARDIM NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA AG LTDA. empresas DESCLASSIFICADAS: ARN CONSTRUÇÕES LTDA; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETO E EMPREENDIMENTOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. Foi vencedora do certame a empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.853.324/0001-05, com o valor global de R$ 5.706.538,99 (cinco milhões setecentos e seis mil quinhentos trinta e oito reais e noventa e nove centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A6945F58

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – O Município de Guaraciaba do Norte-CE, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para ciência dos interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SEPLAF, cujo objeto é o Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de material permanente e de consumo para diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE. Em virtude das alterações promovidas, a abertura da sessão pública fica remarcada para dia 17/07/2023 às 08h30mim. O Edital com seus anexos e a íntegra do Termo de Retificação poderão ser lidos ou obtidos nos sites: https://bnc.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e ainda no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-Ce, de Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h.

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:752F5292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº73/2023

Exonera cargo, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO BARROSO FONSECA**, do cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADOR PEDAGOGICO-IV**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 30 de junho de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C51C5515

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

CAMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CMI – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2023-CMI. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARLAMENTAR, AUXILIANDO NO ACOMPANHAMENTO, DESENVOLVIMENTO NA CORRETA TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSITURAS, COMO TAMBÉM, APOIO NA EMISSÃO DE PARECERES E ATOS LEGISLATIVOS, JUNTO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** PREÇO MENSAL/ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESA HABILITADA:** S. M, GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA LTDA**,** INSCRITA COM O CNPJ Nº 06.942.919/0001-80. **EMPRESAS INABILITADA: 01** - R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA COM O CNPJ Nº 13.075.241/0001-41. MOTIVOS: AUSÊNCIA DOS ITENS 4.4.1 E 4.4.5; **02** - L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI, COM O CNPJ Nº, 28.174.793/0001-84, MOTIVOS: AUSÊNCIA DOS ITENS 4.1.7, 4.2.7, 4.3.1, 4.4.6, 4.4.7, E 4.4.8; **03** - CAUÊ FONTELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ: 49.296.306/0001-26. MOTIVOS: AUSÊNCIA DOS ITENS 4.4.1 E 4.5.9 DO EDITAL; **04** - F. D. DE LIMA CONTÁBIL ME. MOTIVOS: ITENS 4.3.1, 4.4.8 E 4.4.1; **05** - TRIGUEIROS E FREITAS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS, INSCRITA COM CNPJ: 49.225.769/0001-05, APRESENTOU INCOMPLETO O ITEM 4..4.1 DO EDITAL. A COMISSÃO INFORMA QUE A CITAÇÃO, CONSTA NA ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; E, QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO A ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAIS DA EMPRESA HABILITADA DAR-SE-Á NO **DIA 12 DE JULHO DE 2023 ÀS 14:00 HORAS.** MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 9 8140-3133 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Ana Iris Lima de Sousa
Código Identificador:BDF74161

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
CESSÃO DE SERVIDOR

ATO ADMINISTRATIVO 006/2023 FIN/ADM/PLAN

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal para o Tribunal de justiça do Estado do ceará de acordo com o Termo de parceria firmado.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE IBARETAMA-CE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente;

CONSIDERANDO o termo de cooperação entre os poderes **(CV nº 042/2022)** que tem como objetivo, estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o município de Ibaretama/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais.

CONSIDERANDO que a servidora já faz parte do quadro cedido desde o início da cooperação entre os poderes, já tendo recebido treinamento adequado para desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **MARIA ERILENE LAURENTINO PEREIRA,** agente administrativa, para exercer o cargo na mesma função, junto a 1ª Vara Cível, com sede no município de Quixadá, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se e cumpra -se.

Ibaretama-Ce, 03 de julho de 2023

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:C829962A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 001/2021.

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 014/2021 para a Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal do Legislativo de Icapuí.

Valor Global: R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)

Contratada: AACC - Assessoria Administrativa Contabilidade e Controle Interno Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 30 de junho de 2023 fica prorrogado até 31 de março de 2024.
Prazo de Execução: de 03/07/2023 a 31/03/2024.

Assina pela Contratada: Luiz Carlos Barreto, CPF nº 323.811.583-91.

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de junho de 2023.

Icapuí - CE., 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:31207272

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 004/2021.

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 015/2021 para os Serviços de consultoria administrativa nas ações referentes a Transparência e Processos Administrativos Específicos.

Valor Global: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 30 de junho de 2023 fica prorrogado até 31 de março de 2024.

Prazo de Execução: de 03/07/2023 a 31/03/2024.

Assina pela Contratada: Geíze Correia Ribeiro, CPF nº 634.620.793-87.

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de junho de 2023.

Icapuí - CE., 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:40701DB9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 003/2021.

Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 018/2021 para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar junto a Câmara Municipal de Icapuí.

Valor Global: R$ 57.611,16 (cinquenta e sete mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos).

Contratada: Dias & Neves Advogados Associados.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 30 de junho de 2023 fica prorrogado até 31 de março de 2024.

Prazo de Execução: de 03 de julho de 2023 a 31 de março de 2024.

Assina pela Contratada: Emanuel Ponte Frota Neves Júnior, CPF nº 647.813.133-53.

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de junho de 2023.

Icapuí - CE., 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:E9E95F85

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 9° ADITIVO AO CONTRATO N° 20199023

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 2019.05.24.01.

OBJETO: Nono Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 20199023 para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí.

VALOR GLOBAL: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Jornal de Circulação Estadual - 1° Caderno (Jornal O Estado)	CM/PC	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
02	Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE)	CM/PC	100	R$ 128,00	R$ 12.800,00
				TOTAL	**R$ 15.800,00**

CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira Ltda, inscrita no CNPJ n° 07.779.242/0001-74.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência que findaria em 30 de junho de 2023 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 03/07/2023 a 31/12/2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira, CPF n° 061.525.893-04.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de junho de 2023.

Icapuí – CE., 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:3B102EC9

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para empreendimento do tipo Bar/Restaurante, situado na Jardim Paraíso, de responsabilidade do sr. Aurelien Jean Jacques Bodinaux, inscrito do CPF: 070.417.911-30, com anuência municipal emitida no dia 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:B1FA9E2A

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - IMFLA

O INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, AUTORIZA A REFORMA E AMPLIAÇÃO (SEGUNDO PISO) DE RESIDÊNCIA, COM ÁREA TOTAL DE 70M², NA PRAIA DE REQUENGUELA, MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA 212/20222.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:E6C5A949

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - IMFLA

O INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA, LOCALIZADA NA RUA DOS PRIMOS, PRAIA DE REDONDA, ICAPUÍ-CE, COM ÁREA DE 171,28M² E DE ACORDO COM O PRCESSO 270/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:D3831EE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº. 2023.05.11.03-PMI-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE-SETRAN – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 124.193,50 (cento e vinte e quatro mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretaria Diversas do município de Iguatu/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1701-04.452.0032.2.114, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO – SECRETÁRIO DA PASTA **(CONTRATANTE)**. E O SRA. FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E0D953E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº. 2023.05.11.11-PMI-SETRAN-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE-SETRAN – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS DE AR E OUTROS SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1701-04.452.0032.2.114, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO – SECRETÁRIO DA PASTA **(CONTRATANTE)**. E O SRA. FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7A70173C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90 **– EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO** Nº 2023.05.11.07-PMI-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – CNPJ Nº. 14.790.822/0001-28. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 435.125,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais e noventa centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretaria Diversas do município de Iguatu/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0901-12.361.0022.2042, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** ELANE DE LAVOR BARBOSA – SECRETÁRIA DA PASTA **(CONTRATANTE)**. E O SRA. FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:035CE304

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90 **– EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO** Nº. 2023.05.11.13-PMI-SME-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – CNPJ Nº. 14.790.822/0001-28. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS DE AR E OUTROS SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0901-12.361.0022.2042, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** ELANE DE LAVOR BARBOSA – SECRETÁRIA DA PASTA **(CONTRATANTE)**. E O SRA. FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A2F1F78D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº. 2023.05.11.02-PMI-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 54.874,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretaria Diversas do município de Iguatu/CE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0301-041310003.2.224, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Leite de Macedo – **(CONTRATANTE)**. E O SR. Francisco Alves de Lucena (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:055E7E03

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1306/2023

DISPÕE SOBRE anulação de Portaria E REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66,

da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 30 da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial, nos autos do processo Nº 0000996-94.2023.5.07.0026, que tramitou na Vara Única do Trabalho da Comarca de Iguatu/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria Nº 1171/2021, de 03 de dezembro de 2021, que declarou a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura Pós-Graduado ocupado pela servidora **LUIZA JOSEFA ABREU ALEXANDRE.**

Art. 2º - CONCEDER, **REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO,** da senhora **LUIZA JOSEFA ABREU ALEXANDRE**, matrícula(s) Nº 919/1241, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato retroagem a 31 de dezembro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 28 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:850A4FF8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1307/2023

DISPÕE SOBRE anulação de Portaria E REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 30 da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial, nos autos do processo Nº 0000997-79.2023.5.07.0026, que tramitou na Vara Única do Trabalho da Comarca de Iguatu/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria Nº 1170/2021, de 03 de dezembro de 2021, que declarou a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura Pós-Graduado ocupado pela servidora **LUIZA MARIA ABREU DE SOUZA.**

Art. 2º - CONCEDER, **REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO,** da senhora **LUIZA MARIA ABREU DE SOUZA**, matrícula(s) Nº 1344, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato retroagem a 31 de dezembro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 28 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:32BBEB96

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1308/2023

DISPÕE SOBRE anulação de Portaria E REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 30 da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial, nos autos do processo Nº 0000990-70.2023.5.07.0026, que tramitou na Vara Única do Trabalho da Comarca de Iguatu/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria Nº 1169/2021, de 03 de dezembro de 2021, que declarou a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura Pós-Graduado ocupado pela servidora **LIDOINA GONÇALVES RODRIGUES.**

Art. 2º - CONCEDER, **REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO,** da senhora **LIDOINA GONÇALVES RODRIGUES**, matrícula(s) Nº 503, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato retroagem a 31 de dezembro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 28 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:53F1C105

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90 **– EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO** Nº 2023.05.11.06-PMI-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL–SPM. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 57.038,00 (cinquenta e sete mil e trinta e oito reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretaria Diversas do município de Iguatu/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1901-041820058.2.261, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** Vilson Bezerra Castro **(CONTRATANTE)**. E O SRA. FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DE832E5C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº. 2023.05.11.09 - PMI-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 126.991,80 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretaria Diversas do município de Iguatu/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2601-081220058.2.129, 2601-042440040.2.226, 2604-082440042.2.175, 2601-082430045.2.130, 2602-082440041.2.153, 2602-082430044.2.135, 2602-082440042.2.156, 2602-082440042.2.155, 2602-082440042.2.155, 2602-082430045.2.139, 2602-082430044.2.137, 2602-082440040.2.144, 2602-082440040.2.141, 2602-082440043.2.160 ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas **(CONTRATANTE)**. E O SRA. FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D5332419

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº. 2023.05.11.01-PMI-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 368.496,50 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretaria Diversas do município de Iguatu/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1401-20.122.0058.2.100, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA – SECRETÁRIO DA PASTA **(CONTRATANTE)**. E O SRA. FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F23BB135

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº. 2023.05.11.10-PMI-SEDA-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 130.320,00 (CENTO E TRINTA MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS DE AR E OUTROS SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1401-20.122.0058.2.100, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA – SECRETÁRIO DA PASTA **(CONTRATANTE)**. E O SRA. FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0C81D2B4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº. 2023.05.11.04-PMI-SEINFRA-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 519.907,50 (quinhentos e dezenove mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretaria Diversas do município de Iguatu/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1303-15.452.0058.2.309, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** JOSE GILDAIR DE ARAÚJO – ORDENADOR DE DESPESA DA PASTA **(CONTRATANTE)**. E O SRA. FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**. IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:89254574

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº. 2023.05.11.12-PMI-SEINFRA-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS DE AR E OUTROS SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1303-15.452.0058.2.309, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** JOSE GILDAIR DE ARAÚJO – ORDENADOR DE DESPESA DA PASTA **(CONTRATANTE)**. E O SRA. FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5A6A9E28

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº. 2023.05.11.05-PMI-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GABINETE. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 208.493,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e noventa e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretaria Diversas do município de Iguatu/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0301-041310003.2.224, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** Maria Consuela De Carvalho – **(CONTRATANTE)**. E O SRA. FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:24D4B08C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90 **– EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO** Nº 2023.05.11.08-PMI-DIVERSAS**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL-SEMASPA. **CONTRATADA**: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.347.986/0001-10. VALOR GLOBAL DE R$ 51.046,50 (cinquenta e um mil quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O

DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretaria Diversas do município de Iguatu/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2701-154520058.2.179, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rusvel Possidônio de Lacerda **(CONTRATANTE)**. E O SRA. FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA (REPRESENTANTE LEGAL) - **(CONTRATADA)**.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:55362001

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Pregão Eletrônico N° - 2023.05.29.01-SAAE. Prorrogação de prazo. O certame em epigrafe que tinha Sessão de Abertura prevista para ocorrer em 03/07/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de hidrômetros e caixas de proteção de hidrômetros, a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Será remarcado para o dia: 17/07/2023 às 09:00hrs. **Motivo:** Alterações no termo de referência, foram solicitados alguns esclarecimentos em que a resposta dos mesmo irão alterar a formulação das propostas de preços.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:1A310E1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/23/TP-INF

Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Aviso do resultado o julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 01/23/TP-INF. **EMPRESAS HABILITADAS:** SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AVAM SERVIÇOS LTDA, N M DE SOUSA NETO, DS FARIAS SERVIÇOS LTDA, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, AOS CONSTRUÇÕS LTDA, M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, J V W CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MORAES LTDA, EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, FJ2 CONSTRUÇÕES LTDA, M S P CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** CARLOS H M CARVALHO, A T FARIAS DE SOUZA, EPYO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 29 de junho de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Glayson Ferreira Bezerra
Código Identificador:2722BCD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/23/TP-INF

Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Aviso do resultado o julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 02/23/TP-INF. **EMPRESAS HABILITADAS:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AVAM SERVIÇOS LTDA, AOS CONSTRUÇÕS LTDA, C M OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, M S P CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SMART LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** EPYO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MORAES LTDA. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 29 de junho de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Glayson Ferreira Bezerra
Código Identificador:05513C19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

GABINETE
PORTARIA Nº 222/2023, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Portaria nº **222/2023,** de 3 de julho de 2023.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos relatados nos autos do Processo Administrativo/SEAFI nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Ipueiras/CE, Sr. **FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, em pleno exercício do cargo e, especificamente, em atenção aos artigos 153 e 159 da Lei Municipal nº 382, de 29 de abril de 1993,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores Maria Ornilce de Oliveira Araújo, Professora da Educação Básica I, Matrícula nº 011152-0; José Roberto de Araújo, Professor da Educação Básica I, Matrícula nº 123003-4; e Francisca Medeiros Bezerra, Professora da Educação Básica I, Matrícula nº 011728-5, para, sob a presidência da Primeira,

constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta inobservância de deveres funcionais pela servidora Adalgisa Mariana Melo, Matrícula nº 070758-9, especificamente sobre a situação de abandono de cargo (artigo 142, inciso II, da Lei Municipal nº 382, de 29 de abril de 1993), conforme faz constar nos autos do Processo Administrativo/SIAFI nº 001/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, 3 de julho de 2023.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:027859A3

GABINETE
PORTARIA Nº 223/2023, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Portaria nº **223/2023,** de 3 de julho de 2023.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos relatados nos autos do Processo Administrativo/SEAFI nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Ipueiras/CE, Sr. **FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, em pleno exercício do cargo e, especificamente, em atenção aos artigos 153 e 159 da Lei Municipal nº 382, de 29 de abril de 1993,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores Maria Ornilce de Oliveira Araújo, Professora da Educação Básica I, Matrícula nº 011152-0; José Roberto de Araújo, Professor da Educação Básica I, Matrícula nº 123003-4; e Francisca Medeiros Bezerra, Professora da Educação Básica I, Matrícula nº 011728-5, para, sob a presidência da Primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta inobservância de deveres funcionais pela servidora Ana Maria Lira Pereira, Matrícula nº 071375-9, especificamente sobre a situação de abandono de cargo (artigo 142, inciso II, da Lei Municipal nº 382, de 29 de abril de 1993), conforme faz constar nos autos do Processo Administrativo/SIAFI nº 001/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, 3 de julho de 2023.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:00C61F24

GABINETE
PORTARIA Nº 224/2023, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Portaria nº **224/2023,** de 3 de julho de 2023.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos relatados nos autos do Processo Administrativo/SEAFI nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Ipueiras/CE, Sr. **FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, em pleno exercício do cargo e, especificamente, em atenção aos artigos 153 e 159 da Lei Municipal nº 382, de 29 de abril de 1993,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores Maria Ornilce de Oliveira Araújo, Professora da Educação Básica I, Matrícula nº 011152-0; José Roberto de Araújo, Professor da Educação Básica I, Matrícula nº 123003-4; e Francisca Medeiros Bezerra, Professora da Educação Básica I, Matrícula nº 011728-5, para, sob a presidência da Primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta inobservância de deveres funcionais pelo servidor Francisco Clairton Catunda Oliveira, Matrícula nº 092560-8, especificamente sobre a situação de abandono de cargo (artigo 142, inciso II, da Lei Municipal nº 382, de 29 de abril de 1993), conforme faz constar nos autos do Processo Administrativo/SIAFI nº 001/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, 3 de julho de 2023.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:CC01141A

GABINETE
PORTARIA Nº 225/2023, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Portaria nº **225/2023,** de 3 de julho de 2023.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos relatados nos autos do Processo Administrativo/SEAFI nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Ipueiras/CE, Sr. **FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, em pleno exercício do cargo e, especificamente, em atenção aos artigos 153 e 159 da Lei Municipal nº 382, de 29 de abril de 1993,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores Maria Ornilce de Oliveira Araújo, Professora da Educação Básica I, Matrícula nº 011152-0; José Roberto de Araújo, Professor da Educação Básica I, Matrícula nº 123003-4; e Francisca Medeiros Bezerra, Professora da Educação Básica I, Matrícula nº 011728-5, para, sob a presidência da Primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta inobservância de deveres funcionais pela servidora Glaucia Saturnino do Vale, Matrícula nº 093225-6, especificamente sobre a situação de abandono de cargo (artigo 142, inciso II, da Lei Municipal nº 382, de 29 de abril de 1993), conforme faz constar nos autos do Processo Administrativo/SIAFI nº 001/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, 3 de julho de 2023.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:0CFF7319

GABINETE
PORTARIA Nº 226/2023, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Portaria nº **226/2023,** de 3 de julho de 2023.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos relatados nos autos do Processo Administrativo/SEAFI nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Ipueiras/CE, Sr. **FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, em pleno exercício do cargo e, especificamente, em atenção aos artigos 153 e 159 da Lei Municipal nº 382, de 29 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores Maria Ornilce de Oliveira Araújo, Professora da Educação Básica I, Matrícula nº 011152-0; José Roberto de Araújo, Professor da Educação Básica I, Matrícula nº 123003-4; e Francisca Medeiros Bezerra, Professora da Educação Básica I, Matrícula nº 011728-5, para, sob a presidência da Primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta inobservância de deveres funcionais pelo servidor Marcelo Fontenele Mourão, Matrícula nº 010466-33, especificamente sobre a situação de acumulação ilegal de cargos (artigo 142, inciso XII, da Lei Municipal nº 382, de 29 de abril de 1993), conforme faz constar nos autos do Processo Administrativo/SIAFI nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, 3 de julho de 2023.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:4945C97F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato do Contrato – Pregão Presencial de Nº 2023.05.05.01 - Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Lanches e Refeições para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: F G MARQUES COMERCIO,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.539.894/0001-65, com o valor global de **R$ 115.060,00 (cento e quinze mil e sessenta reais). Assina pela Contratada:** Francisco Gleiciano Marques**. CONTRATANTES:** Gabinete da Prefeita; Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **Assinam pelos Contratantes**: Tamires Lopes Rodrigues - Gabinete da Prefeita, Alexsandra Braga de Sousa - Secretaria de Educação e Francisco das Chagas Alves Filho - Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **Data de Assinatura do Contrato:** 28 de junho de 2023.

Irauçuba/CE, 29 de junho de 2023.

TAMIRES LOPES RODRIGUES
Chefe de Gabinete;

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação e

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2B5A1492

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEAD/PMI Nº 033 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ELANDIO MATOS ALBUQUERQUE,** matrícula nº 0916552 ocupante do cargo público efetivo de Vigia;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **ELANDIO MATOS ALBUQUERQUE,** matrícula: 0916552, ocupante do cargo público efetivo de Vigia da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Julho de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de Julho de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:501D3FD3

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0053/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:

a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JOSÉ ROBERTO MOTA VENÂNCIO
FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE BRITO

SECRETARIA DE SAÚDE
ANTONIO ALISSON DAMASCENO RODRIGUES

Irauçuba/CE, 30 de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FECAF6E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 032 DE 03 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO GILVAN BASTOS DE SOUSA,** matrícula nº 0105104 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO GILVAN BASTOS DE SOUSA,** matrícula: 0105104, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Julho de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de Julho de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AFFC7CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 034 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GOMES,** matrícula nº 0810169 ocupante do cargo público efetivo de Vigia;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GOMES,** matrícula: 0810169, ocupante do cargo público efetivo de Vigia da Secretaria da Educação para a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Julho de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de Julho de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F0880D8C

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Extrato da Ata de Registro – Pregão Eletrônico de Nº 2023.05.02.02. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos S-10 e OROCHI, ambos pertencentes a Guarda Civil Municipal, frota oficial da Prefeitura Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **ATA Nº 2023.06.27.01. CONTRATADAS: CPX DISTRIBUIDORA S/A,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.158.356/0001-01, com o valor global de **R$ 75.399,84 (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos),** referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Vitor das Neves Leme - CPX DISTRIBUIDORA S/A. **Data de Assinatura da Ata:** 27 de junho de 2023.

Irauçuba/CE, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO –
Secretário da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2379BA03

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DERIVADOS DA ATA DE REGISTRO DE Nº 2023.06.28.01 - OBJETO: Aquisição de Derivados de Petróleo, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: RIBEIRO CONTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 42.705.028/0001-74, com valor global de R$ 135.617,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais), referente ao Lote Único. **Data de Assinatura do Contrato:** 28 de junho de 2023. **Assina pela Contratada:** Ramon Rocha Ribeiro – Sócio. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratantes:** Secretarias da Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Segurança Pública, Transito, Transporte e Administração Viária, Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba – AMMAI. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Valéria Maria Bastos, Maia Vaz, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Francisco das Chagas Alves Filho e Francisca Dárlen Soares Sousa. **Dotação Orçamentária:** 0506 10 122 0002 2.006 – Saúde, 0506 10 304 0006 2.025 – Zoonoses, Próprio (Fonte 1500100200), SUS (Fonte 1600000000), 0604 12 122 0002 2.027 – Educação, 0604 12 361 0005 2.035 – Educ. Básica, 0604 12 364 0005 2.042 – Form. Acadêmica, Próprio (Fonte 1500000000), (Fonte 1500100100) FUNDEB 30% e (Fonte 1540000000), 2101 08 243 0007 2.065 – Conselho Tutelar, 2102 08 244 0007 2.067 –

IGD/BF, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS, recurso Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte 1660000000), 2501 20 122 0002 2.079 – Des. Rural, recurso próprio (Fonte 1500000000), 2701 17 122 0002 2.092 – Recursos Hídricos, recurso próprio (Fonte 1500000000), 1001 15 122 0002 2.051 – Infraestrutura, recurso próprio (Fonte 1500000000), 2401 04 122 0002 2.076 – Seg. Pública, recurso próprio (Fonte 1500000000) e 2301 18 541 0002 2.075 – AMMAI, recurso próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.01/3.3.90.30.38.

Irauçuba/CE, 28 de junho de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF225054

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL SR. JOSÉ ERENARCO DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Aprova as Contas de Governo do Município de Itaiçaba, do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Sr. José Erenarco da Silva, na forma que indica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com base no art. 196, 1 e art. 228, XII ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 25, parágrafo único, inciso XII da Lei Orgânica de Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente ao processo **Exercício/2020, nº 07901/2021-6.**
Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Itaiçaba, do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. José Erenarco da Silva prevalecendo assim, os termos do processo **Exercício/2020, nº 07901/2021-6, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.**

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará, aos 28 de junho de 2023.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:CDAF7F29

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 94, de 31 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 01 de junho de 2023, onde esteve presente no Gabinete do Deputado Federal André Figueiredo, situado à Avenida Santos Dumont, 2122 - sala 805 - Aldeota, Fortaleza/Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Município de Itaiçaba

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:114CFE9E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 95, de 5 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, (02) duas meias diárias sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, nos dias 06 e 07 de junho 2023, onde participará do XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, no Centro de Eventos do Ceará.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:E5221E7D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 96, de 5 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, (02) duas meias diárias sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, nos dias 06 e 07 de junho 2023, onde

participará do XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:146EECC9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 97, de 5 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, vereador, (02) duas meias diárias sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, nos dias 06 e 07 de junho 2023, onde participará do XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, no Centro de Eventos do Ceará.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:1F051FBB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 98, de 5 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 07 de junho 2023, onde participará do XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, no Centro de Eventos do Ceará.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:D8FEE7DD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 99, de 5 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. AMADEU BARBOSA COSTA JUNIOR, servidor, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 06 de junho 2023, onde participará do XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, no Centro de Eventos do Ceará.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:DC87424E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 100, de 07 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 12 de junho de 2023, onde participará de uma reunião com o Deputado De Assis Diniz, onde solicitará cursos do Projeto Criando Oportunidades para Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:F7179B66

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 101, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIO REGINEUDO DE LIMA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 16 de junho de 2023, onde esteve presente no Gabinete do Deputado Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, para resolver assuntos referentes ao município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:A2AD2EA2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 102, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. MARIA ELANE DA SILVA, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 16 de junho de 2023, onde esteve presente no Gabinete do Deputado Osmar Baquit, nesta Casa Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, para resolver assuntos referentes ao município de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:D0199A78

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 103, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. AMADEU BARBOSA COSTA JUNIOR, servidor, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:45A435BE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 104, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. FRANCISCO JOSIANO FALCÃO DA SILVA, servidor, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:F152737C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 105, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II

da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. LUCILENE MENDES BARBOSA, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:ACB811AC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 106, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FRANCISCA MEIRE GOMES DA SILVA, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:D83D1D22

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 107, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. MARIA MAZARELO GOMES LEGAL, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:B8679DBF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 108, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. CERZINA FERREIRA DA SILVA LIMA, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:2E8D46F7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 109, de 21 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia

22 de junho de 2023, onde participará de uma reunião com o Deputado De Assis Diniz, tratando de diversos assuntos relacionados a pauta agricultura familiar e de MAPP's do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:94A18C52

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 110, de 21 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 22 de junho de 2023, onde participará de uma reunião com o Deputado De Assis Diniz, tratando de diversos assuntos relacionados a pauta agricultura familiar e de MAPP's do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:A3845B7B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 111, de 22 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 23 de junho de 2023, onde esteve em reunião, com o Deputado Federal Eduardo Bismark (PDT-CE), no seu escritório político que fica localizado na Avenida Abolição, 3180, Meireles em Fortaleza/CE, para tratar sobre demandas para o Município de Itaiçaba/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:78D44B8C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 112, de 22 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. MARIA ELANE DA SILVA, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 23 de junho de 2023, onde esteve em reunião, com o Deputado Federal Eduardo Bismark (PDT-CE), no seu escritório político que fica localizado na Avenida Abolição, 3180, Meireles em Fortaleza/CE, para tratar sobre demandas para o Município de Itaiçaba/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:1B987254

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 113, de 22 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTÔNIO REGINEUDO DE LIMA, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 23 de junho de 2023, onde esteve em reunião, com o Deputado Federal Eduardo Bismark (PDT-CE), no seu escritório político que fica localizado na Avenida Abolição, 3180, Meireles em Fortaleza/CE, para tratar sobre demandas para o Município de Itaiçaba/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:A640B7D9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 114, de 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RENATO LESSA SOARES, matrícula funcional nº 1200167, ocupante do cargo Diretor Geral durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 à 03/01/2023.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:6D0A3DC2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 115, de 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA MAZARELO GOMES LEGAL, matrícula funcional nº 1200173, ocupante do cargo chefe de Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba, durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 à 03/01/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:498A8400

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 116, de 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AMADEU BARBOSA COSTA JUNIOR, matrícula funcional nº 1200185, ocupante do cargo Assessor de Plenário, durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:72724A24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 117, de 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 29 de junho de 2023, onde esteve presente no Gabinete Soraia Thomaz Dias Victor, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, para tratar da decisão proferida nos autos do processo nº 07199/2021-6.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:0FA5E2FB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 118, de 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 29 de junho de 2023, onde esteve presente no Gabinete da Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, para tratar da decisão proferida nos autos do processo nº 07199/2021-6.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:CB8AB567

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2023060201 CMJ.

Contrato Nº 20239030.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, MARIA IRENILDE SARAIVA SALDANHA**.**

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta para os eventos de sessões itinerantes, sessão solene da semana do município e sessão de encerramento do período legislativo do ano de 2023, de responsabilidade da Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: Exercício de 2023 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.41 Fornecimento de Alimentação Servidor, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023

Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e IRAINE SARAIVA LIMA pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0747D0F9

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239031.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023060601 CMJ.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O) ...: 43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ - ME.

OBJETO .....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, subelemento de despesas 3.3.90.35.99 Outros Serviços de Consultoria, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2023
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e RAFAEL COSTA DA CRUZ pela empresa 43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ - ME.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Junho de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3FE87D52

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023061401 CMJ.

CONTRATO Nº 20239032.

PARTES: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA**.**

OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA REGULAMENTAÇÃO, CATALOGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CATÁLOGO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 19 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – PJ, com recursos próprios.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de Dezembro de 2023
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e EDILSON CARLOS DE ALMEIDA pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Junho de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0DA5F3BE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239033

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023062101 CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.560,88 (oito mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.560,88

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2023

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8D9AF4B9

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2023062201 CMJ.

Contrato Nº 20239034.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA 01144392306**.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO(DIÁRIA) E SERVENTE(DIÁRIA) PARA CONSERTO DE FOSSA SEPTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: Exercício de 2023 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros PJ, com recursos ordinários/próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).

Vigência Contratual: até 31 de Julho de 2023
Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Junho de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:405E5062

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239035

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023062601 CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E A DIVULGAÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.102,00, Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 1.064,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2023

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7DBA3BE8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232053

CONTRATO Nº.....: 20232053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.283,78 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.283,78

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:55F354B9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232062

CONTRATO Nº.....: 20232062

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 910,90 (novecentos e dez reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 910,90

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D94A2F94

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232073

CONTRATO Nº.....: 20232073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 418,52 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 418,52

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3AA7E8AD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232083

CONTRATO Nº.....: 20232083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 389,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:91317803

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232094

CONTRATO Nº.....: 20232094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 67,89 (sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços

Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 67,89

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9274729A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232192

CONTRATO Nº.....: 20232192

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: IDS EVENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / ESTRUTURAS DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.898,80 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 4.898,80

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2023

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:97D27FEB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232063

CONTRATO Nº.....: 20232063

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.330,22 (três mil, trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0505.151220021.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.330,22

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:03C4A36A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232084

CONTRATO Nº.....: 20232084

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0505.151220021.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 195,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8C99584B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232095

CONTRATO Nº.....: 20232095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 67,89 (sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0505.151220021.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 67,89

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:038D46F4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232193

CONTRATO Nº.....: 20232193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: IDS EVENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / ESTRUTURAS DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.167,60 (um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0505.151220021.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 1.167,60

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F2F9EA43

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232193

CONTRATO Nº.....: 20232193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: IDS EVENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / ESTRUTURAS DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.167,60 (um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0505.151220021.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 1.167,60

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:249EA467

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023031303-SEIN

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2023031303-SEIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. . Vencedor(es): RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI, com o valor total de R$ 300.031,39(Trezentos Mil, Trinta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos. 30 de Junho de 2023.

JAGUARETAMA - CE, 30 de Junho de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FFB714D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20232086

CONTRATO Nº.....: 20232086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.252,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.252,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D773CC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232190

CONTRATO Nº.....: 20232190

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022-2023-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IDS EVENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / ESTRUTURAS DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.517,00 (sete mil, quinhentos e dezessete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.121220013.2.026 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 7.517,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:55273042

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232051

CONTRATO Nº.....: 20232051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTASECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 948,93 (novecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.121220013.2.026 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 948,93

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A39A195F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232060

CONTRATO Nº.....: 20232060

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 505,50 (quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.121220013.2.026 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 505,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:92502024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232071

CONTRATO Nº.....: 20232071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 558,34 (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.121220013.2.026 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 558,34

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BA503585

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232081

CONTRATO Nº.....: 20232081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.121220013.2.026 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 400,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C43F7441

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232102

CONTRATO Nº.....: 20232102

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.048,68 (cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.048,68

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A874700C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232103

CONTRATO Nº.....: 20232103

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 14.032,14 (quatorze mil, trinta e dois reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.032,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E16B44AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232103

CONTRATO Nº.....: 20232103

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 14.032,14 (quatorze mil, trinta e dois reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.032,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1B611209

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232104

CONTRATO Nº.....: 20232104

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA OSMERINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.607,04 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.607,04

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C32DB8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232105

CONTRATO Nº.....: 20232105

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ANANDA NEGREIROS BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.048,68 (cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.048,68

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9B4473FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232106

CONTRATO Nº.....: 20232106

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇAO QUEIROS VIEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:58FAA04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232107

CONTRATO Nº...: 20232107

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)...: MARIA AUXILIADORA FERNANDES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL..: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:42394CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232108

CONTRATO Nº.....: 20232108

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUCILEIDE FERNANDES PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4BA34DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232109

CONTRATO Nº.....: 20232109

ORIGEM....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)...: PATRICIA BARRETO PINHEIRO

OBJETO....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL...: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:521C27E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232110

CONTRATO Nº.....: 20232110

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ELINARDO BEZERRA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.610,23 (seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.610,23

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B24AC647

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232111

CONTRATO Nº.....: 20232111

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOAO EUDES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 8.113,49 (oito mil, cento e treze reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.113,49

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:28095E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232109

CONTRATO Nº.....: 20232109

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PATRICIA BARRETO PINHEIRO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Jose Jorge Rodrigues de Oliveira

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5B9E8DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232110

CONTRATO Nº.....: 20232110

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ELINARDO BEZERRA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.610,23 (seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.610,23

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:30875ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232111

CONTRATO Nº.....: 20232111

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOAO EUDES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 8.113,49 (oito mil, cento e treze reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.113,49

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1784971A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232112

CONTRATO Nº.....: 20232112

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA LUZINETE BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.700,23 (seis mil, setecentos reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.700,23

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2A748ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232113

CONTRATO Nº.....: 20232113

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA MARCIA DA SILVA MOIÁ

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.843,80 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.843,80

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A26DF187

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232114

CONTRATO Nº.....: 20232114

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EDMUNDO DE BRITO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 8.199,00 (oito mil, cento e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.199,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:52F054EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232115

CONTRATO Nº.....: 20232115

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO VANDERLEY BEZERRA MORA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.311,19 (sete mil, trezentos e onze reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.311,19

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BF343577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232116

CONTRATO Nº.....: 20232116

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA CAROLINA DE ASSIS CIRINO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A0D5B4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232117

CONTRATO Nº.....: 20232117

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALINE RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2A69A83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232118

CONTRATO Nº.....: 20232118

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA IRLENE NEGREIRO ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B503ECDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232119

CONTRATO Nº.....: 20232119

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA NETO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.607,04 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.607,04

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0AF5B9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232120

CONTRATO Nº.....: 20232120

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO CELIO DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.932,04 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.932,04

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6C136D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232121

CONTRATO Nº.....: 20232121

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARILENE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A1CBC5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232122

CONTRATO Nº.....: 20232122

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KELLY RAQUEL CIRILO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:40E84477

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232123

CONTRATO Nº.....: 20232123

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GERALDO GOMES FIGUEIREDO NETO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.058,64 (seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.058,64

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:126F9210

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232124

CONTRATO Nº.....: 20232124

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DO SOCORRO BRIGIDO BARBOSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1EBC52CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232125

CONTRATO Nº.....: 20232125

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOSÉ WILSON DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.438,49 (sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.438,49

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FE4A8638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232126

CONTRATO Nº.....: 20232126

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO AMANCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.419,52 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.419,52

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1DC7021F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232127

CONTRATO Nº.....: 20232127

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LEONES MORAIS DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.607,04 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.607,04

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F5A491D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232128

CONTRATO Nº.....: 20232128

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO KELVIO BARBOSA DE ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.409,49 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.409,49

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3224A0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232129

CONTRATO Nº.....: 20232129

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JURANDIR DA SILVA E SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.494,60 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.494,60

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1D1A9B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232130

CONTRATO Nº.....: 20232130

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA IRACELIA BEZERRA DA COSTA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5EBFD330

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232131

CONTRATO Nº.....: 20232131

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BENIGNA SANTA NEGREIROS BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.758,98 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.758,98

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C43F495A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232132

CONTRATO Nº.....: 20232132

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALDEMIR PINHEIRO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.820,40 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.820,40

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A45B5BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232133

CONTRATO Nº.....: 20232133

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA SARA DE BRITO FREITAS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 14.036,11 (quatorze mil, trinta e seis reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.036,11

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F4F5F926

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232134

CONTRATO Nº.....: 20232134

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA REJANE CONSTATINO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2283073B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232135

CONTRATO Nº.....: 20232135

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ELITANIA OLIVEIRA DIASSIS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FAD93AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232136

CONTRATO Nº.....: 20232136

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NUCIENE LEMOS SALDANHA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.026,52 (um mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.026,52

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F38FB61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232137

CONTRATO Nº.....: 20232137

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA ELIZONEIDE DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 8.009,52 (oito mil, nove reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.009,52

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:35F14EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232138

CONTRATO Nº.....: 20232138

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA LIVIA ANDRADE DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,04 (nove mil reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.000,04

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:71711460

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232139

CONTRATO Nº.....: 20232139

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.419,52 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.419,52

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:54C1FEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232140

CONTRATO Nº.....: 20232140

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUCIO SANTO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.717,35 (sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.717,35

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C210A7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232141

CONTRATO Nº.....: 20232141

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUCIENE PINHEIRO DE JESUS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.820,40 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.820,40

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CB73F3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232142

CONTRATO Nº.....: 20232142

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDA AURILEIDE DE BRITO AMANCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.419,52 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.419,52

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B3D80938

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232143

CONTRATO Nº.....: 20232143

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.419,52 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.419,52

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:711E926E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232144

CONTRATO Nº.....: 20232144

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GECILENE PEIXOTO DE OLIVEIRA BRITO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.045,49 (quatro mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.045,49

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DC303CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232145

CONTRATO Nº.....: 20232145

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADRIANA CARNEIRO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 11.915,04 (onze mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.915,04

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:75E48D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232146

CONTRATO Nº.....: 20232146

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO GENESIO GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.006,24 (dez mil, seis reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.006,24

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9115DF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232147

CONTRATO Nº.....: 20232147

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE RAFAEL RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.607,04 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.607,04
VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F945F5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232148

CONTRATO Nº.....: 20232148

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JUSEILSON DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.045,49 (quatro mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.045,49

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AA6FD212

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232149

CONTRATO Nº.....: 20232149

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JOSIMAR FORTE BARBOSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.045,49 (quatro mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.045,49

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D32DFBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232150

CONTRATO Nº.....: 20232150

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALDAIR PINHEIRO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.820,40 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.820,40

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9509B1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232151

CONTRATO Nº.....: 20232151

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MICHELE CARNEIRO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 11.380,01 (onze mil, trezentos e oitenta reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.380,01

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:764FD06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232152

CONTRATO Nº.....: 20232152

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO HOSMILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.607,04 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.607,04

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CD3A1EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232153

CONTRATO Nº.....: 20232153

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA OSMARINA DE OLIVEIRA FIGUEREDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.045,49 (quatro mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.045,49

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BF77A9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232154

CONTRATO Nº.....: 20232154

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LEIA MICAL MAIA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.353,14 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,14

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AC777817

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232155

CONTRATO Nº.....: 20232155

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAFAELA SALES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.945,19 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.945,19

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:06EA48B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232156

CONTRATO Nº.....: 20232156

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA SALES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.945,19 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.945,19

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A2355BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232157

CONTRATO Nº.....: 20232157

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COSME NOGUEIRA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.270,19 (seis mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.270,19

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4B171715

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232158

CONTRATO Nº.....: 20232158

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL GERSON GOMES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.932,04 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.932,04

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A6DFEE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232159

CONTRATO Nº.....: 20232159

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 48.993,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.993,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C7BF783C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232160

CONTRATO Nº.....: 20232160

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA EUDIANE DA SILVA ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.045,49 (quatro mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.045,49

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:69317593

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232161

CONTRATO Nº.....: 20232161

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL WILTON DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.607,04 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.607,04

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:059AE34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232162

CONTRATO Nº.....: 20232162

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO PEIXOTO RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.610,23 (seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123060013.2.029 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.610,23

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BBC2829A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232208

CONTRATO Nº.....: 20232208

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023062901-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KARINA KELLY SOUZA DOURADO 74626329349

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO,VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA EM TRÊS ETAPAS:PROVA ESCRITA,ENTREVISTA E AVIALIAÇÃO DE TÍTULOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 17.350,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8A5FF79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232082

CONTRATO Nº....: 20232082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2023-PE
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)...: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL..: R$ 17.927,50 (dezessete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.009,00, Exercício 2023 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.882,50, Exercício 2023 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.036,00

VIGÊNCIA..: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B8161153

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 3006003/23-GP DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **José Texeira de Carvalho Neto,** portador(a) do RG nº 200xxxxxxx632 SSPCE, inscrito no CPF nº 023.xxx.xxx-98, no cargo comissionado de **Diretor Geral do SAAEJ,** código **DNS1,** para exercer suas funções junto a(o) SAAEJ. Ficará responsável a título de ordenador de despesas vinculado ao Fundo Municipal do SAAEJ do Município de Jardim-CE, na forma do Art. 121, §11, da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 30 de Junho de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D3CD2605

GABINETE
PORTARIA Nº 3006004/23-GP DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Maria Lúcia de Menezes,** portador(a) do RG nº 980xxxxx700 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 912.xxx.xxx-15, no cargo comissionado de **Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento,** código **DNS1.** Ficará responsável a título de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, na forma do Art. 121, §11, da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 30 de junho de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:06BD70C6

GABINETE
PORTARIA Nº 0307001/23-GP DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DIRETOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Direção das Escolas Municipais da rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **ANA LUCIA ALVES DA COSTA**, matrícula funcional nº 0014864, portadora da cédula de identidade/RG nº 96029371672 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 795.785.513-04, para responder pela função de **DIRETORA**, junto a **E.E.F. José da Costa Bezerra**, localizada no **Distrito de Fazenda Nova**, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1801002/22-GP, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de julho de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:198DA29C

GABINETE
PORTARIA Nº 0307003/23-GP DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **José Henrique dos Santos,** portador(a) do RG nº 200xxxxx884 SSP/CE, inscrito no CPF nº 072.xxx.xxx-45, no cargo comissionado de **Secretário da Junta de Serviço Militar**, código **DAS3**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de julho de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:4FE10A85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.27-001- TIPO: MENOR POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.27-001- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLINICA MUNICIPAL, SAMU, CEO MUNICIPAL, EDEMIAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total Estimado: R$ 203.124,93
Início das entregas das propostas a partir das 00:00h do dia 04 de julho de 2023 até o dia 14 de julho de 2023, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 14 de julho de 2023, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 03 de julho de 2023.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:F7CF9829

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 3006.01/2023 - PE – SMS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 3006.01/2023 - PE – SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MADALENA QUE SÃO ATENDIDAS NOS HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 17 de Julho de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e **www.novobbmnet.com.br** e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:0CF339D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 66

Portaria nº 66/2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) arts. 30, II, a, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
2) o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;
3) o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pelo servidor;

Resolve:
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 21 de junho de 2023, **Lucas Gonçalves Olimpio**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, atualmente lotado(a) na **Secretaria de Saúde**.
Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 03 (tres) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e tres (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:8C19340F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 67

Dispõe sobre a exoneração do cargo Chefe de Unidade Pecuária da Secretaria de Agricultura do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 30 de junho de 2023, Hugo Iglesias Viñas Neto, ocupante do cargo de Chefe de Unidade Pecuária, lotado na **Secretaria de Agricultura** do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 03 (tres) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e tres).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:2DE85B03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 05 /SME/2023

EDITAL N.º 05 /SME/2023

DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE PARA O SEMESTRE 2023.2 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O Municipio de Mauriti – Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação – SME, representada pelo Senhor Francisco José Cavalcante Furtado – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 018.605.173- 58, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.230/2014 e suas alterações, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO, PARA O SEMESTRE 2023.2**, conforme consta neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A seleção dos alunos universitários nos moldes elencados no presente edital ocorrerá por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME.
1.2. A seleção acontecerá em duas etapas, em decorrência do calendário de aulas diferenciado para os universitários ligados a Universidade Regional do Cariri (URCA) – Campus Missão Velha. As datas referentes a segunda etapa do presente processo seletivo serão divulgadas posteriormente por ato expedido pela Comissão Municipal do Transporte Universitário.
1.3. Serão disponibilizadas 360 vagas, conforme TAC/MPCE (Procedimento nº 2017/445873) distribuídas da seguinte forma:

I. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO – 70% DAS VAGAS;
II. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA QUE SEJA BENEFICIÁRIO, OU SEUS PAIS, DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, OU SEJA BENEFICIADO POR BOLSA SOCIAL – 15% DAS VAGAS;
III. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA BENEFICIADOS PELO PROUNI OU FIES – 15% DAS VAGAS.

1.4. Os candidatos deverão ter cursado os últimos três anos do ensino médio em escola pública e ter domicílio em Mauriti.
1.5. O Cadastro de Reserva será utilizado caso surja vaga no transporte universitário no decorrer do semestre.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. As inscrições acontecerão nos dias, horários e local estabelecidos no anexo I.
2.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
2.4. Os candidatos que concorrerem às vagas do Transporte Escolar Universitário Gratuito deverão apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:

I. PARA OS UNIVERSITÁRIOS QUE NÃO FIZERAM A SELEÇÃO 2023.1:
· Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
· Cópia do RG ;
· Cópia do CPF;
· Cópia do Comprovante de Residência;
· Comprovante de Matrícula em Instituição de Ensino Superior;
· Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
· Comprovante de seu cadastro, ou dos Pais, no Programa Auxílio Brasil (os que se inscreveram para essa categoria);
· Declaração ou documento comprobatório de ser beneficiário de Bolsa Social (Educa Mais Brasil, Amigo Edu, Quero Bolsa e etc.), não se enquadrando os descontos de faculdade, os que se inscreveram para essa categoria;
· Comprovante de Cadastro do Aluno no Programa FIES ou PROUNI (os que se inscreveram para essa categoria);
· Duas Fotografias 3x4 (atualizadas).

II. PARA OS UNIVERSITÁRIOS QUE FIZERAM A SELEÇÃO 2023.1:
· Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
· Comprovante de Matrícula em Instituição de Ensino Superior;
· Histórico Escolar Atualizado com o Semestre cursado anteriormente;
· Comprovante de seu cadastro, ou dos Pais, no Programa Auxílio Brasil, (os que se inscreverem para essa categoria);
· Declaração ou documento comprobatório de ser beneficiário de Bolsa Social (Educa Mais Brasil; Amigo Edu; Quero Bolsa e etc.), não se enquadrando os descontos de faculdade, (os que se inscreverem para essa categoria);
· Comprovante de Cadastro do Aluno no Programa FIES ou PROUNI, (os que se inscreverem para essa categoria).
2.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
2.6. A entrega e a veracidade dos documentos serão de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, se menor de idade.
2.7. O ato da inscrição só poderá ser realizado pelo próprio candidato. Na ausência deste, apenas indivíduos autorizados por meio de procuração reconhecida em cartório poderão realizar a sua inscrição.
2.8. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

2.9. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
2.10. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

3. DO PROCESSO SELETIVO
3.1. Realizadas as inscrições, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da **Comissão Municipal do Transporte Universitário**, nomeada através do Decreto Municipal nº 48/2023, fará a análise dos candidatos, levando-se em consideração os critérios e o preenchimento de vagas elencados no Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.230/2014 (com alteração da Lei Nº 1.707/2022).
3.2. Eventuais empates entre os beneficiários serão dirimidos levando-se em consideração a seguinte ordem do §2º do Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.230/2014 (com alteração da Lei nº 1.707/2022):

I. O tempo restante para conclusão do curso (priorizando-se o que falta menos tempo para conclusão);
II. Idade do (a) candidato (a). Será considerado (a) o (a) candidato (a) de maior idade cronológica, computando-se dia/mês/ano.

4. DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS
4.1. A classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Mauriti – CE (https://www.mauriti.ce.gov.br/), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma disposto no presente Edital.

5. DOS RECURSOS
5.1. Serão admitidos recursos em face dos resultados preliminares, conforme data prevista no cronograma.
5.2. Os recursos deverão conter as razões e a apresentação de fundamentos, consoantes aos critérios de avaliação.
5.3. Os resultados dos recursos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Mauriti (https://www.mauriti.ce.gov.br/), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma disposto no presente edital.
5.4. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
5.5. Os recursos não terão efeito suspensivo.

6. DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS
6.1. Após o julgamento dos possíveis recursos, na data prevista no cronograma, será divulgado o **RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS** no site da Prefeitura Municipal de Mauriti (https://www.mauriti.ce.gov.br/), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
7.1. Após a entrega dos documentos elencados no item 2 do presente Edital, os candidatos deverão receber o protocolo de documentos, que será fornecido no momento da realização da inscrição.
7.2. A apresentação parcial da documentação acarretará ao solicitante a perda automática do direito de concorrer à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito no semestre em pauta.
7.3. Os documentos apresentados servirão para a base de dados da Secretaria Municipal de Educação - SME.
7.4. A omissão ou a não veracidade das informações prestadas acarretará o cancelamento do benefício, independentemente do momento em que forem constatadas, além de ensejar responsabilização civil, penal e/ou administrativa.
7.5. Os candidatos serão julgados **deferidos** ou **indeferidos** para o recebimento do benefício do transporte de acordo com o edital de classificação dos cadastrados.
7.6. O benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito será concedido, preferencialmente, aos alunos que saírem e retornarem ao Município de Mauriti, FAZENDO USO DO TRANSPORTE ESCOLAR NOS DOIS TRAJETOS, IDA E VOLTA, DIARIAMENTE, CONFORME REGULAMENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
7.7. A oferta do Transporte Escolar Universitário Gratuito estará condicionada à disponibilidade orçamentária do Município de Mauriti durante o semestre letivo.
7.8. Perderão o direito à vaga os estudantes que se comportarem inadequadamente durante as viagens, como com bebedereiras, algazarra, deterioração do transporte universitário, dentre outros, que possa causar transtorno ou danos ao serviço ofertado e/ou aos que o ultilizam, bem como aqueles que ficarem reprovados em mais de uma disciplina, conforme art. 4º da Lei Municipal Nº 1.230/2014.
7.9. Eventuais omissões serão esclarecidas por ato da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Mauriti/CE, 03 de julho de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação de Mauriti – Ceará
Portaria nº 237/2022

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PRIMEIRA ETAPA (UNIVERSITÁRIOS EM GERAL)

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
03/07 A 04/07	PUBLICIDADE DO EDITAL
04/07 A 07/07	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
12/07	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA ANÁLISE DOCUMENTAL
13/07 e 14/07	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA ANÁLISE DOCUMENTAL
19/07	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

· As inscrições acontecerão na sede da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti, localizada na Rua Maria Raimunda, Bairro Bela Vista, no seguinte horário: das 08h30min às 11h30min.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO: __/__/_
CPF_____RG_____
ENDEREÇO COMPLETO:_____
TELEFONE: ( ) _____
SEMESTRE A CURSAR: _____
INSTITUIÇÃO:_____
CAMPUS:_._____

( ) FEZ SELEÇÃO ANTERIOR.
( ) NÃO FEZ SELEÇÃO ANTERIOR.

CATEGORIA:
( ) INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
( ) PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
( ) BOLSA SOCIAL ( ) PROUNI
( ) FIES

_____
Aluno Ou Responsável

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº___, inscrito (a) no CPF sob o n.º_____, nº de inscrição_____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

_____

Os argumentos são:

_____

Documentos anexos:

_____

Data__/__/_Mauriti/CE

_____
Assinatura

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A4395BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2023.07.03.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das ações educativas, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 19/07/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 03 de julho de 2023.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BFED7601

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.13.01/SME

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO Contrato Nº 2022.06.13.01/SME, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação nº 2022.06.03.01-DL/SME**, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Educação, e o Sr. Geraldo Evangelista de Sousa, cujo objeto é a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola de Ensino Fundamental Careolano Leite, localizado na Rua Raimundo Barreiro, nº 180 – Distrito de São Miguel, Maurit-Ce, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário de Educação.

Mauriti - CE, 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9C50805C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.21.01/SME

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO Contrato Nº 2021.06.21.01/SME, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação nº 2021.06.14.01/SME**, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Educação, e a Sra. Rosangela do Nascimento Silva, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado na Rua Francisco Soares, nº 66, Distrito de Nova Santa Cruz, Mauriti-CE, para armazenar os bens inservíveis e outros de uso contínuo da Escola de Ensino Fundamental Pedro Maranhão de Lacerda, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário de Educação.

Mauriti - CE, 21 de Junho de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:89313923

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.03.01/SME.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Gás GLP (gás de cozinha) e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria de Educação do município de Mauriti/CE**. Valor: (**R$ 30.390,00**). Mauriti/CE, 03 de julho de 2023. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:13440712

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO -A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n**o** 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.03.01/DL, LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GENARIO ALVES LEITE, Nº 214, SERRINHA, MAURITI/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOSES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.633/2021, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, o valor mensal da locação é de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), totalizando o valor global de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais) com prazo de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 1102.10.305.1006.2.073 - Manutenção e Gerenciamento dos Serviços de Vigilância Epidemiológica do Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500100200-Receita de Imposto e Trans.-Saúde. Locador: Lucas Moreira Coelho, inscrito no CPF sob o Nº 071.871.403-20, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 03 de Julho de 2023.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:34AE0DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.26.01/SMS

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME**. Objeto: aquisição de Material Odontológico para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor total (R$ 240.805,48). Prazo: 31/12/2023. Mauriti/CE, 26 de Junho de 2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Kildery Faustino Advincula Moura

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:49FDD510

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.03.02/SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Gás GLP (gás de cozinha) e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE**. Valor: (**R$ 25.850,00**). Mauriti/CE, 03 de julho de 2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7424C42A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.27.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pela Sra. Lúcia Macêdo Landim, Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.06.27.1. **Objeto:** Contratação de Show Artístico de DEAVELE SANTOS, a se realizar durante a Festa de Agosto do Município de Milagres/CE. **Favorecida:** DEAVELE DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.787.057/0001-71. **Valor do Show:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Data da Realização do Show**: Dia 14 de agosto de 2023, com duração mínima de 02h00mim (duas horas). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Milagres/CE, 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:21075A6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO 004/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO 004/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município, torna público Aviso de Licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA oriundo do Processo Nº 2023.06.28.01, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS FABRICADOS EM MADEIRA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 04/07/2023. Abertura das Propostas: 17/07/2023 às 09h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na Sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Mombaça - CE, 03/07/2023. MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA – Pregoeira da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 03 de julho de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:836DC28B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3006-A/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER ao Secretário de Administração, JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA, ½ meia diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para custear viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do município de Morada Nova, juntamente ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), no dia 03 de julho de 2023.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de junho de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FE7745F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3006-B/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01 DE JULHO DE 2023, a servidora VICTORIA CARLA BANDEIRA ROCHA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo CDA3, da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de Junho de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:737517BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3006-C/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MISHAEL LIMA PEQUENO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de Junho de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D1E35B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0307-A/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
EXONERAR THIAGO MARCELO AQUINO MENDES, a partir de 03 DE JULHO DE 2023, no cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo APM, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Julho de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F8E8C81B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0307-B/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO BATISTA FREITAS DE ALENCAR, a partir de 03 DE JULHO DE 2023, no cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Julho de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A44A52AA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/CMDCA

Hoje, 3 de julho de 2023, a comissão especial do processo seletivo da eleição do Conselho Tutelar de Morada Nova para o quadriênio 2024 a 2028, corrigiu as provas dos candidatados ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Conforme consta do Edital 01/2023- CMDCA, no item 7.12 o qual menciona que cada candidato terá que obter a nota mínima de 6,0(seis) pontos.

Segue, portanto, abaixo a relação nominal, com suas respectivas notas dos classificados e eliminados.
Classificados:

N° Inscrição	Nome Candidato	Nota Prova
2	Samâra Kelly de Almeida Martins	6,0
4	Geane Alemida Diogenes	6,0
5	Maria Venaide Rabelo de Sousa	6,5
6	Maria Isabel Falcão Cavalcante Silva	7,5
7	Francisco Edvaldo Girão Júnior	9,5
8	Maria José Bezerra	6,0
9	Antonia Eciana Gomes	7,5
10	Francisca Darlene Maia Chagas Cavalcante	8,0
12	Adriana de Lima Freitas	8,5
13	José Wladimy Martins de Aguiar	7,0
14	Francisca Maria de Freitas	6,0
16	Erica Cunha dos Santos Silva	7,5

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:522AAE48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 057/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditosuplementar no valor de R$ 255.000,00 (Duzentos eCinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço dedotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n 00938/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 03 de Julho de 2023
ITALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00057/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 250.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 250.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.095 Serviço proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 5.000,00

TOTAL GERAL 255.000,00

Nova Olinda, 03 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00057/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

12 365 0271 2.061 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 30%
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1542000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT
255.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação 255.000,00

TOTAL GERAL 255.000,00

Nova Olinda, 03 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0FCEC03A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2023, 03 DE JULHO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WEMBLE DA CRUZ SILVA**, inscrito no CPF: 053.940.523-01, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 03 e 04 de julho de 2023,** com o objetivo de conduzir os pacientes; PEDRO GAEL DOS SANTOS, ARTHUR ALMEIDA PEREIRA, ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794 e MARIA DEYSIANE LEANDRO DE LIMA ao Sopai - Hospital Infantil Filantrópico, localizado á Rua Av. Francisco Sá, 5036 - Carlito Pamplona, Fortaleza - CE, 60310-002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 03 DE JULHO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:4B21E1D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 887, DE 01 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JAMIL ALMEIDA PINTO**, portador do RG nº 2007028064729 e inscrito no CPF nº 384.929.703-91, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2A3EEF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 888, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **MANUEL SAMPAIO ABREU**, portador do RG nº 149096788 e inscrito no CPF sob o nº 516.712.471-91, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, para responder interinamente como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de julho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C5DCFF0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o Sr. **JAMIL ALMEIDA PINTO**, portador do RG nº 2007028064729 e inscrito no CPF nº 384.929.703-91, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, para responder interinamente como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de julho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:25ADA736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SOCORRO DE MARIA COSTA E SILVA**, portadora do RG nº 95002382713 e inscrita no CPF sob o nº 290.074.533-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de julho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4AA3B515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 891, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a **Função Gratificada de simbologia FG-4,** atribuída ao Sr. **MANUEL SAMPAIO ABREU**, portador do RG nº 149096788 e inscrito no CPF sob o nº 516.712.471-91, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de julho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F36A58A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNCIPAL Nº 024, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS PARA A UNIDADE GESTORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o art. 11, do Decreto Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 78 da Lei n° 4.320/64 e arts. 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as políticas públicas no município, em virtude da grande importância para o atendimento das necessidades da população não devem sofrer entraves burocráticos, que alongam o perfil dos gastos, e impedem a celeridade processual e a utilização racional dos recursos orçamentários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica delegada competência ao **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA, Sr. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM,** portador do RG nº 97002320293 e inscrito no CPF sob o nº 820.156.353-00, para praticar os seguintes atos:

I – Ordenação de despesas e gestão da **UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**;
II - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 14.133/2021, e suas alterações posteriores, no interesse da respectiva unidade orçamentária;
III - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar, bem como anular ou revogá-los quando for o caso, nos termos da legislação em vigor;
IV - autorizar inscrição de despesas da respectiva unidade orçamentária na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
V - conceder ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;
VI – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas da Unidade Gestora relacionadas no inciso I do art. 1º.
VII - autorizar, nas **UNIDADE GESTORAS**, a concessão de suprimento de fundos e de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias, na forma regulamentar, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades previstas na legislação em vigor pertinente, quando for o caso;
VIII - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";
IX – Assinar todos os documentos necessários à execução da despesa;
X – Emitir ordem bancária, movimentação de contas correntes bancárias, contas financeiras, transferências de recursos e cheques nominativos;
XI - Orientar os procedimentos referentes ao encerramento de exercício financeiro;
XII – Decidir sobre pedidos de justificação de faltas ao Serviço;

§ 1º. A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba os estágios de empenho e liquidação e pagamento, com emissão da Notas de Empenho – NE, Notas de Liquidação – NL e da Nota de Autorização de Pagamento – NAP, respectivamente.

§ 2º. O ordenador de despesa, salvo conivência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda Municipal, decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.

Art. 2º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto:

I – as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pela Prefeita Municipal, com a interveniência do titular da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria;
II – os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pela Prefeita Municipal, com a interveniência do titular da Secretaria Municipal ou órgão a ela equiparado, de acordo com a temática de seu objeto.
III – os instrumentos de aquisição, alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pela Prefeita Municipal, com a interveniência do titular da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria;

Art. 3º. A autorização expressa neste Decreto compreende a competência da ordenação para empenhamento, liquidação e autorização para pagamento da despesa, nos processos de interesse de suas respectivas pastas e entidades, e proceder todos os demais atos necessários à realização das despesas, observadas as responsabilidades jurídica, contábil, administrativa, civil e penal do ordenador da despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

Art. 4º. Os atos administrativos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste expediente e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos formal, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o contrato ou empenhamento da despesa verbal sob pena de nulidade dos atos.

Art. 5º. Todos os preceitos constitucionais, inerentes à autonomia municipal e a decisão em que estejam presentes a outorga do Chefe do Poder Executivo Municipal, caberá a este decidir sob a matéria, após o Secretário da pasta, não cabendo a este, a iniciativa da decisão, apesar de delegação de poderes ora efetivada.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto Municipal nº 001, de 1º de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de julho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:280DA24E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual GM-PE022/2022.07, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE022/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE"

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.18.122.0141.2.030;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.19.

FONTE DE RECURSO: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ALTAMIR MELO COSTA	R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ALTAMIR MELO COSTA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA.

Nova Russas-CE, 01 de junho de 2023

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:7313D2E6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº nº **SS-PE018/21.6**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE018/21**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE SAÚDE;**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (SIMILARES,GENERICOS E ETICOS), DE A a Z, CONTIDOS NAS TABELAS DA ABCFARMA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MANDADOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA O MUNICIPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NOVA RUSSAS/CE.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender o grande número de pacientes que fazem uso de medicamentos de uso contínuo, para tratamento de doenças como hipertensão arterial, diabetes, transtornos mentais, dentre outras; bem como o crescimento de mandado judiciais impetrados contra o Município de Nova Russas, para aquisição de medicamentos, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO INICIAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

VALOR 1º ADITIVO AO CONTRATO: R$ 10.000,00 (Dez mil reais);

PERCENTUAL ACUDIDO: 25 %

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisca Maria Bezerra dos Santos- Secretária de Saúde;

CONTRATADO: D S Lima-ME;

ASSINA PELO CONTRATADO: Douglas Sampaio Lima;

Nova Russas/CE, 01 de Junho de 2023.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:15BF57CC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2023

Dispõe sobre a publicação do resultado final da prova de conhecimentos e legislações e os candidatos habilitados para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Russas, mandato no quadriênio 2024-2028.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Russas**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.453/2023, por meio da **Comissão Especial** do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Russas, conforme expresso no Edital 02/2023 do CMDCA local e suas retificações, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, após a etapa de recursos, o resultado final da prova e a lista oficial dos candidatos habilitados a participarem do Processo Eleitoral através de voto direto, secreto, facultativo, uninominal dos cidadãos eleitores do Município de Nova Russas;
Art. 2º A relação com o resultado final da prova e os candidatos habilitados compõem o anexo I e II desta resolução;
Art. 3º Conforme expresso no Edital 02/2023 e suas respectivas alterações, os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, o que se refere a nota 06 (seis), estarão aprovados na prova de conhecimentos tornando-se aptos a próxima etapa do Processo de Escolha, sendo este o Processo Eleitoral;
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Russas, 03 de Julho de 2023

CRISTIANE DA SILVA CASTRO
Presidente do CMDCA

ANEXO I – RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS E LEGISLAÇÕES

CANDIDATOS APROVADOS

NOME	PONTUAÇÃO
Francisco Helton Domingos Barbosa	Pontos: 68 – Nota: 6,8
Francisco Robson de Carvalho Freitas	Pontos: 84 – Nota: 8,4
Francisco Xavier Scarcela Jorge	Pontos: 64 – Nota: 6,4
Francislane Ribeiro de Carvalho da Silva	Pontos: 92 – Nota: 9,2
Jorge Peres Banlaky	Pontos: 68 – Nota: 6,8
Leonardo Sales Matos	Pontos: 80 – Nota: 8,0
Luis Carlos Farias Pontes	Pontos: 88 – Nota: 8,8
Matias de Sousa Simeão	Pontos: 76 – Nota: 7,6
Moesio Rodrigues de Andrade	Pontos: 68 – Nota: 6,8
Paulo Henrique do Nascimento Vieira	Pontos: 96 - Nota: 9,6

CANDIDATOS REPROVADOS

NOME	PONTUAÇÃO
Adriano Pereira de Sousa	Pontos: 40 - Nota: 4,0
Antonio Lenilson Paulo Saraiva da Silva	Pontos: 28 – Nota: 2,8
Antonio Luis da Silva Vieira	Pontos: 56 – Nota: 5,6
Fabiano Brito de Lira	Pontos: 32 – Nota: 3,2
Fernando Carvalho Rodrigues	Pontos: 28 – Nota: 2,8
Francisco Erivan Bezerra de Sousa	Pontos: 24 – Nota: 2,4
Francisco Gelson Silva Sousa	Pontos: 36 – Nota: 3,6
Luis Paulo Saraiva da Silva	Pontos: 40 – Nota: 4,0
Manoel Francisco Silva	Pontos: 20 – Nota: 2,0
Paulo Ricardo Andrade da Costa	Pontos: 40 – Nota: 4,0

CANDIDATOS FALTOSOS

NOME	PONTUAÇÃO
Ana Paula Chaves Cunha	FALTOSO
Erivaldo de Carvalho Rocha	FALTOSO
Francisco das Chagas de Carvalho Freitas	FALTOSO
Francisco Leovangildo Justino de Sousa	FALTOSO

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

NOME	PONTUAÇÃO
Andrea da Silva Sousa	DESCLASSIFICADA

ANEXO II – CANDIDATOS HABILITADOS AO PROCESSO ELEITORAL

NOME	PONTUAÇÃO
1. Paulo Henrique do Nascimento Vieira	Pontos: 96 - Nota: 9,6
2. Francislane Ribeiro de Carvalho da Silva	Pontos: 92 – Nota: 9,2
3. Luis Carlos Farias Pontes	Pontos: 88 – Nota: 8,8
4. Francisco Robson de Carvalho Freitas	Pontos: 84 – Nota: 8,4
5. Leonardo Sales Matos	Pontos: 80 – Nota: 8,0
6. Matias de Sousa Simeão	Pontos: 76 – Nota: 7,6
7. Francisco Helton Domingos Barbosa	Pontos: 68 – Nota: 6,8
8. Jorge Peres Banlaky	Pontos: 68 – Nota: 6,8
9. Moesio Rodrigues de Andrade	Pontos: 68 – Nota: 6,8
10. Francisco Xavier Scarcela Jorge	Pontos: 64 – Nota: 6,4

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:235A218E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SAAE-PP02/23A, decorrente da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP02/23 e Pregão Presencial nº SAAE-PP02/23, que objetiva a *Aquisição de bombas e motores para o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas*. **CONTRATADA:** RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA; **VALOR GLOBAL:** R$ 417.740,00; **VIGÊNCIA:** 31.12.2023; **ASSINAM:** Francisco Helter de Oliveira pelo SAAE/NR e Alexsandro Gomes da Silva, pela Contratada.

Nova Russas/CE, 01.06.23.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:97ACF574

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAAE-TP01/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° SAAE-TP01/2023, resultante da Tomada de Preços nº SAAE-TP01/2023:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0142.2.113

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS AGENTES ENVOLVIDOS NO MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 05 de junho de 2024.

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME

ASSINA PELA CONTRATADA: Robson Luiz Gomes da Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira.

VALOR: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

NOVA RUSSAS-Ce, 05 de junho de 2023

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7B941954

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - SAAE-TP02/22

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/22.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto/NR;

OBJETO: SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA(SOFTWARE) COMPREENDENDO: CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO, DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 25(vinte e cinco) de abril de 2024.

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: RODRIGO NOGUEIRA MACIEL;

Nova Russas/CE, 25 de abril de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:61AFBDA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA APARECIDA MARIANO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Ovinocaprinoculturarealizada no Sitio Aparecida Mariano, localizado no Sitio Estreito, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:9BA71A1B

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Ovinocprinoculturarealizada no Sitio Nonato, localizado no Sitio Estreito, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:F91ACA88

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SIVÃNIA BERNARDO DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Bernardo da Silva, localizado no Pai Antônio, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:41A74DBA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ROMARIO CORREIA DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Correia da Silva, localizado no Sitio Mororo, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:EFB49D0C

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCA MOREIRA DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Moreira da Silva, localizado no Sitio Santarém, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:A38DE81D

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ADÃO SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Adão Silva, localizado no Sitio Diogo, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:67A002E3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ NILO PORFIRIO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Porfirio Nilo, localizado no Sitio Pai Antônio, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:AF0040E2

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EVERTON GOMES SOARES

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Gomes Soares I, localizado no Sitio São José, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:9D35F65A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 084/2023 Orós – CE, de 03 de Julho de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de 2019 e sua Classificação Definitiva, concernente ao edital nº. 001/2019, homologado pelo DECRETO nº 106/2019, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 105/2017 c/c Lei Comp. nº. 03/2019, para preenchimento de vagas em caráter efetivo.
CONSIDERANDO o a Lei Municipal Nº. 206/2022 e o Edital nº. 002/2023 que convocou a senhora **JOSEFA JORGEANE DE OLIVEIRA LOURENÇO** para tomar posse no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) senhor(a), **JOSEFA JORGEANE DE OLIVEIRA LOURENÇO**, portador(a) do CPF: 042.355.743-29, para exercer em estágio probatório, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AREA 02**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 03 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:67CB4462

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1289/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DE PERÍCIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, vide Ofício Nº 311/2023, de 22 de Junho de 2023.
CONSIDERANDO, o art. 88, §1º, do Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Palhano, que determina que as licenças médicas e de maternidade dependem de inspeção médica feita por médico ou junta médica oficial;
CONSIDERANDO, o art. 93, do Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Palhano que determina que o exame para a concessão de licença para tratamento de saúde será feito por junta médica oficial credenciada pelo Prefeito ou Presidente da Câmara;
D E C R E T A:
Art. 1º - A alteração da Junta Médica Oficial de Palhano/CE, **substituindo** a profissional IDALMIS BLANCO PAREDES pelo profissional ROBSON CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogam-se as disposições em contrário.

Divulgue-se,
Publique-se,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:E6766F0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 439/2023, 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Piqueense que indica e dá outras providências.

.

O PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO, no uso de suas atribuições conferidas por lei,
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido ao senhor FRANCISCO PINHEIRO LANDIM, o Título Honorífico de Cidadão Piqueense.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 30 de junho de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:F97AC13D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 438/2023, 30 DE JUNHO DE 2023.

Institui, devidamente atualizado, o calendário de eventos esportivos, culturais, religiosos e cívicos no âmbito do Município, autoriza o pagamento de despesas, revoga a Lei nº 295/2017, de 30 de maio de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Piquet Carneiro o“Calendário de Eventos Esportivos, Culturais, Religiosos e Cívicos”,relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Lei, estabelecido pelos diversos órgãos da administração municipal.
Art. 2º. O Executivo Municipal, desde já, fica autorizado, obedecendo às disponibilidades financeiras do orçamento, a efetuar o pagamento de despesas necessárias à consecução dos eventos a que se refere o Anexo Único da presente Lei.
Art. 3º. O órgão da administração municipal incumbido do evento deverá apresentar plano de trabalho e orçamento de despesas detalhados do evento a ser realizado, até 20 (vinte) dias anteriores à data do seu início, à Secretaria responsável pela sua realização.
Art. 4º. Recebido os recursos e finalizado o evento, o órgão administrativo responsável terá 15 (quinze) dias para fazer a prestação de contas dos recursos recebidos, que será encaminhada à Controladoria Interna, mediante ofício, apresentando os documentos comprobatórios das despesas realizadas(recibos, cupons fiscais, etc.).
Art. 5º. Nos eventos em que ocorrerem premiações, estas poderão ser feitas através de Troféus, Medalhas, Prendas Diversas ou em Moeda Corrente do País.
§ 1º – O valor das premiações em moeda corrente será definido no regulamento de cada competição.
§ 2º –Quando se tratar de pagamento em moeda corrente do País, este será realizado via depósito bancário em conta no nome do vencedor, no prazo de 10 (dez) dias após o evento.
Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei provirão de dotações próprias do orçamento municipal.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada aLei nº 295/2017, de 30 de maio de 2017, e demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 30 de junho de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o Art. 1º da Lei nº 438/2023, de 30/06/2023)

CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS, RELIGIOSOS E CÍVICOS
MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO

Nº Ordem	EVENTO	DATA DO EVENTO
01	Festa de São Sebastião, padroeiro do distrito de Mulungu	Janeiro
02	Campeonato Municipal Futsal (diversas categorias)	Fevereiro/Março*
03	Dia Internacional da Mulher	Março
04	Festa Anual da Árvore	Março
05	Dia Mundial da Água	Março
06	Festa dos Caretas	Março ou Abril*
07	Paixão de Cristo	Março ou Abril*
08	Dia das Mães	Maio
09	Festa do Gari	Maio
10	Festa de Nossa Senhora Auxiliadora, padroeira distrito Catolé da Pista	Maio
11	Semana do Meio Ambiente	Maio/Junho
12	Festa do Sagrado Coração de Jesus, padroeiro do Município	Junho
13	Festas Juninas	Junho
14	Dia do Evangélico	Julho
15	Semana do Município	Julho
16	Festa do Peão de Boiadeiro	Julho
17	Dia dos Pais	Agosto
18	Semana da Pátria	Setembro
19	Dia da Criança	Outubro
20	Dia do Professor	Outubro
21	Outubro Rosa	Outubro
22	Semana do Bebê	Outubro
23	Festa do Servidor Público	Outubro
24	Campeonato Municipal Futebol	Outubro a Dezembro
25	Novembro Azul	Novembro
26	Confraternização Natalina Servidores	Dezembro
27	Natal	Dezembro
28	Copa Municipal de Futsal	Dezembro
29	Festa da sagrada Família, padroeira do distrito de Ibicuã	Dezembro
30	Cavalgada	Dezembro
31	Festas de Término de Cursos	Dezembro e Janeiro

Obs.: (*) Data móvel

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:739A4A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2023.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO , no uso das suas atribuições legais, conforme
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RAIMUNDO VALYRES DE SOUSA, ocupante do cargo de VICE-PREFEITO, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. na data 29/06/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 26 de junho de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:AEB0DF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.04.01

AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.04.01
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 07 de agosto de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Revestimento Primário de Estradas Vicinais em diversas localidades no município de Piquet Carneiro - CE, (OP. 1076730-59/Convênio 910874), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. www.tce.gov.br e no e-mail licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br

Piquet Carneiro, 04 de julho de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Presidente**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7ADCF07A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
PUBLICAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A senhora MARIA DO SOCORRO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de PORTEIRAS-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-06.13.1/2023-CMP**, cujo objetivo é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessorias e consultorias técnicas especializadas diversas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porteiras-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolve por **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo administrativo acima numerado, conforme termo de homologação e adjudicação acostado aos autos do processo.

KAYLLANY EVANGELISTA DA COSTA –
Presidente Da CPL/CMP.

C O N V O C A Ç Ã O

ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO
(art.64 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações)

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e, mediante solicitação da senhora MARIA DO SOCORRO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras-Ce, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 831.024.263-87, a Comissão Permanente de Licitação, na pessoa do seu Presidente, que vem abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa **PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº. 135, Sala 404, Triangulo, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **14.084.212/0001-09**, por intermédio do seu representante legal, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o edital, para assinatura do termo de contrato, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N°. TP-06.13.1/2023-CMP**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada em Direito Público, com foco em prover maior efetividade e qualidade às ações de gestão e dos procedimentos legislativos e gestão, com a implantação de boas práticas em gestão pública e padrão de excelência na técnica e processos legislativos, junto a Câmara Municipal de Porteiras-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.

PENAFORTE-CE, em 04 de julho de 2023

C O N V O C A Ç Ã O

ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO
(art.64 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações)

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e, mediante solicitação da senhora MARIA DO SOCORRO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras-Ce, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 831.024.263-87, a Comissão Permanente de Licitação, na pessoa do seu Presidente, que vem abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa **C & K EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Napoleão de Araújo Lima, 166 – Centro – Brejo Santo Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **08.890.612/0001-09**, por intermédio do seu representante legal, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o edital, para assinatura do termo de contrato, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N°. TP-06.13.1/2023-CMP**, cujo objeto é a Contratação de serviço técnico especializado em gestão e fiscalização de contratos administrativos, a serem prestados na assessoria e consultoria junto ao Gestor/Fiscal de contrato, visando supri-lo com informações pertinentes a essa atribuição, junto a Câmara Municipal de Porteiras-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.

PENAFORTE-CE, em 04 de julho de 2023

Publicado por:
Maria Leandro Penha
Código Identificador:866CA49F

CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.03.001/2023-CMP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porteiras-Ce, CNPJ nº. 12.484.994/0001-48. **CONTRATADO:** HMF EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.696.760/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-03.07.1/2023-CMP. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de recuperação do telhado da Câmara Municipal de Porteiras Ceará, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 31.104,72 (trinta e um mil, cento e quatro reais e setenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023. **DA VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO DE LIMA e ANDREIA DA SILVA GONÇALVES, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Maria Leandro Penha
Código Identificador:4C781768

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 30.06.01/2023

O VEREADOR LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.865, DE 16 MARÇO DE 2017 E LEI 2.883 DE 07 DE JULHO DE 2017, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar **DIERLA PAULA JERONIMO DO NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Quixadá, a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 30 de junho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B634A2C8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 03.07.01/2023

O VEREADOR LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.865, DE 16 MARÇO DE 2017 E LEI 2.883 DE 07 DE JULHO DE 2017, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **MIRTENE JULIA LUCAS DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Quixadá, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 03 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0542AAD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.07.001/2023

PORTARIA Nº 03.07.001/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JONAS COUTO SILVA, portador (a) do CPF 017.990.793-09, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA, matrícula 00000740, admitido(a) em 13/02/2012, no cargo de AGENTE DE TRANSITO, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 03/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 03 de Julho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:46FB521F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.07.002/2023

PORTARIA Nº 03.07.002/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA LUISA BARROS CHAGAS, portador (a) do CPF 213.219.223-53, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00666963, admitido(a) em 01/02/2006, no cargo de TECNICO(A) ENFERMAGEM, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 03/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 03 de Julho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C0CB0D42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá – O pregoeiro do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterações no edital, resolve ADIAR o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 007/2023-PERP, cujo objeto é Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e permanentes, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixadá/Ce, com as seguintes datas e horários: 1. Início do recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 04/07/2023 - 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 17/07/2023 - 3. Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 17/07/2023 - 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 17/07/2023.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A80D1618

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Pregão Eletrônico **nº 26.003/2023-PERP.** Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 26.003/2023-PERP: **nº 26.003/2023-01** – Valor global: R$ 56.505,80 – **CONTRATADA**: Goemann Comercial EIRELI-EPP, através de sua representante legal, a Sra. Viviane Ferreira Martines. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. **OBJETO**: aquisição de armas, munições e acessórios, destinados a Guarda Municipal, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 12 de junho de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:50BE4992

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 05 de julho de 2023 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas e Início da sessão de disputa de preços**: 17 de julho de 2023 às 13h:00 horas, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 03 de julho de 2023.

LUIS MOSES DE ABREU NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FA583666

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.03.29.2.1**. Tomada de Preços** Nº 2023.03.29.2. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa VENANCIO EMPREENDIMENTOS E URBANISMO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na adequação dos prédios do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA, para implantação do Centro Administrativo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 825.471,26 (oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Guilherme de Lima e Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Junho de 2023

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A72376F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.06.2023

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 01,06,07,12,14,15,19,20,21 e 28/06/2023, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de junho de 2023.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Chefe de Gabinete
Designado Pela Portaria N°001.01.06.2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:665E97D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.28.06/2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ANA TAYMARA OLIVEIRA MORAIS, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno - Administrador com lotação no Gabinete do Prefeito, para ter exercício Controladoria Geral, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:000715C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.06.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Maria Girlene da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 27/06/2023 com a finalidade de entregar dados e material pelos Conselhos Municipais, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de junho de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Educação
Designada Pela Portaria n°002.01.06.2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AD80703C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.26.06.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 26/06/2023 com a finalidade de comparecer ao escritório da ESPLAN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Educação
Designada pela Portaria n°002.01.06.2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:22528BB4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 004.26.06.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA/CE no(s) dia(s) 26/06/2023 com a finalidade de transportar o Chefe do Transporte Escolar a ESPLAN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Educação
Designada Pela Portaria n°002.01.06.2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:30E0BDF1

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 193/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO

DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FABIANA BANDEIRA GUIMARÃES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Mestre Felipe, 1132 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 20084603776 SSPDS/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) FABIANA BANDEIRA GUIMARÃES, RG n° 2006097018708 SSP/CE, e CPF n.° 601.115.443-35, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Agente Comunitário de Saúde, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Posto de Saúde Tomé e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 2.640,00(Dois mil seiscentos e Quarenta reais) de vencimento e R$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 28 de junho de 2023.

FABIANA BANDEIRA GUIMARÃES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5126DF8E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 231/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA AUCILENE DA SILVA SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Mestre Felipe, 1132 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 20084603776 SSPDS/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA AUCILENE DA SILVA SOUSA RG n° 2006097003506 SSPDS/CE, e CPF n.° 637.742.833-20, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a)Posto de Saúde Lagoinha I, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.582,79(Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) de vencimento e R$ 316,55 (Trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que

pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais

Quixeré (CE.), 28 de junho de 2023.

MARIA AUCILENE DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C3C4358E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 26.05.2023.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA/REQUALIFICAÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**, TIPO MENOR PREÇO, ANTES MARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 06 DE JULHO DE 2023**,** ÀS 09:00 HORAS**, FICA REMARCADA PARA O DIA 24/07/2023 ÀS 09:00 HORAS** (art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93). O ORÇAMENTO CORRIGIDO PODERÁ SER ACESSADO NOS SEGUINTES SITES: WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.

SANTANA DO CARIRI-CE, EM 03 DE JULHO DE 2023.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BEB5F9BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Santana do Cariri-Ceará, Maria Robervania Alves Feitosa, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação Nº **27.06.2023.01-INEX**, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA RAQUEL DOS TECLADOS, POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO ALUSIVA À FESTA DA PADROEIRA DE SENHORA SANTANA, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**,** que será realizado no dia 19 de julho de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO: RAQUEL DOS TECLADOS**,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.452/0001-75.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 01.10.02.13.392.0037.2096, promoção de eventos artísticos culturais e romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceira pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- recurso ordinário.

VALOR TOTAL: 70.000,00 (setenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de INEXIGIBILIDADE proferida pelo ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Santana do Cariri-Ceará.

Santana do Cariri-Ceará, em 03 de julho de 2023.

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. de despesa da Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D48F8AEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE
ORDENADORA DE DESPESA: ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
PROCESSO N° 18.02.2022.01-CH
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 1406031SMS- CHARLES LAWRENCE GUIMARÃES BATISTA
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2023 E TÉRMINO EM 15/06/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 1506011SMS- MARIA LUCÉLIA DE LIMA
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2023 E TÉRMINO EM 16/06/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 01 10.122.0002.2075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE DE RECURSO: 500100200 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE;16 02 10.301.0013.2077- MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA- FONTE DE RECURSO: 500.100.200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- SAÚDE.;16 02 10.301.0013.2077- MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA- FONTE DE RECURSO: 600.000.000 TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 16 02 10.302.0018.2080 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR- - FONTE DE RECURSO: 600.000.000 TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 16 02 10.302.0018.2080 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR- - FONTE DE RECURSO: 500.100.200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS; 16 02 .16.02.10.304.0020.2082- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- FONTE DE RECURSO: 500.100.200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS; 16 02.16.02.10.304.0020.2082- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- FONTE DE RECURSO: 600.000.00; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:811D0EBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Cariri-Ce
Ordenador de despesa: Adriano Orlando Casado Marques
Processo n° 21.09.2022.01-CH
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ASSISTENTE SOCIAL, DIGITADOR, EDUCADOR SOCIAL, ENTREVISTADOR, PSICÓLOGO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 06122106CH, 20220131003C, 20220131004C, 20220131005C, 20220131007C, 20220131008C.
VALOR MENSAL SEM REAJUSTE R$ 1.302,00
VALOR MENSAL COM REAJUSTE R$ 1.320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0002.2057 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social – Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – Fonte de recursos: 500.0000.00; Exercício 2023; Atividade: 1502.08.244.0006.2065 – Bloco de Proteção Social Básica (PSB) - Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – Fonte de recursos: 500.000.00/660.0000.00; Exercício 2023; Atividade: 1501.08.244.0007.2067 – Manutenção das atividades do IGD Bolsa Família – Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – Fonte de recursos: 500.0000.00/660.0000.00.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:30A9EAD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO Nº 236301-SECULT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21.06.2023.01-INEX – SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA WALKYRIA SANTOS, POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO ALUSIVA À FESTA DA PADROEIRA DE SENHORA SANTANA, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.02.13.392.0037.2096, PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS E ROMARIAS, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.000.000

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA – ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

ASSINA PELA CONTRATADA: VALKYRIA BEZERRA SANTOS

MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA
Ord. de Despesa de Despesa da Sec. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:9021C223

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS LOTE 03

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS LOTE 03

Senador Pompeu-CE, 03 de Julho de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa, para convocar-lhe para APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS LOTE 03, referente ao **Pregão Eletrônico nº GM-PE001/2023-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE**, prezando a Administração pela garantia do cumprimento contratual, **deverá apresentar planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da notificação da mesma, sob pena de desclassificação o não cumprimento da exigência dentro do prazo.**

Atenciosamente,

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município

PARA:
EF CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELE
CNPJ: 31994276000166
ENDEREÇO: R ASSENTAMENTO PORTO JOSE ALVES I, AEROPORTO, ARACATI-CE.
CEP: 62800000
E-MAIL: efservicos.eng@gmail.com
FONE: (85) 9910-7707

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:228C7E4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2023-TP

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2023-TP - O Presidente da CPL do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2023-TP, cujo objeto é a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria de dados do E-SUS AB com disponibilidade in loco de dois profissionais na área de informática e outro na área da saúde, junto à Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE. VENCEDORA: ANTONIO PEREIRA LOPES FILHO - R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**

Ubajara - CE, 03 de Julho de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **04/07/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:2513235F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.043/2023-CP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.043/2023-CP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **07/08/2023** às **10:00hs,** cujo o objeto é a **Alienação do imóvel pertencente a Secretaria de Educação do município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Ubajara/CE, 03 de Julho de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **04/07/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:BCBB73BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.389, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Programa de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, nos termos desta Lei, o Programa de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, que regerá a Educação Especial na perspectiva da Inclusão na Rede Municipal de Educação, em cumprimento à Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, Lei Federal nº12.764, de 27 de dezembro de 2012 e Lei Federal nº 14.254 de 30 de novembro de 2021.
Parágrafo único. O Programa de Atendimento Educacional Especializado funcionará, inicialmente, até a data de 31 de dezembro de 2024, buscando fornecer recursos multifuncionais aos alunos que necessitarão de atendimento especializado.
Art. 2º O Programa de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, destina-se a garantir o atendimento ao educando dentro da própria Rede Municipal de Ensino, com base na igualdade de oportunidades, tendo como objetivos:
Adotar medidas de apoio individualizadas e grupais, efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;
Garantir o atendimento especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes público alvo da Educação Especial;
Apoiar a organização da educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
Assegurar o pleno acesso dos alunos público alvo da educação especial no ensino regular em igualdade de condição com os demais alunos;
Disponibilizar recursos pedagógicos e de acessibilidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino;
Promover o desenvolvimento profissional e a participação da comunidade.

Art. 3º O Programa de Atendimento Educacional Especializado – PAEE deverá oferecer educação especializada para alunos que apresentem, preferencialmente, deficiências físicas, intelectuais e/ou múltiplas; com Transtornos Globais do Desenvolvimento; com Altas habilidades/superdotação; Transtorno do Espectro Autista; com Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, de qualquer período escolar, desde a pré-escola aos anos finais do ensino fundamental, da Rede Municipal de Educação.
Art. 4º Fazem parte das atribuições do Programa de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, sem prejuízo de outras determinadas pela Secretaria:
Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos público alvo da Educação Especial;
Elaborar e executar o Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos no Programa de Atendimento Educacional Especializado – PAEE;
Acompanhar a funcionalidade, a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes das escolas;
Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
Orientar professoras e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação do mesmo;
Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
Art. 5º O Programa de Atendimento Educacional Especializado – PAEE passa a integrar temporariamente a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE, com o regimento interno que regule o atendimento aos estudantes e também a formação continuada dos profissionais envolvidos no trabalho, definidos em portaria elaborada e publicada pelo titular da pasta.

Art. 6° Assegurando-se por meio desta a composição dos cargos para atuação no Programa de Atendimento Educacional Especializado:

Cria-se o cargo de provimento temporário de Psicológo(a) para atuação no Programa de Atendimento Educacional Especializado, com as seguintes atribuições:
Participar na elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de alunos portador de necessidades especiais e de acordo com suas características
Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógica e multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE, garantir a inclusão dos alunos participantes do programa;
Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;
Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo de ensino-aprendizagem;
Realizar entrevistas com a finalidade de psicodiagnóstico e fazer encaminhamentos, quando estes forem necessários;
Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, após pesquisas e entrevistas;
Dar suporte técnico a grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de enfrentamento da violência contra as crianças e adolescentes;
Intervir em casos de estudantes vítimas de abuso e/ou violência, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos e de reinserção social;
Desenvolver ações de prevenção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo;
Realizar atividades psicossociais que envolvam a família das crianças e adolescentes;
Orientar às equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família/educando/escola e nas ações necessárias a superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos;
Propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes;
Contribuir em programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Educação e nas escolas;
Promover formações/palestras e orientações sobre temas relacionados à saúde mental dos estudantes e ao desenvolvimento socioemocional;
Orientar e monitorar as ações de cuidado, prevenção e promoção da saúde mental dos estudantes no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Alegre – CE;
Manter registro e controle sistemático de todas as suas atividades, atendimentos, encaminhamentos, entre outros, respeitando rigorosamente os prazos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;
Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
Parágrafo único. A carga horária deste profissional será de 40 (quarenta) horas semanais, incluindo reuniões e visitas técnicas que se fizerem necessárias.
Cria-se o cargo de provimento temporário de Profissional Intérprete de LIBRAS, para atuação no programa e que seja habilitado em qualquer área do conhecimento, especialista em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, com certificação dos órgãos competentes, com as seguintes atribuições:
Esclarecer e apoiar os professores no que diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando os professores, caso necessário e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos;
Traduzir todas as questões da avaliação – do Português escrito para a Língua de Sinais – sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois eles, quando necessários, dizem respeito somente ao professor;
Auxiliar os alunos, durante as avaliações, no que se refere as áreas do conhecimento e de estudo do educando;
Redirecionar ao professor os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos alunos, a respeito das aulas, pois ele é a referência no processo de ensino-aprendizagem;
Esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua e ao processo interpretativo, salvo em casos extraordinários em que a instituição o incumbir de algum aviso específico aos surdos;
Buscar, quando necessário, o auxílio do professor antes, durante e após as aulas com o objetivo de garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação;
Assegurar, para o melhor desempenho de sua função, o tempo hábil necessário para integrar todo o contexto textual registrando no quadro negro, antes de o professor expô-lo ou discuti-lo;
Estimular a relação direta entre alunos surdos e professor, ou entre alunos surdos e outros participantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes;
Oferecer ao professor, quando este solicitar, um feedback do processo de ensino-aprendizagem decorrente de sua intermediação interpretativa sem, contudo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos;
Informar ao professor as particularidades dos surdos, reconsiderando com ele, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares;
Estar presente às reuniões pedagógicas e administrativas, limitando sua participação aos seus interesses profissionais, às questões de comunicação e acessibilidade dos surdos, bem como àqueles que se referem à sua função interpretativa e educativa;
Reunir-se com um representante da instituição escolar e com os demais intérpretes, sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética, para discuti-la e, só então, emitir um posicionamento.
Parágrafo único. A carga horária deste cargo será de 20 horas semanais de atendimento direto ao aluno do Programa de Atendimento Educacional Especializado – PAEE.
Cria-se o cargo temporário de Profissional de Apoio Escolar o qual deve possuir, no mínimo, ensino médio completo e curso na área de educação inclusiva com carga horária mínima de 120 horas, com as respectivas atribuições:
Atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;
Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola;
Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula;
Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;
Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva;
Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula;
Prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa;
Garantir o suprimento de material específico de comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outras), que atendam a necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar;
Adaptar material pedagógico (jogos e livros de histórias) com a simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos;
Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível;
Ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e de vida diária.
Parágrafo único**.** A carga horária deste cargo será de 40 (quarenta) horas semanais de atendimento direto ao aluno do Programa de Atendimento Educacional Especializado – PAEE.
Art. 7° Fica assegurado por esta Lei Municipal, para atuação em qualquer cargo temporário criado por esta Lei a participação em Seleção Pública a ser regulamentada através de ato adminitrativo emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE.
Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE, através do Programa de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, regulamentar e implantar as políticas públicas

da Educação Especial na perspectiva da Inclusão estabelecidas na forma desta Lei e na legislação vigente.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 03 de julho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B96CCECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE licença especial a servidora pública efetiva MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0123.001/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) a servidora efetiva **MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA (Matrícula nº 1583)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período de 01/09/2023 a 30/11/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 29 de junho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2807E592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE licença especial ao servidor público efetivo FRANCISCO LEANDRO DE LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0615.002/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor efetivo **FRANCISCO LEANDRO DE LIMA (Matrícula nº 5043)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Vigia-I, a ser usufruída no período de 01/10/2023 a 30/12/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 29 de junho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:5C287641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE licença especial a servidora pública efetiva JACIELLE ROGERIO VIEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0131.001/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) a servidora efetiva **JACIELLE ROGERIO VIEIRA (Matrícula nº 5005)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período de 05/08/2024 a 02/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 29 de junho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:ADCABE77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE licença especial ao servidor público efetivo CICERO SALATIEL ALVES MONTEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0503.003/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor efetivo **CICERO SALATIEL ALVES MONTEIRO (Matrícula nº 4992)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Motorista, a ser usufruída no período de 03/05/2023 a 02/08/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 29 de junho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F1D4FB2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

INDEFERE pedido de readaptação da servidora pública efetiva MARIA DANTAS FEITOSA CAVALCANTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0223.013/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art.22, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE e Decreto nº 247/2021;
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR o pedido de readaptação da servidora pública efetiva **MARIA DANTAS FEITOSA CAVALCANTE (Matrícula nº 1188),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Superior, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 1.215/21 e Inciso II, do art.13, do Decreto nº 247/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 29 de junho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:34767C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JAIRA JANAINA DA COSTA LEMOS OLIVEIRA**, portadora do RG n.º ****029042*** SSP-CE e inscrito no CPF n.º ***.139.423-**, no cargo de Administradora Escolar, símbolo CDE-02, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de julho de 2023

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:685ADD7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 331, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre nova prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 1.357, de 27 de fevereiro 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.357, de 27 de fevereiro de 2023, que institui o Novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2023 do Município de Várzea Alegre – CE;
CONSIDERANDO, ainda, o previsto no art. 16 da Lei Municipal nº 1.357, de 27 de fevereiro de 2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a expedir os atos necessários à perfeita aplicação da referida Lei;
CONSIDERANDO o prazo final previsto no parágrafo único, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.357, de 27 de fevereiro de 2023, bem como o prazo estabelecido no Decreto Municipal n° 328, de 29 de maio de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar novamente o prazo de adesão ao Programa de recuperação e regularização dos créditos;
CONSIDERANDO a importância da nova prorrogação oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município,
DECRETA:
Art. 1° Fica autorizada a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2023, conforme o art. 16 da Lei Municipal nº 1.357, de 27 de fevereiro de 2023, até o dia 30 de agosto de 2023.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 29 de junho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:26D5C54A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.06.14.1 - S.M.E.

Extrato do Contrato nº 2023.06.14.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.05.05.2023 - S.M.E. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Empresa CONFEC FARDAMENTOD LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.180.069/0001-60. **Objeto**: Contratação de serviço especializados a serem prestados no monitoramento, na proteção e segurança da população utilizadora das escolas e creches da rede Pública de ensino do Município de Várzea Alegre e setores vinculados a Secretaria de Esporte e Lazer. **Valor Total do Contrato**: R$ 54.260,00(Cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2023. **Signatários**: Cícero Sousa da Silva e CONFEC FARDAMENTOD LTDA - ME. Data de Assinatura do Contrato: 14 de junho de 2023.

Várzea Alegre – CE, 14 de junho de 2023.

CÍCERO SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F55A4B50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 00212023-CMDCA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Abaiara -CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 530/2023 e seu regimento interno, **através da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 001/2023 – CMDCA**, conforme o Edital nº 001/2023, referente ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Publicar o resultado final da prova realizada no dia 25 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica

.

NOME DO CANDIDATO		NOTA
1	ANDREIA DA SILVA SOUSA	9,50
2	KELLY VIEIRA FELIX	9,50
3	JOAO SAMPAIO NETO	9,00
4	MARIA DO SOCORRO MACEDO ARAUJO	9,00
5	RENATO TAVARES DANTAS	9,00
6	REJANE NATALIA TAVARES	9,00
7	MARIA IRANILDA FELIX	9,00
8	CRITIANA MARTINS SILVA	8,50
9	EDNA MOREIRA ANDRADE	8,50
10	BRENDA VITORINO FELIX	8,50
11	MARIA MIRELE SAMPAIO DA SILVA	8,50
12	JOSELMA FELIX DE FIGUEIREDO	8,50
13	TACIANA DA SILVA MACEDO	7,50
14	VANESSA FERREIRA EVANGELISTA DANTAS	6,50
15	CICERA ZUZA DA CONCEIÇÃO	Não compareceu
16	JOYCE PINHEIRO SAMPAIO	Não compareceu

As demais disposições permanecem inalteradas.

Abaiara - CE, 03 de julho de 2023.

JOÃO VERISSIMO DE MORAIS NETO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:ADA8F489

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA 355, DE 18 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS QUE INDICA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- CONDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art.88, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOa Lei Municipal n° 1.419, de 16 de maio de 2007, que dispõe sobrea a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- CONDEMA;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto n° 40, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Art.1º -Designar nos termos do art. 4°, incisos I e II, do Decreto Municipal n° 40, de 14 de3 dezembro de 2018, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- CONDEMA, na forma que indica:

I- Dos representantes dos órgãos governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

NOME	CONDIÇÃO
Antônia de Fátima Bezerra Gonçalves	Titular
Katyusy Alves de Albuquerque	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

NOME	CONDIÇÃO
Beatriz Dias Pinto	Titular
Talina Guedes Ribeiro	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME	CONDIÇÃO
Tácio Fernandes Alves e Silva	Titular
Lucas Gomes da Silva	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:

NOME	CONDIÇÃO
Ana Cláudia Alves Lima Piancó	Titular
Francisca Erica Pereira	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

NOME	CONDIÇÃO
Rilma Roselia Costa de Carvalho	Titular
Carlita Ferreira Marinho	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:

NOME	CONDIÇÃO
Luanna Marcionilia Freitas de Souza	Titular
Francisco Patrick da Silva	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

NOME	CONDIÇÃO
Antônia Katia Gomes Pereira	Titular
Antonia Silvana Araujo Vieira	Suplente

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

NOME	CONDIÇÃO
Marta Alves Moreira	Titular
Emyle Alves de Almeida	Suplente

Representantes da Unidade de Negócios da Bacia do Alto Jaguaribe – UNBAJ (CAGECE):

NOME	CONDIÇÃO
Lucineide Coqueiro Gurgel	Titular
Arilete Barros Maia	Suplente

Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE – Acopiara - CE:

NOME	CONDIÇÃO
Maria Marli de Lavor Lima	Titular
Francisco Sérgio Ricarte de Lima	Suplente

Representante do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

NOME	CONDIÇÃO
Berenice Feitosa de Matos	Titular
	Suplente

II- Dos representantes dos órgãos não governamentais:

Representantes da Federação das Associações do Município de Acopiara - FAMA:

NOME	CONDIÇÃO
Fábio Inácio Pereira	Titular
Maria Socorro Rodrigues Silva	Suplente

Representantes do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Alto Jaguaribe – SISAR/BAJ:

NOME	CONDIÇÃO
José Dionride de Araújo	Titular
Antônia Luzia de Souza	Suplente

Representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário – CONDECOM

NOME	CONDIÇÃO
Luiz Gomes Lucas	Titular
Maria Socorro Oliveira de Souza Moura	Suplente

Representantes da Associação dos Apicultores de Acopiara - APA:

NOME	CONDIÇÃO
Francisco Arruda Alves	Titular
Antônio Ivan Bezerra	Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores (as) Familiar de Acopiara – CE - STRAFA:

NOME	CONDIÇÃO
Judeon Matias da Silva	Titular
José Osmar Vieira	Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Acopiara - SINTRAF:

NOME	CONDIÇÃO
Jacinto Bezerra de Lima	Titular
Genival Viana da Silva	Suplente

Representantes das Igrejas Evangélicas (Assembleia de Deus CANAÃ e Assembleia de Deus Montese):

NOME	CONDIÇÃO
Wagner Pereira Almeida	Titular
Valter Ribeiro da Costa Filho	Suplente

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Acopiara - CDL:

NOME	CONDIÇÃO
Eduardo Gurgel do Vale	Titular
Francisco Stenio Almeida de Carvalho	Suplente

Representantes da Associação dos Produtores de Ovino e Caprinos - APOCACE:

NOME	CONDIÇÃO
Reginaldo Martins de Oliveira	Titular
Airton Alves Gurgel	Suplente

Representantes da Associação Comunitária José Pedro Filho – Sitio Jatí, Distrito de Solidão Acopiara - CE:

NOME	CONDIÇÃO
José Alves Ribeiro	Titular
Francisco Araújo Neto	Suplente

Representantes da Igreja Católica – Paróquia São Francisco de Assis.

NOME	CONDIÇÃO
Francisco Tiago Marques de Souza	Titular
Bebeto Rodrigues de Souza	Suplente

Art.2°- O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 18 de maio de 2023.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Francisco Silva Cavalcante Filho
Código Identificador:1E90265D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.14/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DO ESTUDO DE CASO DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA EM 25 DE JUNHO, CONFORME ITEM 7.14 DO EDITAL; DISPÕE AINDA SOBRE O ESPELHO DE PROVA DO ESTUDO DE CASO E DA PUBLICAÇÃO DA PROVA E DO GABARITO OFICIAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO as disposições do EDITAL nº 01/2023/CMDCA, ITEM 7.13 ao 7.15;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação da Prova aplicada e seu gabarito oficial, bem como do Espelho de Resposta do Estudo de Caso, questão discursiva aplicada junto à prova de conhecimentos gerais, no dia 25 de junho de 2023, abaixo transcritos;
"7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 30/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, sede da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 03/07/2023 a 04/07/2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail conselhodedireito.barbalha@gmail.com.
7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 10/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público."
CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos candidatos aprovados e não aprovados, para fins de abertura de prazo recursal, conforme item 7.14 do Edital, que se dará entre os dias 03/07/2023 ao dia 04/07/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Publicar, para todos os fins de direito, como Espelho de Resposta, os itens que deveriam estar presentes no Estudo de Caso, ficando ao candidato a responsabilidade de tecer sua resposta, utilizando-os como fundamento:
Para responder ao Estudo de Caso, o candidato deveria apresentar:
a) A necessidade de averiguação da situação familiar *in locu*, por meio de visitação na residência da família;
b) Informar que os seguintes encaminhamentos deveriam ser feitos, após verificação da situação:
b.1) Ao Conselho Tutelar para:
b.1.1) atendimento na sede do órgão e aplicação de advertência à Sra. Sabrina, alertando sobre as irregularidades verificadas;
b.1.2) proceder ao encaminhamento ao Cartório para emissão das certidões de nascimento dos filhos da Sra. Sabrina;
b.1.3) proceder ao encaminhamento a escolas e creches alertando sobre a irregularidade escolar dos filhos da Sra. Sabrina, para providências;
b.2) Ao CREAS, em virtude das violações de direitos verificadas;
b.3) Ao CAPS A/D (álcool e drogas), por conta da situação da mãe e verificada ser alcoolista e usuária de drogas;
b.4) À Delegacia especializada ou única do município, em virtude da verificação/denúncia da prática de crime de exploração sexual das filhas Laura e Beatriz;
b.5) À Casa de Acolhimento; e, por fim,
b.6) Ao Ministério Público, para ciência da ofensa e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, sujeitos de direitos.
Art. 2º Com base no somatório da nota objetiva e da nota conquistada por meio do estudo de caso, publicar a lista dos candidatos aprovados e não aprovados nesta etapa, cientificando, ainda, sobre a abertura de prazo recursal entre os dias 03/07/2023 ao dia 04/07/2023.

Candidatos	Situação
AFONSO ERONILSON DE MELO	Aprovado(a)
ANA LEDA CORREIA DA SILVA	Reprovado(a)
CICERO ANACLETO DE ANDRADE	Aprovado(a)
EDNALDO DIRCEU AMORIM	Aprovado(a)
FERNANDA CIRINO FERREIRA SANTOS	Aprovado(a)
FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	Aprovado(a)
ISRAEL SILVA SANTANA	Reprovado(a)
JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA	Reprovado(a)
JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA	Aprovado(a)
JOSE GERLANDISON FARIAS	Aprovado(a)
JOSE IRLANDO DE MATOS	Aprovado(a)
JOSE PEREIRA DA SILVA	Aprovado(a)
LÁZARO RANIERY DE MACÊDO	Aprovado(a)
MARIA DO CARMO DE LIMA	Aprovado(a)
PATRÍCIA SOUSA DA SILVA BATISTA	Reprovado(a)
RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA	Aprovado(a)

Art. 3º Publicar a prova aplicada e o seu gabarito oficial.
Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBALHA – CE, 28 DE JUNHO DE 2023.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B262D9E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SETAS
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO NO 2023.01.20.005-PE-SETAS-SRP
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Aquisição de Urnas Funerárias, Mortalhas e Serviço de Translado, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE.

Onde se lê:

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.005-PE-SETAS-SRP, conforme abaixo:

Lote 01 – Urnas Funerárias, Mortalhas e Serviço de Translado, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	URNAS SIMPLES ADULTO SEM VISOR.	Und	FN MARTINS/PA CAJUS	35	R$740,00	R$ 25.900,00
2	URNAS SIMPLES INFANTIL SEM VISOR	Und	FN MARTINS/PA CAJUS	10	626,00	6.260,00
3	URNAS SIMPLES EXTRA GRANDE COM VISOR	Und	FN MARTINS/PA CAJUS	05	1.210,00	6.050,00
4	Mortalha	Unid	FN MARTINS/PA CAJUS	50	72,00	3.600,00
5	Serviço de Translado Fúnebre	Km	PROPRIO	5.000	5,28	26.400,00
Valor Total (R$)						**68.210,00**

Leia-se:

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.005-PE-SETAS-SRP, conforme abaixo:

Lote 01 – Urnas Funerárias, Mortalhas e Serviço de Translado, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	URNAS SIMPLES ADULTO SEM VISOR.	Und	FN MARTINS/PA CAJUS	70	740,00	51.800,00
2	URNAS SIMPLES INFANTIL SEM VISOR	Und	FN MARTINS/PA CAJUS	20	626,00	12.520,00
3	URNAS SIMPLES EXTRA GRANDE COM VISOR	Und	FN MARTINS/PA CAJUS	10	1.210,00	12.100,00
4	Mortalha	Und	FN MARTINS/PA CAJUS	100	72,00	7.200,00
5	Serviço de Translado Fúnebre	Km	PRÓPRIO	10.000	5,28	52.800,00
Valor Total (R$)						**136.420,00**

As demais disposições permanecem inalteradas.

CHOROZINHO-CE, 30 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6AB5C890

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°01/2023

DECRETO Nro 00001/23, de 02 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 5.870.742,36 (Cinco Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00831/22
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.870.742,36 (Cinco Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$5.870.742,36 (Cinco Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de Janeiro de 2023

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.004	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			57.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			57.000,00
PARA:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0401 2.006	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município (PGM)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			26.000,00

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			2.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			28.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 2.007	Gerenciamento da Secretaria de Administração		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			22.363,36
TOTAL Secretaria de Administração			22.363,36
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0401 2.011	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			27.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			16.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			27.560,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria de Finanças			71.060,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 1.011	Const. de Quadras e de Cobertas e demais		
	Equip. Esport.-EF-FUNDEB 30% (OCA-E)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
Anul.dotação			46.200,00
12 361 1204 2.014	Gerenciamento do Ensino Fundamental -		
	FUNDEB 30% (OCA-E)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
Anul.dotação			315.000,00
12 361 1204 2.015	Gerenciamento do Transporte Escolar FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
Anul.dotação			100.000,00
12 365 1205 2.016	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Infantil FUNDEB 70% (OCA-E)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
Anul.dotação			400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
Anul.dotação			1.700.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
Anul.dotação			500.000,00
12 365 1205 2.017	Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30% (OCA-E)		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
Anul.dotação			50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
Anul.dotação			2.200,00
TOTAL Fundeb			3.113.400,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0401 2.021	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
Anul.dotação			1.500,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
Anul.dotação			15.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
Anul.dotação			10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			39.500,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0401 2.029	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
Anul.dotação			1.268,00
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Primária (OCA-NE)		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
Anul.dotação			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
Anul.dotação			50.000,00

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
Anul.dotação			5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
Anul.dotação			2.000,00
10 302 1003 2.034	Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
Anul.dotação			200.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
Anul.dotação			80.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
Anul.dotação			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
Anul.dotação			250.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
Anul.dotação			60.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
Anul.dotação			3.100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
Anul.dotação			2.191,00
10 304 1005 2.037	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Vig. em Saúde/Sanitária (OCA-NE)		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
Anul.dotação			200.000,00
10 305 1009 2.038	Gerenciamento das ASPS - Custeio - Vig. Saúde/Epidemológica (OCA-NE)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
Anul.dotação			96.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
Anul.dotação			20.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
Anul.dotação			433.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
Anul.dotação			42.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
Anul.dotação			500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.452.059,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0803 2.045	Gerenciamento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS (OCA-E)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
Anul.dotação			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
Anul.dotação			5.000,00
08 244 0802 1.049	Construção do Centro de Referências de Assistência Social - CRAS (OCA-NE)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1665000000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		
Anul.dotação			81.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0802 1.050	Construção e Melhoria de UnidadesHabitacionais Populares (OCA-NE)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1665000000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		
Anul.dotação			107.000,00
08 244 0802 2.049	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (OCA-NE)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
Anul.dotação			55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
Anul.dotação			70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
Anul.dotação			2.000,00
08 244 0802 2.050	Bloco de Financiamento do IGD SUAS (OCA-NE)		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
Anul.dotação			105.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
Anul.dotação			7.000,00

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
Anul.dotação			6.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			471.300,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 452 1503 2.064	Conservação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			327.000,00
26 782 2601 2.067	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
Anul.dotação			50.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			377.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
20 122 0401 2.070	Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			3.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			27.768,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			31.268,00
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0403 2.078	Gerenciamento da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			100,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			100,00
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
13 122 0401 2.079	Gerenciamento da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			1.500,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			1.500,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0401 2.090	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			6.692,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			7.692,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0901 2.094	Gerenciamento do Fundo de Previdencia Social de Chorozinho - FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
Anul.dotação			190.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
Anul.dotação			2.500,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			192.500,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 122 0401 2.095	Gerenciamento da Secretaria de Desporto e da Juventude (OCA-NE)		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
Anul.dotação			6.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			6.000,00
TOTAL GERAL			5.870.742,36
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.004	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		57.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			57.000,00
DE:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0401 2.006	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município (PGM)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			28.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			28.000,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 2.007	Gerenciamento da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		22.363,36
TOTAL Secretaria de Administração			22.363,36

DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0401 2.011	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		71.060,00
TOTAL Secretaria de Finanças			71.060,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 2.013	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Fundamental- FUNDEB 70% (OCA-E)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		2.752.200,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundeb			2.752.200,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1204 1.022	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola (OCA-E)		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		39.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			39.500,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Primária (OCA-NE)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		570.059,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.370.059,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0401 2.039	Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		53.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			290.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			433.000,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 0401 2.062	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 1504 1.056	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins (OCA-NE)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		238.060,00
17 512 1701 1.067	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO (OCA-NE)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		100.000,00
26 782 1504 1.068	Construir, Ampliar e Requalificar as Estradas Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1704000000	Trans União pela rec. natural exploração		328.232,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			1.066.292,00
DE:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e	Rec.Hídricos	
20 605 2002 1.073	Construir, Ampliar e Equipar Abatedouros e Mercados Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		31.268,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			31.268,00
TOTAL GERAL			5.870.742,36

Chorozinho, 02 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3A8368E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°03/2023

DECRETO Nro 00003/23, de 01 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 2.343.660,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00831/22
D E C RE T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.343.660,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$2.343.660,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.004	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	310.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			310.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 1.010	Construir, Ampliar e Equipar Unid. Escolares-Ens. Fundamental-FUNDEB 30% (OCA-E)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	63.360,00
12 361 1204 2.014	Gerenciamento do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% (OCA-E)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	476.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	5.000,00
12 365 1205 2.017	Gerenciamento do Ensino infantil -FUNDEB 30% (OCA-E)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	31.000,00
TOTAL Fundeb			575.860,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1202 2.023	Gerenciamento do Transporte Escolar - Rec. Próp. FNDE (OCA-NE)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	200.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1205 1.023	Const., Ampl. e Equip. Unid. Escolares (EF) Rec. Próprios/Convênios (OCA-E)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	62.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			282.300,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Primária (OCA-NE)		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	30.000,00
10 302 1003 2.034	Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE)		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde			95.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0802 2.050	Bloco de Financiamento do IGD SUAS (OCA-NE)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
08 244 0802 2.052	Concessão de Benefícios Eventuais da Assist. Social (OCA-NE)		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			16.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 451 1504 1.057	Abertura,Pav.Recapeação Asfáltica,Drenag em de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	200.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 1503 2.066	Gerenciamento dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			217.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
20 122 0401 2.070	Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			1.500,00
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0403 2.078	Gerenciamento da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			5.000,00
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
13 122 0401 2.079	Gerenciamento da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
13 392 1303 2.083	Promoção de Eventos Cívivos, Folclóricos e Comemorativos(OCA-NE)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			330.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0901 2.094	Gerenciamento do Fundo de Previdencia Social de Chorozinho - FPS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
		Anul.dotação	2.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			2.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 2701 1.086	Const.Gin,Estádio,Quadra,Aren.Campinho, Skatepark e demais Eq. Esp. (OCA-E)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	509.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			509.000,00
TOTAL GERAL			2.343.660,00

Chorozinho, 01 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 0401 2.062	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.343.660,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			2.343.660,00
TOTAL GERAL			2.343.660,00

Chorozinho, 01 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:89AE2348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°08/2023

DECRETO Nro 00008/23, de 01 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 3.621.703,00 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00831/22
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.621.703,00 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R$3.621.703,00 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Três Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente
instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Março de 2023

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.004	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	17.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			97.100,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 2.007	Gerenciamento da Secretaria de´Administração		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.100,00
TOTAL Secretaria de Administração			3.100,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 365 1205 2.016	Remuneração Profis. da Educação Básica-´Ensino Infantil FUNDEB 70% (OCA-E)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		

		Anul.dotação	600.001,00
TOTAL Fundeb			600.001,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0401 2.021	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	15.000,00
12 361 1202 2.023	Gerenciamento do Transporte Escolar -´Rec. Próp. FNDE (OCA-NE)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	80.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			95.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0401 2.029	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	35.000,00
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção´Primária (OCA-NE)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	600.001,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	330.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.901,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	37.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	16.500,00
10 302 1003 2.034	Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC´(OCA-NE)		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	64.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
10 303 1004 2.035	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Assist.´Farmaceútica (OCA-NE)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.000,00
10 304 1005 2.037	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Vig. em´Saúde/Sanitária (OCA-NE)		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	140.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.276.402,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0401 2.039	Gerenciamento da Secretaria de Trabalho´e Assitência Social		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		24.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
08 244 0802 2.050	Bloco de Financiamento do IGD SUAS´(OCA-NE)		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			42.100,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		

15 451 1504 1.057	Abertura,Pav.Recapeação Asfáltica,Drenag´em de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	281.000,00
15 452 1503 2.064	Conservação de Vias e Logradouros´Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	712.000,00
15 452 1503 2.065	Gerenciamento dos Serviços de Limpeza´Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	200.000,00
26 782 2601 2.067	Gerenciamento do Sistema Rodoviário´Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1700000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	149.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			1.342.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
20 122 0401 2.070	Gerenciamento da Secretaria de Agricultu´ra, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			20.000,00
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
13 122 0401 2.079	Gerenciamento da Secretaria de Cultura e´Turismo		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	26.000,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			26.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0401 2.090	Gerenciamento da Secretaria de´Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			40.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0901 2.094	Gerenciamento do Fundo de Previdencia´Social de Chorozinho - FPS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
		Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			80.000,00
TOTAL GERAL			3.621.703,00

Chorozinho, 01 de Março de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção		
	Primária (OCA-NE)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			500.000,00
10 302 1003 2.034	Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC´(OCA-NE)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.173.273,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.673.273,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 0401 2.062	Gerenciamento da Secretaria de Planejame´nto e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			300.000,00

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			800.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			148.430,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			200.000,00
15 452 1503 2.066	Gerenciamento dos Serviços de Iluminação´Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			300.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			1.948.430,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal
Ceará

Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			3.621.703,00

Chorozinho, 01 de Março de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:35EF7FD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°010/2023

DECRETO Nro 00010/23, de 03 de Abril de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 2.345.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00831/22
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.345.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$2.345.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 03 de Abril de 2023

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.004	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			80.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 2.015	Gerenciamento do Transporte Escolar		
	FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

		Anul.dotação	16.500,00
12 365 1205 2.016	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Infantil FUNDEB 70%(OCA-E)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	220.000,00
TOTAL Fundeb			236.500,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1202 2.023	Gerenciamento do Transporte Escolar - Rec. Próp. FNDE (OCA-NE)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			80.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0401 2.029	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	7.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Primária (OCA-NE)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	351.000,00
10 302 1003 2.034	Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	128.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
10 305 1009 2.038	Gerenciamento das ASPS - Custeio - Vig. Saúde/Epidemológica (OCA-NE)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.678.500,00	
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 0401 2.062	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 1504 1.057	Abertura,Pav.Recapeação Asfáltica,Drenag em de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	173.000,00

TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			178.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0401 2.090	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	92.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			92.000,00
TOTAL GERAL		2.345.000,00	

Chorozinho, 03 de Abril de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.004	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			100.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			100.000,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 2.007	Gerenciamento da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		
			200.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			200.000,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 2.013	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Fundamental- FUNDEB70% (OCA-E)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			230.000,00
TOTAL Fundeb			230.000,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1205 1.023	Const., Ampl. e Equip. Unid. Escolares		
	(EF) Rec. Próprios/Convênios (OCA-E)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			100.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		
			99.500,00
12 365 1205 1.026	Const., Ampliar e Equipar Unidades Escolares- EI -Rec. Próp./Conv. (OCA-E)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		
			100.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			299.500,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Primária (OCA-NE)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			399.000,00
10 301 1006 1.031	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde - Atenção Primária (OCA-NE)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			281.000,00
10 302 1003 2.034	Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			200.000,00
10 305 1009 2.038	Gerenciamento das ASPS - Custeio - Vig.		
	Saúde/Epidemológica (OCA-NE)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

			99.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.479.000,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 451 1504 1.056	Construção e Ampliação de Praças,		
	Parques e Jardins (OCA-NE)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			36.500,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			36.500,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL		2.345.000,00	

Chorozinho, 03 de Abril de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FD73EA26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°011/2023

DECRETO Nro 00011/23, de 02 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 3.955.402,00 (Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00831/22
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.955.402,00 (Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.955.402,00 (Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de Maio de 2023

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.004	Gerenciamento do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	350.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			400.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0401 2.011	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	6.500,00
TOTAL Secretaria de Finanças			56.500,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 1.011	Const. de Quadras e de Cobertas e demais Equip. Esport.-EF-FUNDEB 30% (OCA-E)		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	199.000,00
12 361 1204 2.013	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Fundamental- FUNDEB 70% (OCA-E)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	500.101,00
12 365 1205 1.015	Construir, Ampliar e Equipar Unid. Escol ares-Ens.Infantil - FUNDEB 30% (OCA-E)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	176.000,00
12 365 1205 2.016	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Infantil FUNDEB 70% (OCA-E)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	400.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundeb			1.275.101,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0401 2.021	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	40.000,00
12 306 1202 2.022	Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (OCA-NE)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	100.000,00
12 361 1202 2.023	Gerenciamento do Transporte Escolar - Rec. Próp. FNDE (OCA-NE)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			180.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0401 2.029	Gerenciamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Primária (OCA-NE)		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
10 302 1003 2.034	Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE)		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
		Anul.dotação	40.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	350.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
		Anul.dotação	100.000,00
10 305 1009 2.038	Gerenciamento das ASPS - Custeio - Vig. Saúde/Epidemológica (OCA-NE)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			852.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0401 2.039	Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
08 244 0802 1.050	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Populares (OCA-NE)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1665000000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		

		Anul.dotação	174.000,00
08 244 0802 2.049	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (OCA-NE)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	30.001,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			224.001,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 0401 2.062	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
15 451 1504 1.057	Abertura,Pav.Recapeação Asfáltica,Drenag em de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	877.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 1503 2.065	Gerenciamento dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			967.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0901 2.094	Gerenciamento do Fundo de Previdencia Social de Chorozinho - FPS		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
		Anul.dotação	800,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			800,00
TOTAL GERAL			3.955.402,00

Chorozinho, 02 de Maio de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 2.013	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Fundamental- FUNDEB 70% (OCA-E)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			645.301,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			200.101,00
TOTAL Fundeb			845.402,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0401 2.021	Gerenciamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			210.000,00
12 361 1204 2.025	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios/FNDE (OCA-E)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			410.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Primária (OCA-NE)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			200.000,00
10 301 1006 1.031	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde - Atenção Primária (OCA-NE)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			400.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00831/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 1007 1.037	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde(Média e Alta Complexidade)(OCA-NE)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			490.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.190.000,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 0401 2.062	Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			390.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			210.000,00
15 451 1504 1.056	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins (OCA-NE)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			500.000,00
15 452 1503 2.066	Gerenciamento dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			90.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			320.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			1.510.000,00
TOTAL GERAL			3.955.402,00

Chorozinho, 02 de Maio de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EEDAEC26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 581/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor R$ 2.232.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), em razão da inexistência de programas e fontes de recursos novos criadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, nas seguintes dotações:

05	**SECRETARIA DE SAUDE**	
05.10.122.0005.2009	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**	
4.6.90.71.01	**Amortização da Divida contratada -INSS**	30.000,00
4.6.90.71.02	**Amortização da Divida Contratada - FGTS**	30.000,00
Fonte	**500.0000.00 –** Recursos não vinculados a Impostos	
05.05.10.122.0005.2010	**Manutenção de Ações de Incentivo aos Agentes Comunitário de Saúde**	
3.3.90.48.00	**Outros Auxílios Financeiros Pessoa Fisica**	
Fonte	**600.0000.00** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
05.05.10.302.0072.1036	**Construção da Central de abastecimento farmacêutico – CAF**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte	**500.0000.00**- Rec. Não Recursos não vinculados de Impostos.	50.000,00
Fonte	**601.0000.00 –** Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamento e Material Permanente**	
Fonte	**500.0000.00**- Rec. Não Recursos não vinculados de Impostos.	50.000,00
06	**SEC DE ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL**	
06.082440059.2037	**Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento integral a família-PAIF**	
3.3.90.30.00	**Material de consumo**	
Fonte	**661.0000.00** – Recursos do FEAS	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	
Fonte	**661.0000.00** – Recursos do FEAS	30.000,00
06.082440562.2065	**Manutenção dos Progr. de Benefícios Eventuais**	

3.3.90.32.00	**Material de Distribuição Gratuita**	
Fonte	**661.0000.00** – Recursos do FEAS	30.000,00
11.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME**	
11.12.122.0006.2042	**Manutenção da Secretaria de Educação**	
4.6.90.71.01	**Amortização da Divida contratada - INSS**	30.000,00
4.6.90.71.02	**Amortização da Divida contratada - FGTS**	30.000,00
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados a Impostos	
11.12.361.0006.2054	**Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%**	
4.6.90.71.01	**Amortização da Divida contratada - INSS**	30.000,00
4.6.90.71.02	**Amortização da Divida contratada - FGTS**	30.000,00
Fonte	**540.0000.00** – Transferências de Recursos do FUNDEB	
11.12.12.361.0038.2063	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
fonte	**576.0000.00** - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	5.000,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA**	
Fonte	**576.0000.00** - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	5.000,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**	
Fonte	**576.0000.00** - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	400.000,00
11	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
11.12.12.361.0016..2102	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇAO**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**550.0000.00** – Transferências do Salario Educação	300.000,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA**	
Fonte	**550.0000.00** – Transferências do Salario Educação	10.000,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**	
Fonte	**550.0000.00** – Transferências do Salario Educação	100.000,00
4.4.90.51.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
Fonte	**550.0000.00 -** Transferência do Salário-Educação	200.000,00
4.4.90.52.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**550.0000.00** - Transferência do Salário-Educação	50.000,00
16	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**	
16.16.13.392.0061.2103	**Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**500.0000.00** – Recurso não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.31.00	**PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENTIFICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recurso não vinculados de impostos	188.000,00
Fonte	**899.0000.00** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.32.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recurso não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.000000** – **Recurso não vinculados de impostos**	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**	
Fonte	**500000000** – Recurso não vinculados de impostos	100.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	5.000,00
4.4.90.52.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500000000** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
16.16.04.686.0682.2104	**Manutenção do Fundo Municipal do Turismo**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**5000000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.31.00	**PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENTIFICA**	
Fonte	**5000000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00 –** Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.32.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**5000000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00 –** Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00 –** Outros Recursos Vinculados	1.000,00
4.4.90.52.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
19.19	**SECRETARIA DE ESPORTE**	
19.19.27.812.0019.2105	**Manutenção das Atividades do Fundo de Esportes**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.31.00	**PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENTIFICA**	
Fonte	**5000000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.32.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500000000** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500000000** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**	
Fonte	**500000000** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
4.4.90.52.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500000000** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00

	TOTAL	2.232.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados a cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão obtidos na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/94 através das seguintes dotações:

02.02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.04.122.0002.2002	**Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**500.000.00** – Recursos não vinculados a impostos	70.000,00
03.03	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**	
03.04.122.0002.2003	**Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento, Administração e Finanças.**	
3.1.90.11.00	**VENC VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL**	
Fonte	**500.000.00** – Recursos não vinculados a impostos	170.000,00
05.05	**SECRETARIA DE SAUDE/FMS**	
05.10.122.0005.2010	Manutenção das Ações de Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**600.0000.00** – Transferência fundo a fundo do SUS	200.000,00
3.3.90.48.00	**OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.000.00** – Recursos não vinculados a impostos	100.000,00
06.06	**SEC. DE ASSITÊNCIA E DESENV. SOCIAL**	
06.08.244.0004.2032	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO CROATÁ**	
3.3.90.32.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.000.00** – Recursos não vinculados a impostos	350.000,00
3.3.90.48.00	**OUTROS AUX. FINANCEIRO A P. FISICA**	
Fonte	**500.000.00** – Recursos não vinculados a impostos	180.000,00
11.12	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**	
11.12.361.0006.2053	**MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%**	
3.1.90.11.00	**VENC VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL**	
Fonte	**540.0000.00 – transferências do FUNDEB –impostos e transferências de impostos**	203.249,41
11.13	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME**	
11.12.361.0038.2063	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**542.0000.00** – Transf do Fundeb – Complementação da União VAAT	33.000,00
Fonte	**560.0000.00** – Transf Salario Educação	320,74
3.3.90.39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**	
Fonte	**542.0000.00** – Transf do Fundeb – Complementação da União VAAT	318.430,85
11.13.392.0061.1012	**Construção de Bibliotecas Publicas**	
4.4.90.51	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
Fonte	**501.0000.00** – Outros Recursos não vinculados	8.177,00
Fonte	**542.0000.00** – Tranf do Fundeb Complementação do VAAT	7.045,00
Fonte	**571.0000.00** – Transf dos Estados referente a convênios e instrumento e congêneres vinculados a educação	3.477,00
11.13.392.0061.1013	Reforma de Ampliação do Espaço Cultural	
3.3.90.39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	7.045,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	7.045,00
11.13.301.0061.2047	Manutenção da Banda de Musica Joao Otaviano	
3.3.90.0.00	Material de Consumo	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	1.409,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	704,00
3.3.90.39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	704,00
3.3.90.48.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	25.616,00
4.4.90.52	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	704,00
Fonte	**573.0000.00** – Royalties do petróleo e gas natural vinculado a educação	704,00
11.13.392.0061.2048	**Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura**	
3.1.90.04.00	**CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	10.563,00
3.1.90.11	**VENC. VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	16.589,00
3.1.90.13	**OBRIGACOES SOCIAIS**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	14.103,00
3.3.90.14	**DIARIAS CIVIL**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	704,00
3.3.90.30	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	2.727,00
3.3.90.31	**PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPORT**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	3.522,00
3.3.90.32.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	14.089,00
3.3.90.33	**PASSAGENS COM LOCOMOÇÃO**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	704,00
3.3.90.36	**OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	53.355,00
3.3.90.39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSSOA JRIDICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	40.446,00
3.3.90.48.00	**OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	70.443,00
3.3.90.92	**DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	1.409,00
4.4.90.52	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
Fonte	500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos	7.045,00
11.13.392.0061.2049	**Manutenção dos Eventos Sócios Culturais**	
3.3.90.30	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	3.522,00

3.3.90.31	**PREMIAÇÕES CULT ART CIENT DESPOR**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	21.133,00
3.3.90.32	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	3.522,00
3.3.90.36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	10.566,00
4.4.90.52	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	3.522,00
11.27.612.0019.2050	**Manutenção das Ações do Desporto Amador**	
3.3.90.30	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	21.133,00
Fonte	**501.0000.00** – Outros Recursos não vinculados	7.045,00
3.3.90.31	**PREMIAÇÕES CULT ART CIENT DESPOR**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	10.566,00
3.3.90.32	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	1.409,00
3.3.90.36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	1.409,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	70.443,00
Fonte	**501.0000**.00 – Outros Recursos não vinculados	3.522,00
4.4.90.52	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500.0000**.00 – Recursos não vinculados de Impostos	1.409,00
Fonte	**501.0000.00** – Outros Recursos não vinculados	7.045,00
11.27.812.0019.2051	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	
3.350.43	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	10.566,00
3.3.90.30	**Material de Consumo**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	78.893,00
3.3.90.91	**PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPOR**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	1.409,00
3.3.90.32.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	1.409,00
3.3.90.36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.0000.0**0 – Recursos não vinculados de impostos	1.409,00
3.3.90.39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	35.222,00
Fonte	501.0000.00 – outros recursos não vinculados	5.062,00
4.4.90.52	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	1.409,00
Fonte	**501.0000.00** – outros recursos não vinculados	7.045,00
	TOTAL	**2.232.000,00**

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 para estabelecer as ações constantes desta Lei.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a referida Lei até o limite de seus créditos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 03 dias de julho de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D12F73F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
TRANSFERÊNCIA DE ELEMENTO DE DESPESA DO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NO VALOR DE R$ 390.450,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS ELEMENTOS DE DESPESA DE UMA MESMA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OFÍCIO Nro 00005/23, de 02 de Maio de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R$ 390.450,00 (Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22
C O M U N I C A :
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R$ 390.450,00 (Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.
Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme pevista na LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.
Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Maio de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte
ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00005/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 306 0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenação da Educação		
	Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Secretaria de Educação			126.750,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0027 2.045	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 305 0028 2.050	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			246.300,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0032 2.061	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.400,00
TOTAL GERAL			390.450,00

Farias Brito, 02 de Maio de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte
ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00005/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 306 0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
TOTAL Secretaria de Educação			126.750,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0027 2.045	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 305 0028 2.050	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			246.300,00
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0032 2.061	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.400,00
TOTAL GERAL			390.450,00

Farias Brito, 02 de Maio de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:BDF0C0F3

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.392.500,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

DECRETO Nro 00571/23, de 02 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 2.392.500,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.392.500,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$2.392.500,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Maio de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

		Anul.dotação	120.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			120.000,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
24 131 0003 2.005	Comunicação Oficial		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	6.200,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			6.200,00
PARA:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
20 122 0002 2.011	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
	de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			2.000,00
PARA:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	106.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			127.000,00
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
27 812 0021 1.024	Promoção e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	11.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			31.100,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Anul.dotação	30.000,00
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
		Anul.dotação	86.500,00
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	21.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	8.500,00
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	72.000,00
12 361 0040 2.028	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
		Anul.dotação	450.000,00
12 364 0039 2.030	Transporte Escolar Universitário		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	32.000,00
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
		Anul.dotação	10.000,00
12 365 0041 2.032	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
		Anul.dotação	600.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			1.338.000,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.036	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	330.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	7.500,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

		Anul.dotação	34.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.500,00
10 301 0025 2.040	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	31.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	66.000,00
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	140.000,00
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.800,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	61.500,00
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			726.300,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.052	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	11.000,00
08 244 0032 2.059	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	26.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
		Anul.dotação	900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			41.900,00
TOTAL GERAL			2.392.500,00

Farias Brito, 02 de Maio de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00571/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			37.987,58
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			77.987,58
DE:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0012 1.014	Construção, Ampliação,Reforma de Praças, Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			80.000,00
15 451 0012 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Cemitérios e demais Prédios Pú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			38.000,00
15 451 0012 1.016	Construção e Reforma de Estradas,Bueiros ,Pontes,Passagens Molhadas e Obras Dart		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			30.000,00
15 451 0012 1.018	Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepíp edo e Asfáltica na Sede e nos Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			180.000,00
16 244 0034 1.019	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			80.000,00

1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			18.000,00
18 541 0010 2.013	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.900,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			25.000,00
25 752 0014 2.014	Gestão, Melhoria e Expansão da Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			4.500,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			531.400,00
DE:			
02 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 062 0002 2.015	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			14.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.980,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49.950,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			99.930,00
DE:			
02 06.	Secretaria de Transportes		
26 122 0002 2.016	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.900,00
26 122 0022 2.017	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.300,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.950,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.850,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			14.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
26 782 0022 1.020	Manut.e Ampliação da Sinalização na Vias		
	Públicas Urbanas e Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			39.900,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			14.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			14.500,00
TOTAL Secretaria de Transportes			238.300,00
DE:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		

13 122 0002 2.018	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			16.900,00
13 392 0019 1.022	Apoio a Realização de Feiras, Exposições e Eventos Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			950,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			125.000,00
13 392 0019 1.023	Promoção e Apoio a Banda de Música e aos Corais Municipais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.500,00
27 812 0021 1.024	Promoção e Apoio aos Jovens Atletas,		
	Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.980,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.980,00
27 812 0021 1.025	Apoio as Associações e Ligas Desportivas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			14.950,00
27 812 0021 1.026	Construção,Ampliação e Reforma de Campos ,Ginásios, Quadras Poliesportivas e Afin		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			59.900,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			46.000,00
27 813 0021 1.027	Construção e Urbanização de Áreas de Lazer e Academias Populares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.980,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			455.980,00
DE:			
02 08.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0010 2.019	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.100,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.100,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			44.200,00
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			79.900,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			50.002,42
12 306 0043 1.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Merenda Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			130.000,00
12 361 0039 1.029	Informática na Educação e e Reaparelhamento das Unidades Escolares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			30.000,00
12 361 0039 1.030	Fardamento Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			48.900,00
12 361 0043 1.032	Inplantação de Infraestrutura Esportiva		
	nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			49.900,00
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			74.900,00
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
			74.900,00
12 361 0043 1.033	Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			239.000,00
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
			49.900,00
12 361 0043 1.034	Construção, Reestruturação, Reforma e Ampliação de Espaços Educacionais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			53.000,00
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
			49.900,00
TOTAL Secretaria de Educação			944.702,42
TOTAL GERAL			2.392.500,00

Farias Brito, 02 de Maio de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:1ADDB710

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, férias, em face do período aquisitivo de 2022/2023:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0716782	RICARDO LUIZ DE LIMA BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2023 a 30/06/2023
0716880	ROSIANE DA SILVA MARINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2023 a 30/06/2023
0200298	SOLANGE FERREIRA DA SILVA FELIPE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2023 a 30/06/2023
1228304	THAINA DOS SANTOS PEREIRA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/06/2023 a 30/06/2023
0202096	RAIMUNDO CARNEIRO FERNANDES	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	30/06/2023 a 29/07/2023
1228595	NOELIO DO VALE MONTEIRO	GABINETE DO PREFEITO	01/07/2023 a 30/07/2023

0821101	MELINA PAULA MOREIRA BARBOSA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 23 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6ED94995

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 003/2021.

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 016/2021 para a Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões Legislativas e Registro de Presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Icapuí, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

VALOR GLOBAL: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	R$ 850,00	R$ 7.650,00
02	Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões Legislativas e Registro de Presença dos Vereadores.	Mês	09	R$ 1.450,00	R$ 13.050,00
VALOR GLOBAL					**R$ 20.700,00**

CONTRATADA: A. Amaro F. da Silva - EPP, inscrita no CNPJ n° 14.769.245/0001-92.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência que findaria em 30 de junho de 2023 fica prorrogado até 31 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 03/07/2023 a 31/03/2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Armando Amaro Fragoso da Silva, CPF N° 014.475.673-07.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de junho de 2023.

Icapuí - CE., 30 de junho de 2023

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:FA28ADDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - PROVA ESCRITA RESULTADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SABOEIRO – CE

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

PROVA ESCRITA EDITAL 001/2023

GABARITO									
Língua Portuguesa									
01 - D		2 - A		3 - C		4 - C		5 - B	
Informática									
6 - D		7 - D		8 - D		9 - A		10 - A	
Conhecimentos Específicos									
11 - D	12 - C	13 - B	14 - E	15 - D	16 - A	17 - B	18 - C	19 - C	20 - D
21 - A	22 - D	23 - E	24 - B	25 - C	26 - E	27 - D	28 - E	29 - A	30 - C

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E REPROVADOS E RESPECTIVAS NOTAS

N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	TEREZA OLINDA CAVALCANTE	6,9	CLASSIFICADO
02	ANTONIA CLEUDENISCE DA SILVA ALVES	6,4	CLASSIFICADO
03	ANTONIA PAULA DE LIMA GONÇALVES	7,0	CLASSIFICADO
04	ANTONIA EDVANIR DE OLIVEIRA	6,6	CLASSIFICADO
05	ELOA DE MOURA CARLOS	6,1	CLASSIFICADO
06	JOSÉ BERNADINO DA SILVA JÚNIOR	7,15	CLASSIFICADO
07	ANDRÉIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	7,85	CLASSIFICADO
08	AMYSTERDAN BENECIO BRAGA	6,65	CLASSIFICADO
09	MARIA DERISVAN ALVES DA SILVA	0	NÃO COMPARECEU
10	JARDEL THOZE DE OLIVEIRA	7,45	CLASSIFICADO
11	JEFFERSON DE SOUSA VIDAL	6,0	CLASSIFICADO
12	JOÃO NEILANDO DE SOUSA	8,5	CLASSIFICADO
13	GREGÓRIO FERNANDES VIEIRA NETO	2,85	DESCLASSIFICADO
14	LUANA SOUSA SANTOS	8,4	CLASSIFICADO
15	BLENER VENANCIO PAULINO	8,3	CLASSIFICADO
16	ANTONIA GARDENIA PINHEIRO BATISTA	4,75	DESCLASSIFICADO
17	ANTONIA OTILIA CESAR DOS SANTOS	1,95	DESCLASSIFICADO
18	ANTONIA ALDIVANIA DE SOUSA ANTUNES	0	NÃO COMPARECEU

PRAZO PARA RECURSO: 10/07/2023 A 14/07/2023!

Saboeiro – CE, 03 de Junho 2023.

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:509BF118



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°044/2022

C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75

DECRETO Nro 00044/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 6.513.756,00 (Seis Milhões, Quinhentos e Treze Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00791/21 D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 6.513.756,00 (Seis Milhões, Quinhentos e Treze Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$6.513.756,00 (Seis Milhões, Quinhentos e Treze Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Setembro de 2022

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal Em Exercício

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	65.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			85.000,00
PARA:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0401 2.006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			500,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			5.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0407 2.010	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal Em Exercício

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
28 846 0000 3.001	Principal da Dívida Contratual Resgatada (INSS/FGTS/PASEP/etc.)		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			105.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 1.004	Const.Ampl.Estrut. Quadras,Cobertas,Dema is Equip. Esportivos (EF) FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	170.000,00
12 361 1204 2.012	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Fundamental- FUNDEB70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	900.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	200.000,00
12 361 1204 2.013	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	150.000,00
12 361 1204 2.014	Gerenciamento do Transporte Escolar FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	315.000,00
12 365 1205 2.015	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Infantil FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	110.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	50.000,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	101.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Fundeb			2.386.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 1202 2.019	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	18.554,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	13.176,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	90.000,00
12 306 1203 2.022	Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	150.000,00
12 365 1205 1.015	Construção, Ampliação e Estruturação de Unid. Escolares (EI)Rec.Próp.COnv.FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		
		Anul.dotação	789.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.115.730,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 1001 2.029	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	8.325,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

		Anul.dotação	30.000,00
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	60.000,00
10 302 1003 2.033	Gerenciamento das ASPS - Custeio / Média e Alta Complexidade		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	30.001,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
		Anul.dotação	5.500,00
10 305 1005 2.035	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Vigilân cia em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			758.826,00
PARA:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 302 1003 2.036	Participação em Consórcio Público de Saú de		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	29.000,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			29.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0801 2.037	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. do Trab. e Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
08 244 0802 2.046	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		

		Anul.dotação	10.000,00
08 244 0805 2.056	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			58.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 1501 2.061	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	140.000,00
15 451 1504 1.031	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	44.100,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	119.000,00
15 451 1504 1.032	Abertura,Pav.Recapeação Asfáltica,Drenag em de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	783.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			1.121.100,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
20 122 2001 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agric. M. Ambiente e Rec. Híd		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			80.000,00
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
13 122 1301 2.081	Manutenção dos Servicos Administrativos da Secretaria da Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			30.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 2301 2.090	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômi		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

		Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			35.000,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de	Chorozinho	
09 272 0901 2.095	Gerenciameto do Sistema de Previdenciários	Benefícios	
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
		Anul.dotação	485.600,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			485.600,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 122 2701 2.097	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desporto e Juventude		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	37.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	6.000,00
27 812 2701 1.048	Const.Ampl.Equip.Quadra,Ginásio,Coberta, Estádio,Areninha,Campinho,skatepark,dema		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	171.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			219.000,00
TOTAL GERAL			6.513.756,00

Chorozinho, 01 de Setembro de 2022.

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.359,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			22.511,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			4.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.319,00
04 122 0405 2.003	Celebração de Convênios com Órgãos e dem ais Entidades		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
04 131 0406 2.005	Ações de Promoção Institucional e Públicidade Oficial		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			36.209,00
DE:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0401 2.006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.784,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			6.377,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 1.002	Construir, Ampliar e Equipar Prédios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00

1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
04 122 0401 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			24.959,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			15.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			823,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			714,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
04 122 0401 2.008	Gerencia. de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
04 122 0401 2.009	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
TOTAL Secretaria de Administração			113.125,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0407 2.010	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			799,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			699,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.079,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
1799000000	Outras vinculações legais		
			4.999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			15,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			459,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		
			9,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			499,00
04 122 0407 2.011	Gerencia. de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
28 846 0000 3.001	Principal da Dívida Contratual Resgatada (INSS/FGTS/PASEP/etc.)		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			769,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			875,00
TOTAL Secretaria de Finanças			77.060,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 1.003	Const. Ampl.e Estrut.das Unid. Escolares do Ensino Fundamental-FUNDEB - 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			6.199,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			9.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.999,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			99.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			9.999,00
12 361 1204 1.004	Const.Ampl.Estrut. Quadras,Cobertas,Dema is Equip. Esportivos (EF) FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
12 361 1204 2.012	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Fundamental- FUNDEB70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			49.999,00
12 361 1204 2.013	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		
			9.999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
			9.999,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		
			8.299,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			9.199,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			19.999,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			4.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		
			5.099,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			38.019,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			62.094,00
1574000000	Operação de Crédito Vinculado à Educação		
			4.999,00
12 361 1204 2.014	Gerenciamento do Transporte Escolar FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			17.669,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 1205 1.006	Const. Ampl.e Estrut.das Unidades Escolares do Ensino Infantil-FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			46.014,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			9.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

			9.999,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			49.999,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			49.999,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			9.999,00
12 365 1205 1.007	Const.Ampl.Estrut. Quadras,Cobertas,Dema is Equip. Esportivos (EI) Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
12 365 1205 2.015	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Infantil FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			9.999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			9.999,00
1543107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		
			15.699,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			140.571,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			9.999,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			4.999,00
12 365 1205 2.016	Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			9.999,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			19.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			4.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
			146.687,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			21.699,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			9.999,00
12 366 1206 2.017	Remuneração Profis. da Educação Básica -		
	Educação Jovens e Adultos-EJA FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			9.999,00
TOTAL Fundeb			987.222,00
DE:			

07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 1202 1.009	Construção e Estruturação da Sede da Secretaria de Educação		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9,00
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			99,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		
			99,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			99,00
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			99,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		
			99,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			99,00
12 122 1202 2.019	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			99,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			99,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			99,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

			499,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			99,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			99,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			14.693,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			16.009,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			9,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			99,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		
			9.999,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			7.963,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			49,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		

1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.074,00
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			99,00
1574000000	Operação de Crédito Vinculado à Educação		
			4.999,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			499,00
12 122 1202 2.020	Gerencia. de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
12 122 1203 2.021	Implantação e Implementação do Centro		
	dos Conselhos Municipais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
12 306 1203 2.022	Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			99,00
12 361 1203 2.023	Gerencioamento do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.999,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			1.999,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.999,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			9,00
12 361 1203 2.024	Gerenciamento do Programa Dinheiro		
	Direto na Escolar - PDDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE		
			999,00

12 361 1204 1.010	Construção, Ampliação e Estruturação de Unid. Escolares (EF) Rec.Próp.Conv.FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.999,00
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			99,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			1.999,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			9.999,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		
			9,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.999,00
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			99,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			1.999,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			1.999,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		
			9.999,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			9.999,00
12 361 1204 1.011	Const.Ampl.Estrut. Quadras,Cobertas,Demais Equip.Esportivos(EF)-Rec.Próp.Conv.FN		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
12 361 1204 1.012	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			99,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
12 361 1204 2.025	Gerenciamento do Ensino Fundamental -		
	Recursos Próprios/FNDE		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			199,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.999,00
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		

			99,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			9,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		
			1.999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			19.999,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			1.999,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			49.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			30.999,00
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			9,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			9,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		
			999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			99,00
12 361 1210 1.013	Construção, Ampliação e Implantação de Bibliotecas Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			29.999,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1210 1.014	Implantação de uma Biblioteca Intinerante		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.999,00
12 362 1203 2.026	Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			99,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			99,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			99,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
			9.999,00
12 364 1203 2.027	Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Superior		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00

1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2.000,00
12 365 1204 2.028	Gerenciamento do Plano de Ações Articula das - PAR		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			999,00
12 365 1205 1.015	Construção, Ampliação e Estruturação de Unid. Escolares (EI)Rec.Próp.COnv.FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			608,00
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			99,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			9.999,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			9,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.999,00
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			99,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			9.999,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			9.999,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		
			9.999,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			9.999,00
12 365 1209 1.016	Const.Ampl.Estrut. Quadras,Cobertas,Demais Equip.Esportivo(EI)-Rec.Próp.Conv.FND		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.999,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			9.999,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		
			29.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			23.766,00
12 367 1207 1.017	Adeq. das Escolas Munic. para a Inclusão dos Alunos com Necessidades Especiais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.999,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
			1.999,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			4.999,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		
			99,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			99,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			595.505,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 1001 2.029	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			110.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			99,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.039,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			99,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			99,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		

1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		
			234.208,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		
			1.999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8.030,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		
			999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			7.974,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			49,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			15.095,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.058,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
10 122 1001 2.030	Gerencia. de Ações de Enfrentamento a		
	Calam. Pública e ou Est. de Emergência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
10 122 1010 2.031	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.449,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			9.999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			9.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3.999,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			9.999,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			299,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.039,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			9.999,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			299,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			899,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			132.000,00

1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			9.999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			9.999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			4.899,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			199,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5.299,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			99,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			99,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			99,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			99,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			9.999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			9.999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			9.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			11.874,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			38.061,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			1.999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			1.999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			1.999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			1.999,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			187,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			49,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			5.500,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			1.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.390,00
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		
			1.999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			699,00
1634000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		
			5.099,00

1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
10 301 1006 1.018	Construção, Ampliação e Estruturação de Unidades de Saúde - Atenção Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1634000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		
			2.499,00
10 301 1006 1.019	Implantação de Academias de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			499,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			9.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			499,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			1.999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			9.999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			9.999,00
10 302 1003 1.020	Implantação de Centro de Atenção Psicossocial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			1.999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			9.999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			9.999,00
10 302 1003 2.033	Gerenciamento das ASPS - Custeio / Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			19.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			200.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			9.999,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			116.399,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			9.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			49,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			1.999,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.999,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.999,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			17.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			94.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			9.999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			9.999,00
1706000000	Transferência Especial da União		

			99,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			99,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			99,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			99,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			99,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			99,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			11.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			99,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			1.999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			49.999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			49.999,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			399.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			64.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			11.999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		

			999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			9.999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			9.999,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			10.819,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			1.999,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			499,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			499,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3.010,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			899,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			9.899,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			9.999,00

1634000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		
			4.899,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
10 302 1007 1.021	Const., Ampliação e Estruturação de Unid ades de Saúde de Média e Alta Complexida		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			9.999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			9.999,00
1634000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		
			2.499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			45.000,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.999,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			9.999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			9.999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			9.999,00
1634000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		
			2.499,00
10 303 1004 2.034	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Assistê ncia Farmaceútica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		

			499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			199,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			199,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			199,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			499,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			499,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			499,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
10 305 1005 2.035	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Vigilân cia em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			999,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			99,00

1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			499,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			999,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			99,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			99,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			99,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			99,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			99,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

			999,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			999,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

			199,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			499,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			999,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			999,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.254.302,00
DE:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 1001 1.022	Const.Ampl.Equipar a Sede da Secretaria		
	Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			99,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
10 301 1006 1.023	Implantação e Implementação do projeto de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
10 301 1006 1.024	Construção de Obras Hídircas nas Unidade s de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			99,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			99,00

1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		
			99,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			99,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
			99,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			24.084,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0801 2.037	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. do Trab. e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			46.347,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.199,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.096,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			899,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			14.000,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.753,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.223,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
08 122 0801 2.038	Gerencia. de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			299,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			299,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			299,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			299,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			299,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			299,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			299,00

08 122 0804 2.039	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
08 122 0804 2.040	Realização de Conferências Municipais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 122 0804 2.041	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			21.099,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			21.999,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
08 242 0802 2.042	Amparo e Proteção à Pessoal com Deficiência		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
08 243 0802 1.025	Implantação de Brinquedoteca nos CRAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		

			1.999,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.999,00
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		
			4.999,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		
			4.999,00
1665000002	Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social		
			4.999,00
08 243 0803 1.026	Implantação e Manutenção das Brinquedotecas nas Praças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			10.099,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
08 243 0803 2.043	Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			199,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			36.499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.270,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
08 244 0802 1.027	Construção do Núcleo para Pessoas com Deficiência, Idoso, Criança e Adolescent		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			9.999,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		
			21.999,00
1665000002	Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social		
			21.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			10.099,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
08 244 0802 2.044	Promoção de ações/cursos profissionalizantes e qualificação para		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			399,00
08 244 0802 2.045	Manutenção do Núcleo para Pessoa com Deficiência, Idoso, Criança e Adolescent		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
08 244 0802 2.046	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			29.999,00
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		
			13.499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			119,00
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			299,00
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.455,00
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.999,00
08 244 0802 2.047	Bloco de Financiamento do IGD SUAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			12.001,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			5.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			14.999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
08 244 0802 2.048	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		

			499,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			8.699,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			6.854,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			5.639,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			9.999,00
08 244 0802 2.049	Fortalecimento do Controle Social		
	IGD/SUAS e IGD/PBF		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			5.569,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			499,00
08 244 0802 2.050	Implantação de Equipe Volante do CRAS		
	no Município		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00

1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			99,00
08 244 0802 2.051	Inclusão de benefic.do BPC em Cursos Profissionalizantes e em Grupos do CRAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
08 244 0802 2.052	Func. do Programa "Chorozinho Renda Cida dã"		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
08 244 0804 2.053	Ações de Apoio Técnico e Material para		
	Entidades e Assiciações		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
08 244 0804 2.054	Revitalização do Conselho Municipal dos		
	Direitos da Mulher		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0804 2.055	Revitalização do Conselho Municipal dos		
	Direitos da Pessoa com Deficiência		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
08 244 0805 2.056	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
16 481 1600 1.028	Const. de Habitação Popular - Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		
			9.999,00
1665000002	Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social		
			9.999,00
16 482 1600 1.029	Const. de Habitação Popular - Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		
			19.999,00
1665000002	Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social		
			19.999,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			679.006,00
DE:			
09 03.	Fundo dos Dir.da Criança e do Adolescent		
08 243 0803 2.057	Funcionamento do Fundo Municipal dos		
	Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
			19.999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
			9.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
			9.999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
			9.999,00
08 243 0803 2.058	Atenção Integral a Criança e		
	Adolescente/FMDCA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
08 243 0803 2.059	Reinserção social da criança e do adoles cente		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
TOTAL Fundo dos Dir.da Criança e do Adolesc			98.974,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 1501 2.060	Gerencia. de Ações de Enfrentamento a		
	Calam. Pública e ou Est. de Emergência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
15 122 1501 2.061	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	da Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			160.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			99,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		
			14.999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			275,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.523,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			628,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
15 451 1501 2.062	Planejamento Urbanístico (Rios,		
	Barragens, lagoas e afins)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
15 451 1504 1.030	Revitalização do Entorno da Estátua do		
	Menino Jesus de Praga		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			671,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			19.999,00

15 451 1504 1.032	Abertura,Pav.Recapeação Asfáltica,Drenag		
	em de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		
			19.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO F	ONTE	VALOR (R$)
15 451 2601 1.033	Construção e Ampliação de Estradas, Pont es, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			9.999,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			9.999,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		
			99,00
1750000000	CIDE		
			99,00
15 452 1503 1.034	Amplição e Melhoria da Rede de		
	Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		
			9.699,00
15 452 1503 2.063	Conservação de Vias e Logradouros		
	Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
1750000000	CIDE		
			19.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
15 452 1503 2.064	Funcionamento dos Serviços de Limpeza		
	Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.599,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
15 452 1503 2.065	Funcionamento do Serviço de Iluminação		
	Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			1.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			157.950,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			499,00
15 452 1504 1.035	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
16 481 1600 1.036	Construção de Unidades Habitacionais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
17 512 1701 1.037	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - Urbano		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			444,00
1700000000	Outros Convênios da União		

			1.242,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			9.999,00
25 751 2501 1.038	Const. e Ampli. do Sistema de Distr. de Enérgia(elétrica, Solar, Eólica e Afins)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			9.999,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			9.999,00
1750000000	CIDE		
			9.499,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			9.999,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros Convênios da União		
			9.999,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			9.999,00
1750000000	CIDE		
			9.999,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			9.999,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		
			99,00
26 782 2601 1.039	Implantação de Sinalização nas Vias Públicas Urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		
			99,00
1750000000	CIDE		
			99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		
			99,00
1750000000	CIDE		
			99,00
26 782 2601 2.066	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			14.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			12.399,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		
			99,00
1750000000	CIDE		
			99,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			665.663,00
DE:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 2001 2.067	Gerencia. de Ações de Enfrentamento a		
	Calam. Pública e ou Est. de Emergência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
18 541 1801 1.040	Revitalização do Rio Choró, Área		
	Ambiental e Entorno		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			9.999,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			9.999,00
18 541 1801 2.068	Fortalecimento das Ações do Consórcio		
	Intermunicipal de Aterros Sanitários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
18 541 1801 2.069	Implantação de Projetos de Educação e		
	Eventos Ambientais		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
18 541 1801 2.070	Gerenciamento e Fortalec. das Ações da Coordenadoria Municipal de Desefa Civil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
18 542 1801 1.041	Const. e Equipar a Central Municipal de Reciclagem		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			999,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			999,00
20 122 2001 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agric. M. Ambiente e Rec. Híd		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			15.399,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			599,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			103,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			42.000,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.059,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			514,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.499,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			166,00
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.249,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
20 605 2002 1.042	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			9.999,00
20 605 2002 2.072	Funcionamento de Mercados, Feiras e Abatedouros		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
20 606 2002 1.043	Construção e Ampliação do Sistema de San eamento Básico - Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00

1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
20 607 2002 1.044	Const. e Ampl. de Obras de Infra. Hídrica(açudes/cisternas/cacimbas/poços)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			9.999,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			9.999,00
20 608 2002 2.073	Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar e Orgânica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
20 608 2002 2.074	Revitalização e Fortalecimento da Cajucultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
20 608 2002 2.075	Fortalecimento do Programa Hora de Trator e do Programa Hora de Plantar		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
20 608 2002 2.076	Fortalec. de Parc. com Instit. Privadas de Créditos, voltada a Agric. Familiar		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			252.093,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
11 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 1801 2.077	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
18 541 1801 2.078	Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		
			499,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		
			499,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		
			999,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			43.977,00
DE:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0403 2.080	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.300,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.324,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.279,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			199,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			59.149,00
DE:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
13 122 1301 2.081	Manutenção dos Servicos Administrativos da Secretaria da Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			199,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.606,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			15.299,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1706000000	Transferência Especial da União		
			99,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			199,00
13 122 1301 2.082	Gerencia. de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
13 392 1301 2.083	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.000,00
13 392 1303 2.084	Promoção de Eventos Cívivos, Folclóricos Comemorativos, Artisticos e		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			435,00
13 392 1304 1.045	Construção do Centro Regional de Arte e Cultura de Chorozinho		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			19.999,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			19.999,00
13 392 1305 2.085	Promoção da Difusão Cultural: Formação, Pesquisa e Circulação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
13 695 1307 2.086	Educação e Qualificação para o Tursimo Cultural, Religioso,Ecoturismo e de Negó		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
23 695 2304 1.046	Const. Ampliação de Polos Turísticos, La zer, Portal de Entrada da Cidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			19.999,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			19.999,00
23 695 2304 2.087	Manutenção do Conselho Municipal de Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			191.518,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			

15 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 1306 2.088	Manutenção do Sistema e do Conselho		
	Municipal de Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
13 122 1306 2.089	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			20.992,00
DE:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 2301 2.090	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômi		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.079,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			33.554,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.529,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			59.999,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			825,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
04 122 2301 2.091	Gerencia. de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
23 691 2301 2.092	Ações de Articulação e Política na Instalação de Empresas no Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
23 691 2301 2.093	Implantação do SEBRAE e parcerias através de termo de cooperação "Sistema		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
23 691 2301 2.094	Ações de Apoio a Micro empreendedor, Ambulante, Artesão e afins		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			131.726,00
DE:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0901 2.095	Gerenciameto do Sistema de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo		
			999,00
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			1.999,00
09 272 0901 2.096	Gerenciamento do Fundo de Previdencia Social de Chorozinho - FPS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			20.399,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			99,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			99,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			99,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			22.499,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			199,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			2.099,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			1.889,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			249,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			8.800,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			999,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			999,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			999,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			999,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			445,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			499,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			499,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			499,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
			499,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			70.362,00
DE:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 122 2701 2.097	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desporto e Juventude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			99,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			39,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8.943,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.720,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			499,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			499,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6.999,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			578,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
27 122 2701 2.098	Gerencia. de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			199,00
27 812 2701 1.047	Implantação de Infraestrutura Esportiva em Espaços Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			99,00
27 812 2701 1.048	Const.Ampl.Equip.Quadra,Ginásio,Coberta, Estádio,Areninha,Campinho,skatepark,dema		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			19.999,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			19.999,00
27 812 2701 2.099	Apoio as categorias de base de diversas		
	modalidades		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
27 812 2701 2.100	Implementar escolinhas de instruções esportivas na Sede, Distritos e Comunida		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.999,00
27 812 2701 2.101	Ações de Apoio e Promoção de Eventos Esportivos e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.999,00

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
27 812 2701 2.102	Parcerias com Associações e (ONGs) Vinculadas a Pratica Esportiva		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.999,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			999,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			206.412,00
TOTAL GERAL			6.513.756,00

Chorozinho, 01 de Setembro de 2022.

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F9C1D8E0

